



MINUTA
PLANO DIRETOR 2020-2021

PARQUE ESTADUAL
ÁGUA BRANCA



PARQUE ESTADUAL
ÁGUA BRANCA


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de
Infraestrutura e Meio Ambiente

Apresentação

Este documento trata do Plano Diretor do Parque da Água Branca elaborado com o objetivo de promover o ordenamento dos espaços de uso público do parque e estabelecer diretrizes e recomendações para o aprimoramento da gestão por parte do poder público aos parceiros e usuários.

O Plano Diretor foi elaborado pelo quadro técnico especializado e multidisciplinar da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, com formação em biologia, geografia, geologia, arquitetura e urbanismo, engenharias, direito, dentre outros.

A elaboração do documento considerou o levantamento de dados primários e secundários por parte da equipe técnica envolvida, que contemplou o levantamento da documentação existente, visitas técnicas, dados de flora e fauna e contribuições dos membros do Conselho de Orientação do Parque.

Coordenação Geral:

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA)

Subsecretaria de Meio Ambiente

Responsáveis Técnicos:

Coordenadoria de Parques e Parcerias (CPP)

Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA)

Instituto Florestal (IF)

Instituto Geológico (IG)

Instituto de Botânica (IBt)

Instituto de Pesca (IP)

Conselho de Orientação do Parque da Água Branca

PLANO DIRETOR PARQUE DA ÁGUA BRANCA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	6
1.1. PARQUES URBANOS ESTADUAIS.....	6
1.2. PREMISSAS DOS PLANOS DIRETORES DOS PARQUES URBANOS.....	6
2. HISTÓRICO DO PARQUE DA ÁGUA BRANCA.....	11
3. INSTRUMENTOS NORMATIVOS.....	16
3.1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL.....	16
3.2. OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA.....	20
3.3. TOMBAMENTOS.....	22
3.4. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PARQUE.....	22
4. LOCALIZAÇÃO DO PARQUE E CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO.....	24
4.1. INSERÇÃO URBANA, EQUIPAMENTOS E ACESSIBILIDADE.....	24
4.2. MEIO SOCIOECONÔMICO.....	25
4.3. TURISMO.....	29
5. DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE.....	31
5.1. ASPECTOS AMBIENTAIS.....	31
5.1.1. SOLO.....	31
5.1.2. HIDROLOGIA.....	34
5.1.3. FAUNA.....	42

5.1.4. FLORA.....	55
5.1.5. PAISAGISMO.....	64
5.2. INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E MOBILIÁRIO.....	67
5.3. SERVIÇOS.....	76
5.4. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE	78
6. USOS E ATIVIDADES.....	86
7. SETORIZAÇÃO DO PARQUE DA ÁGUA BRANCA.....	112
7.1. SETOR AMBIENTAL.....	113
7.2. SETOR LAZER E CULTURA.....	113
8. DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES.....	114
8.1. AMBIENTAIS.....	114
8.1.1. RECURSOS HÍDRICOS.....	114
8.1.2. FAUNA.....	114
8.1.3. FLORA.....	115
8.2. INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E MOBILIÁRIO.....	116
8.3. USOS E ATIVIDADES.....	117
8.4. SERVIÇOS.....	117
8.5. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.....	117
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	119
10. ANEXOS.....	127

INTRODUÇÃO

O Parque da Água Branca, cujo nome oficial é “Parque Dr. Fernando Costa”, é um dos importantes parques urbanos da cidade de São Paulo. Sua história e suas características fazem com que possua aspectos únicos dentre outros parques da cidade. É frequentado por muitos usuários, de diferentes idades e perfis socioculturais, sendo reconhecidamente um lugar merecedor de cuidados voltados à sua preservação e valorização.

Na cidade de São Paulo, há atualmente 119 parques urbanos, sendo 107 municipais e 12 administrados pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O Plano Diretor do Parque da Água Branca tem como objetivo o estabelecimento de recomendações e diretrizes para sua gestão e orientar os usos dos espaços de lazer, contemplação e descanso. O Parque cumpre função na revitalização do equilíbrio ecológico da cidade, mitigando impactos das edificações e sistema viário, poluição, congestionamentos e, principalmente, da violência urbana.

Além de apresentar a situação dos espaços constitutivos do Parque e de seu entorno, o Plano Diretor inclui propostas que deverão orientar ações destinadas a garantir a melhoria permanente da infraestrutura de serviços, a conservação da vegetação e da fauna, e a manutenção dos edifícios, equipamentos e mobiliário existentes.

Tal concepção exige que se proceda a permanente avaliação das transformações que ocorrem no Parque, de forma a subsidiar que possam ser viabilizados, no tempo, investimentos para a manutenção e o aprimoramento da estrutura e dos serviços oferecidos.

O Plano Diretor deve contemplar, além dos elementos regulados e geridos diretamente pela direção do Parque, diretrizes e prioridades para o estabelecimento de parcerias responsáveis com o setor privado, com Organizações Não Governamentais - ONGs e com o Município.

A gestão compartilhada é o caminho promissor para a integração dos parques urbanos com a comunidade.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. PARQUES URBANOS ESTADUAIS

A gestão dos parques urbanos estaduais cabe à Coordenadoria de Parques e Parcerias (CPP), vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA). De acordo com o Decreto Estadual nº 64.132, de 11 de março de 2019, em seu artigo 69, a CPP possui as seguintes atribuições:

I – planejar, coordenar, monitorar e avaliar os programas, projetos e ações relacionados à gestão dos parques urbanos;

II - promover o estabelecimento de:

a) normas e procedimentos administrativos para a gestão dos parques urbanos;

b) diretrizes comuns para o relacionamento das administrações dos parques urbanos com seus Conselhos de Orientação ou órgãos colegiados equivalentes;

III - adotar as providências necessárias à obtenção de autorização ou permissão de uso das áreas dos parques urbanos;

IV - proceder à gestão administrativa de zonas de visitação pública, previstas em Plano de Manejo, de Unidades de Conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e do Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR, pertencentes à Fazenda Pública, que estejam em áreas urbanas ou coligadas a estas, designadas por decreto governamental.

A elaboração dos Planos Diretores para os parques urbanos estaduais, portanto, atende às atribuições definidas para a CPP no tocante ao desenvolvimento de instrumentos e ações voltadas para a sua gestão e ordenamento das áreas de uso público.

Estão sob administração da CPP os seguintes Parques Estaduais: Dr. Fernando Costa (Água Branca), Alberto Löfgren (Horto Florestal), Manoel Pitta (Belém), Candido Portinari, Chácara Baronesa, Gabriel Chucre, Ecológico Guarapiranga, Jequitibá, da Juventude, Villa-Lobos, Ecológico Várzea do Embu-Guaçu, Ecológico do Tietê – Núcleo Engenheiro Goulart, Núcleo Jardim Helena, Núcleo Vila Jacuí, Núcleo Itaim-Biacica e o Projeto Pomar Urbano.

1.2. PREMISSAS DOS PLANOS DIRETORES DOS PARQUES URBANOS

Os parques urbanos representam espaços essenciais para a prática de lazer, esportes, cultura e bem-estar da população em geral. Esta importância é destacada ainda mais no

caso das grandes e médias cidades, sobretudo, por conta do processo acelerado de urbanização que tem se verificado nas últimas décadas. Muitas vezes, sem o planejamento urbano adequado, o crescimento das cidades acaba por reduzir consideravelmente o acesso de grande parte da população às áreas livres, sobretudo áreas verdes, restringindo assim o contato das pessoas com a natureza e, por consequência, a um ambiente capaz de oferecer maior qualidade de vida à população. Sobre este aspecto observam os autores Szeremeta e Zannin (2013):

Percebe-se que os parques urbanos são considerados próprios para o desenvolvimento de atividades físicas, podendo ser considerados verdadeiras “academias ao ar livre”. Desde apenas uma visita até a prática regular de exercícios físicos em áreas verdes (“exercício verde”) é possível verificar importantes benefícios à saúde física e mental. O que torna imprescindível a implantação destes espaços para ajudar na melhoria da saúde coletiva e bem-estar. (SZEREMETA: ZANNIN, 2013, p. 182).

Os parques urbanos podem ser definidos, portanto, como equipamentos urbanos de uso público que se destinam tanto ao lazer quanto à conservação ambiental.

Os parques urbanos tornaram-se elementos importantes no contexto das cidades a partir de meados do século XIX, em função das grandes transformações levadas adiante pelo desenvolvimento industrial e crescimento urbano, envolvendo os principais centros, sobretudo países da Europa e os Estados Unidos. Neste contexto, os parques assumiram o papel de resguardar na cidade os elementos associados ao campo, e, também, da natureza, permitindo assim a manutenção desta paisagem mesmo com o avanço da sociedade urbano-industrial. Além disso, deve se destacar o aspecto sanitário, na medida em que o avanço da urbanização agrava problemas relacionados ao saneamento, os parques e demais áreas verdes surgiam como forma de minimizar os efeitos negativos da concentração urbana e populacional, sobretudo nas áreas mais nobres da cidade.

Durante o século XX a concepção a respeito da implementação dos parques urbanos modificou-se, tendo partido de uma abordagem mais elitista, como estratégia de valorização das áreas nobres da cidade e de diferenciação socioespacial da cidade, para uma concepção mais democrática e inclusiva, voltada para a ressignificação do espaço público como espaço de lazer e como locais também de encontro e convivência (PACHECO: RAIMUNDO, 2014).

Já os problemas relacionados ao meio ambiente passaram a ter maior relevância entre as décadas de 1960 e 1970, quando o movimento ambientalista, a preocupação com a sustentabilidade do planeta e a preservação dos recursos naturais tornam-se uma questão de interesse mundial. O marco mais significativo desta fase foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, que ocorreu em Estocolmo (Suécia) em 1972. Mas foi, principalmente após a Conferência Rio-92, que as questões ligadas ao

meio ambiente, tanto em nível mundial, como no Brasil, assumiram maior protagonismo em relação às agendas governamentais e das organizações sociais.

A vida nas cidades tornou-se objeto central das preocupações ambientais ao final do século XX, em função dos problemas ligados à concentração urbana e populacional, poluição, produção de resíduos, entre tantos outros. Com isso, a presença das áreas livres e verdes nas cidades passaram a ser ressignificadas diante da busca por tornar as cidades espaços mais sustentáveis e com maior qualidade de vida à população.

Assim, a valorização do aspecto ambiental, associado à importância dos parques urbanos, pode ser considerada algo mais recente, de maneira que a percepção acerca dos serviços ambientais que prestam à sociedade tem se tornado um dos argumentos centrais para a manutenção e criação dos parques urbanos (PACHECO: RAIMUNDO, 2014). Os parques urbanos podem ser destacados, portanto, a partir de seu atributo natural, ou seja, pelo fato de se constituírem enquanto remanescentes de natureza existentes no meio urbano. Nesta perspectiva, os parques urbanos podem ser considerados espaços importantes para a manutenção e o avanço do conjunto de áreas verdes existentes na cidade.

As áreas verdes podem ser entendidas como espaços livres (não construídos) voltados para atender a demanda da população urbana por recreação, lazer e conservação da natureza (MAZZEI: COLSESANTI: SANTOS, 2007). Caracterizam-se, portanto, pela presença de cobertura vegetal, permitindo assim o contato da população com a natureza, mas que também possibilita a prática de lazer e recreação (SILVA, 2017).

Quando tratamos acerca dos parques urbanos, deve-se reconhecer que a sua principal particularidade reside no fato de que estes não se configuram como áreas destinadas exclusivamente à conservação, e também que se diferenciam em relação aos programas de uso público existentes em Unidades de Conservação (UCs). Representam, sobretudo, espaços de uso público voltados para a prática de atividades de lazer, cultura e recreação (considerando neste conjunto ainda as práticas esportivas, educacionais e culturais).

De acordo com a definição proposta por Kliass (1993) os parques urbanos constituem-se como espaços públicos com predominância de cobertura vegetal e equipamentos destinados à recreação. Além disso, diferem de praças por possuírem dimensões significativas. Os parques com acesso ao público são, desta forma, espaços próprios ao convívio e à busca de uma maior qualidade de vida para os habitantes das cidades.

Ainda mais, é importante destacar que cada parque se apresenta com particularidades que os diferenciam em relação aos demais. A disposição das áreas destinadas à preservação e das áreas voltadas para a utilização pública e prática de lazer se dá de maneira específica em cada parque. Desta forma, em função da combinação entre os aspectos naturais e áreas urbanizadas, inclusive as características de seu entorno, os parques apresentam-se como espaços com identidade própria, dotadas de certa

singularidade ao tratar-se de sua “vocaç o” para determinadas pr ticas e funç es (PACHECO: RAIMUNDO, 2014).

Dadas as especificidades j  observadas, os parques urbanos n o se definem enquanto tipologia de Unidade de Conserva o prevista pelo Sistema Nacional de Unidades de Conserva o (SNUC), n o sendo, portanto, aplic vel aos parques urbanos o conjunto de normatiza es previstas para o conjunto de UCs definidas pelo SNUC. Os Parques Urbanos, em muitos casos, podem ser entendidos enquanto parte do conjunto de  reas verdes urbanas, de acordo com a defini o preconizada pelo C digo Florestal - Lei Federal n  12.651/2012, na qual as  reas verdes urbanas correspondem a:

Espaços, p blicos ou privados, com predom nio de vegeta o, preferencialmente nativa, natural ou recuperada, previstos no Plano Diretor, nas Leis de Zoneamento Urbano e Uso do Solo do Munic pio, indispon veis para constru o de moradias, destinados aos prop sitos de recrea o, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, prote o dos recursos h dricos, manuten o ou melhoria paisag stica, prote o de bens e manifesta es culturais (Art. 3  - Lei Federal n  12651/2012) (BRASIL, 2012).

N o h , portanto, o reconhecimento legal de que os parques urbanos devem contar com o Plano de Manejo como instrumento de refer ncia de planejamento e ordenamento espacial e controle dos usos e atividades, como ocorre no caso das UCs previstas pelo SNUC. Apesar disto,   certo e reconhecido que os parques urbanos prescindem de um instrumento de igual valor, que atenda  s suas especificidades em termos de usos e atividades, de forma a garantir que estes espa os possam cumprir com rigor e plenitude as fun es as quais se destinam.

Neste sentido, a import ncia dos parques urbanos adotarem planos diretores como instrumento de orienta o   gest o e ao ordenamento territorial se justifica pela necessidade de oferecer possibilidades dos usos mais adequados   realidade espec fica de cada parque, respeitando sua voca o, limita es e potencialidades de desenvolvimento. A partir disso,   poss vel buscar harmonia de conviv ncia entre as pessoas, considerando o interesse comum, em conjunto com a manuten o das  reas a serem preservadas, seja do ponto de vista natural ou dos valores hist rico-culturais.

O Plano Diretor constitui, portanto, instrumento destinado a promover o ordenamento do uso e ocupa o dos espa os de uso p blico que constituem os Parques Urbanos, visando garantir a preserva o, sustentabilidade e bem-estar dos usu rios. Corresponde, ainda, a instrumento de orienta o aos gestores p blicos e/ou privados que s o respons veis pela administra o destes espa os, e aos usu rios de maneira geral.

S o objetivos dos Planos Diretores de Parques Urbanos:

- Colaborar para que os espaços correspondentes aos parques urbanos, incluindo seus equipamentos e demais estruturas físicas, apresentem condições adequadas de utilização e manutenção;
- Garantir a harmonia no convívio e uso do espaço público, considerando as atividades e práticas realizadas pelos usuários;
- Regulamentar usos, serviços e atividades;
- Estabelecer diretrizes para gestão e manutenção dos Parques Urbanos.

MINUTA

2. HISTÓRICO DO PARQUE DA ÁGUA BRANCA

O Parque Dr. Fernando Costa, mais conhecido como Parque da Água Branca, situa-se no bairro de mesmo nome, com acesso principal pela Avenida Professor Francisco Matarazzo, antiga Avenida da Água Branca. Toda a região era um espaço rural até a implantação da ferrovia Santos Jundiaí, em 1867, e, posteriormente, da Estrada de Ferro Sorocabana, em 1870, quando passou a se urbanizar rapidamente, vindo a ser ocupado principalmente por fábricas e vilas operárias.

Em informe de subsídio ao tombamento do Parque da Água Branca pelo CONDEPHAAT, elaborado em 1984, a historiadora Ema Marina Garcia Saez aponta que a história do Parque tem início no final do século XIX, à época do início da República, quando as atividades de produção agrícola e animal começaram a ser organizadas pelas administrações públicas municipal e estadual de São Paulo.

Em 1890, com a consolidação da legislação existente sobre a produção agrícola do estado, foi criado o Serviço Agrônomo de São Paulo, dando origem ao Departamento de Agricultura Estadual.

Em 1896 foi criado o Instituto Agrônomo, logo reorganizado, em 1898, para incluir funções ligadas ao Posto Zootécnico, a ele então agregado, passando então a incorporar estudos sobre os animais domésticos de emprego na agricultura.

Logo no início do Século XX, o então prefeito Antônio da Silva Prado criou, no local onde hoje se situa o Parque, a Escola Prática de Pomologia e Horticultura, pela Lei nº 811, de 14 de março de 1905. O terreno, com 91.781,27 m², foi adquirido pela Prefeitura na então “Freguesia da Água Branca”. Neste mesmo período, entre 1904 e 1908, informa a historiadora, houve notório desenvolvimento da ação oficial no campo da produção animal, sobretudo pelo melhoramento de rebanhos paulistas.

Já o período entre 1911 e 1928 é marcado por altos e baixos na atividade oficial relacionada às atividades agrícola e pecuária. Em 1911 é fechada a Escola Prática de Pomologia e Horticultura. Também em 1911 é suprimida a Diretoria de Indústria Animal, que passou a constituir uma Seção da Diretoria de Agricultura, vindo a denominar-se “Diretoria de Agricultura e Indústria Pastoral”. Ao mesmo tempo, foram suprimidas as estações de monta existentes e extinto o Posto Zootécnico Central “Dr. Carlos Botelho”, instalado no bairro da Mooca. Em 1916, é reconstituído o órgão ligado à atividade pecuária, que passou a denominar-se “Diretoria de Indústria Pastoral”. E em 1918, é restabelecido o Posto Zootécnico, no Prado de Mooca, e instituído o “Livro de Registro de Criadores”. Em 1917 é criado o Instituto de Veterinária, que teve regulamentado o Curso de Veterinária em 1920.

Os anos 20 foram marcados pelas iniciativas dos produtores rurais paulistas, criadores e fazendeiros, que estimularam as administrações públicas para que a cidade de São Paulo

tivesse um Recinto de Exposições, bem como um local para receber uma sede da Secretaria de Agricultura do Estado.



Imagem nº 1 - Arquivo Nacional - Avenida Água Branca, atual Avenida Francisco Matarazzo, São Paulo (SP). Fotografias avulsas - Domínio público Criação: 1 de janeiro de 1920. Disponível em: <https://www.google.com/imgres?imgurl=https%3A%2F%2Fupload.wikimedia.org%2Fwikipedia%2Fcommons%2Fthumb%2F3%2F30%2FAvenida_%25C3%2581gua_Branca%252C_atual_Avenida_Francisco_Matarazzo%252C_S%25C3%25A3o_Paulo_%2528SP%2529.tif%2Fflossy-page1-220px->>

Mais adiante no tempo, já em 1928, a Prefeitura de São Paulo transferiu ao Governo do Estado a área do Parque da Água Branca, recebendo, em troca, o terreno que abrigava a internada do Corpo de Bombeiros, onde, mais tarde, foi implantado o Parque do Ibirapuera.

Também em 1928, o governador do estado, Júlio Prestes, construiu no local a sede da Diretoria de Indústria, transferindo as antigas dependências do Posto Zootécnico de São Paulo e o Recinto de Exposições de Animais do bairro da Mooca para a Água Branca.

Fundado oficialmente em 2 de junho de 1929 pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, recebeu o nome de “Parque Dr. Fernando Costa”, em homenagem ao Secretário de Agricultura do Estado na época. Contudo, permanece ao lado do nome oficial, nome pelo qual é mais conhecido, Parque da Água Branca, pelo fato de conter, em seu interior, a nascente do córrego de mesmo nome, e que inclusive dá nome também ao Bairro da Água Branca.

Em sua inauguração, contava com seções de Veterinária, Defesa Sanitária Animal, Caça e Pesca, Produção Animal, além de Tanque de Peixes, um pequeno Zôo, um caramanchão e um cinema mudo.

Desde a inauguração, o Governo do Estado ampliou a área do Parque, por meio de sucessivas desapropriações, entre 1939 e 1949. Atualmente, conta com área de 136.765,41 m². Em 2016, desta área total, 79 mil m² eram ocupados por áreas verdes,

27 mil m² por áreas edificadas e 30 mil m² por áreas pavimentadas. Havia, naquele ano, cerca de 3 mil árvores adultas no Parque.

As edificações nele construídas são de alturas baixas, com até três pavimentos, muitas em estilo normando, projetadas por Mário Whately.



Imagem nº 2 - Sede administrativa do Parque da Indústria Animal, na Água Branca, zona oeste da capital paulista. SEDE Arquivo/Estadão s/d. Disponível em: [acervo.estadao.com.br - https://busca.estadao.com.br/?q=sede+administrativa+do+parque+da+industria+animal&tipo_conteudo=fotos](https://busca.estadao.com.br/?q=sede+administrativa+do+parque+da+industria+animal&tipo_conteudo=fotos).

O Parque sempre recebeu exposições de animais de criação, principalmente equinos e bovinos, ocasiões em que ocorriam exibições, incluindo apresentações de montaria e feiras de derivados de produtos da pecuária bovina.



Imagem nº 3 – Imagem histórica Parque da Água Branca. Disponível em: <https://www.areasverdesdascidades.com.br/2012/03/parque-da-agua-branca.html>. Imagem sem data.

Em 1979, exposições de gado, que tinham lugar no Parque, foram transferidas para o Centro de Exposições Imigrantes, na Água Funda.

No último quarto do século XX, o bairro conhece um processo de rápida valorização imobiliária, adensando-se e vendo os grandes terrenos das fábricas e das vilas operárias darem lugar a empreendimentos residenciais verticalizados, shopping centers, edifícios de escritórios e uma estação de metrô, conectada à antiga estação ferroviária.

O Parque da Água Branca, por sua importância para a cultura paulista, foi tombado, em 1996, pelo CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, e em 2004, pelo CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo.

Esta rápida transformação fez com que a Prefeitura de São Paulo, em 1995, aprovasse a Lei nº 11.774, da Operação Urbana Consorciada da Água Branca, para disciplinar a ocupação da região em que se insere o bairro, em ampla área da várzea do Rio Tietê.

Em 2012, a administração do Parque foi transferida da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a então Coordenadoria de Parques Urbanos, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado.

Posteriormente, a Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, estabeleceu “novas diretrizes e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca”. O Parque está excluído do perímetro da Operação Urbana, mas faz fronteira direta com ele, estando assim sujeito aos resultados das transformações esperadas para a região, que incluem adensamento imobiliário, obras de drenagem, construção de Habitação de Interesse Social, ampliação e adequações nos sistemas viários de automóveis e de trilhos, reurbanização de favelas e implantação de equipamentos sociais e urbanos. Em 25 de abril de 2019, foi realizada Audiência Pública para discussão da revisão da Operação Urbana, proposta no Projeto de Lei nº 397/2018.



Imagem nº 4 - Vista aérea do Parque da Água Branca. Disponível em: <saopauloskyline.com>, s/d.

A feição que marca o Parque da Água Branca pode ser compreendida pela sua história, diretamente ligada à evolução da organização administrativa pública da atividade agrícola e de criação no Estado de São Paulo, que fez reunir em seu espaço, edifícios e eventos a ela diretamente vinculadas. Até os dias atuais, guarda a presença de construções e de órgãos da administração estadual desses dois setores, com suas áreas de exposições de animais, baias, cocheiras, arena, tanques, além da estrutura de um Aquário, Viveiro, Museu Geológico, Espaço Zootécnico, Monumento do Gado e dois espaços relacionados à cultura do campo, a Casa do Caboclo e a Casa do Fazendeiro. Nesse contexto, se verifica a presença de alguns animais no interior do Parque como parte desse histórico.

3. INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Os instrumentos normativos mais importantes referentes ao Parque da Água Branca são os concernentes ao planejamento territorial de seu entorno, além dos específicos do próprio Parque. Entre os primeiros, incluem-se o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, definido pela Lei municipal nº 16.050, de 31 de Julho de 2014, e a Lei da Operação Urbana Água Branca, definida através da Lei municipal nº 11.774, de 18 de maio de 1995 e revisada pela Lei municipal nº 15.893, de 07 de novembro de 2013 (vide Capítulos 3.1. e 3.2. a seguir).

Entre os instrumentos normativos específicos do Parque, destacam-se os relativos ao seu Tombamento e os referentes à sua criação e alterações de usos ao longo do tempo (vide Capítulos 3.3. e 3.4).

3.1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Considerando a localização do Parque da Água Branca, as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, definido pela Lei municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, tem por objetivo geral a melhoria do aproveitamento das infraestruturas implantadas e a articulação entre os polos geradores de emprego aos de oferta de moradias, favorecendo o uso dos meios de transportes públicos em detrimento do uso de transporte individual particular.

O Parque da Água Branca está inserido na área administrativa da Subprefeitura da Lapa¹, conforme mostrado no Mapa nº 1 (Anexo 6), de localização do Parque em relação ao perímetro municipal da Subprefeitura, composto pelos distritos de Barra Funda, Jaguará, Jaguaré, Lapa, Perdizes e Vila Leopoldina.

A Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, conhecida como LPUOS – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - estabelece o zoneamento municipal. Sua finalidade é direcionada ao atendimento dos objetivos definidos no Plano Diretor Estratégico de São Paulo, buscando reduzir desigualdades resultantes de benefícios de implantação de melhorias, em geral, efetivadas apenas nas áreas mais valorizadas da cidade.

Segundo a divisão regional adotada no Plano Diretor e dados dos Cadernos das Subprefeituras - Material de apoio para Revisão Participativa dos Planos Regionais das Subprefeituras² - no interior do perímetro da Subprefeitura da Lapa incidem três Macroáreas de Intervenção, além da Operação Urbana Água Branca, conforme mostra

¹ Denominação Decreto Municipal nº 42.237, de 01 de agosto de 2002.

² Fonte: Cadernos das Subprefeituras, 2016.

o Mapa nº 2 (Anexo 7). Estas Macroáreas foram estabelecidas em consonância com o zoneamento da região e de acordo com o eixo de estruturação urbana das macrozonas.

De acordo com artigos 12 a 14 da lei do Plano Diretor Estratégico, as principais diretrizes das macroáreas inseridas na área da Subprefeitura da Lapa são:

- Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM) caracterizada por áreas com elevada diversidade de usos e infraestrutura consolidada. Local prioritário para estabelecimento de grande parte dos Projetos de Intervenção Urbana (PIU), devido às intensas transformações dos padrões de uso e ocupação do solo e a localização dos principais eixos de integração viária entre São Paulo e os municípios da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).

- Macroárea de Urbanização Consolidada (MUC) situada no entorno do Parque Água Branca sendo caracterizada pelo acentuado grau de urbanização de uso predominantemente residencial, com equipamentos públicos e sistema viário estruturado, concentrando ofertas de empregos e serviços. Destaque para os objetivos de manutenção de áreas verdes significativas e incentivo ao adensamento populacional, onde este ainda for possível.

- Macroárea de Qualificação da Urbanização (MQU) onde são previstas melhorias das condições urbanísticas dos bairros existentes, com integração dos sistemas públicos de transportes de modo a atender as demandas dos assentamentos precários e irregulares, mediante a implantação de habitação de interesse social para remanejamento de população de baixa renda.

A área do Parque da Água Branca está situada na Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM), na qual foram definidas diretrizes para atendimento aos objetivos do Plano Diretor Estratégico de SP.

De acordo com parágrafos 1º e 3º do artigo 12 da lei do Plano Diretor Estratégico, referentes às diretrizes estabelecidas nas Macroáreas e aos possíveis impactos relacionados ao aumento de usuários do Parque, podemos destacar os seguintes itens:

- § 1º - Item I - Estimular o aumento das densidades construtivas e demográficas e implantação de novas atividades econômicas de abrangência metropolitana;
- § 1º -Item IV - Produção de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP);
- § 1º - Item VII - Redefinição dos parâmetros de uso e ocupação do solo para qualificação dos espaços públicos e da paisagem urbana, com a integração de diferentes tipologias residenciais voltadas ao atendimento de famílias de baixa, média e alta renda.

- §3º - Item VI - Redefinição dos parâmetros de uso e ocupação do solo para promoção e integração de diferentes tipologias residenciais voltadas ao atendimento de famílias de baixa, média e alta renda.

No que diz respeito ao zoneamento incidente sobre a região, a legislação municipal definiu a área do Parque da Água Branca, em si, como Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM). Este tipo de zona se caracteriza pela incidência de atributos ambientais relevantes, incluindo parques urbanos existentes, conforme descrição da tipologia da Zona no artigo 19 da Lei de Zoneamento e Uso do Solo³.

***Art. 19.** As Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM) são porções do território do Município destinadas à preservação e proteção do patrimônio ambiental, que têm como principais atributos remanescentes de Mata Atlântica e outras formações de vegetação nativa, arborização de relevância ambiental, vegetação significativa, alto índice de permeabilidade e existência de nascentes, incluindo os **parques urbanos existentes** e planejados e os parques naturais planejados, que prestam relevantes serviços ambientais, entre os quais a conservação da biodiversidade, controle de processos erosivos e de inundação, produção de água e regulação microclimática.*

As manchas de zonas próximas ao Parque e mais significativas são constituídas por uma ZEU (Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana) e duas ZM (Zona Mista).

A primeira, representada por uma parte do bairro de Perdizes, ao sul do Parque e bem próxima ao mesmo, é consolidada em torno do uso predominantemente residencial, com casas e edifícios de apartamentos, principalmente no bairro de Perdizes. Esta zona está inserida no que a Lei de Zoneamento define como “territórios de transformação: áreas em que se objetiva a promoção do adensamento construtivo, populacional, atividades econômicas e serviços públicos, a diversificação de atividades e a qualificação paisagística dos espaços públicos de forma a adequar o uso do solo à oferta de transporte público coletivo”.

Outras manchas de zonas próximas ao Parque e também significativas em termos territoriais são constituídas por duas ZM (Zona Mista), representadas por uma parte do bairro de Perdizes, também ao Sul do Parque e contígua à ZEU acima descrita, e por uma porção ao norte do Parque, está caracterizada por um parcelamento do solo composto por algumas glebas e lotes de grandes dimensões, com usos predominantemente

³ Lei municipal 16.402/2016 - <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/zoneamento/arquivos/>

comercial e institucional, herdeiros da ocupação industrial da primeira metade do século XX. De acordo com a Lei de Zoneamento, as Zonas Mistas são “territórios de qualificação: são áreas em que se objetiva a manutenção de usos não residenciais existentes, o fomento às atividades produtivas, a diversificação de usos ou o adensamento populacional moderado, a depender das diferentes localidades que constituem estes territórios”.

Estas porções próximas ao Parque, e constituintes dos dois tipos de zona acima descritos, constituem territórios efetivamente em transformação, como indicados no Plano Diretor. Contudo, merece ser apontado que as transformações neles observadas no período recente são distintas pelas dinâmicas do mercado imobiliário, que são diferentes nas zonas ao Sul e ao Norte do Parque, principalmente pelos tipos e pelos portes dos investimentos neles em andamento. Assim, é de se esperar que nos próximos anos prossiga o processo de adensamento residencial e o aumento da concentração de atividades de comércio e de prestação de serviços.

Outras zonas que merecem ser apontadas como indicadoras de tendências de consolidação e de alteração de usos na área mais próxima ao Parque, localizadas principalmente nas porções ao Norte e a Oeste do Parque, são constituídas por ZEM (Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana), por ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) e por ZC (Zona Centralidade), que são definidas na Lei de Zoneamento como áreas de promoção do adensamento populacional e de diversificação de usos, todas portadoras de potencial de atração de adensamento populacional. No caso das ZEIS, a particularidade de estabelecer na região população de rendas médias e baixas.

Finalmente, uma zona também próxima ao Parque é constituída por parte do bairro do Pacaembu, definida como uma ZER1 (Zona Exclusivamente Residencial 1). Esta zona, ao contrário das anteriores, deverá permanecer estável, enquanto dinâmica populacional e de usos do solo, visto que é definida na Lei de Zoneamento como “territórios de preservação: áreas em que se objetiva a preservação de bairros consolidados de baixa e média densidades, de conjuntos urbanos específicos e territórios destinados à promoção de atividades econômicas sustentáveis conjugada com a preservação ambiental, além da preservação cultural”.

No Mapa nº 3 (Anexo 8), do Zoneamento Municipal, está representada a incidência da lei nº 16.402/2016 para a região do Parque Estadual da Água Branca. E na Tabela nº 1 abaixo estão sintetizadas as características das zonas delimitadas na região do Parque. Destaca-se que a área do Parque é enquadrada como ZEPAM – Zona Especial de Preservação Ambiental.

Tabela nº 1 - Descrição das zonas próximas ao Parque da Água Branca, segundo lei municipal 16.402/16.

DESCRIÇÃO	SIGLA	CARACTERÍSTICAS
Zonas Especiais de Interesse Social 1	ZEIS 1	Áreas habitadas pela presença de favelas e loteamentos irregulares, habitadas predominantemente por população de baixa renda.
Zonas Especiais de Interesse Social 2	ZEIS 2	Áreas caracterizadas por glebas ou lotes não edificados ou subutilizados, adequados à urbanização
Zonas Especiais de Interesse Social 3	ZEIS 3	Áreas com ocorrência de imóveis ociosos, subutilizados, não utilizados, encortiçados ou deteriorados em regiões dotadas de serviços, equipamentos e infraestrutura.
Zonas Especiais de Interesse Social 5	ZEIS 5	Lotes ou conjunto de lotes preferencialmente vazios ou subutilizados, situados em áreas dotadas de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas.
Zona de Estruturação Metropolitana	ZEM	Zonas destinadas a promover usos residenciais ou não, com qualificação paisagística e construtiva altas, com como articulado ao sistema de transporte coletivo e com a infraestrutura urbana de caráter metropolitano.
Zona de Ocupação Especial	ZOE	Áreas que devido à suas características específicas, necessitem de disciplina especial de parcelamento, uso e ocupação do solo.
Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana	ZEU	Zonas inseridas nas Macrozonas de Estruturação e Qualificação Urbana, com parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo compatíveis com as diretrizes da referida macrozona
Zona Mista	ZM	Zonas de usos não residenciais e residenciais, com predominância de residências e inseridas nas Macrozonas de Estruturação e Qualificação Urbana.
Zona de Centralidade	ZC	Zonas de promoção às atividades centrais não residenciais e à manutenção das atividades comerciais e de serviços existentes.
Zona Especial de Preservação Ambiental	ZEPAM	Destinadas à preservação e proteção do patrimônio ambiental, com usos destinados à pesquisa, ecoturismo e a educação ambiental, incluindo os parques urbanos existentes e planejados e os parques naturais planejados. Onde está inserido o Parque Água Branca.

Fonte: Zoneamento Ilustrado. Lei Municipal 16.402/2016.

3.2. OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA

De acordo com o Estatuto da Cidade, lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001⁴, foi definido como instrumento de caráter jurídico e político a “operação urbana consorciada”, a qual tem por objetivo incentivar melhorias em determinada porção do território municipal, por meio da atuação compartilhada entre o poder público e o setor privado.

⁴ Estatuto da Cidade - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm

Na cidade de São Paulo foram aprovadas, desde 1990, cinco Operações Urbanas. Atualmente, quatro estão vigentes. Dentre estas, a Operação Urbana Água Branca (OUAB) foi aprovada pela lei municipal nº 11.774, de 18 de maio de 1995, e revisada pela lei nº 15.893, de 07 de novembro de 2013. Nela, estão estabelecidos mecanismos de isenção de aplicação de parâmetros urbanísticos definidos no Plano Diretor Estratégico e na Lei de Zoneamento, com o objetivo básico de viabilizar parcerias entre o poder público municipal e a iniciativa privada, para permitir projetos de renovação urbanística com investimento público mínimo. O mecanismo para alcançar este objetivo é o de que o poder municipal capte recursos privados, por meio da concessão onerosa de direitos urbanísticos, especialmente através da obtenção de compensação financeira como contrapartida à permissão de ocupação do solo com superação de índices e parâmetros da legislação de zoneamento: aumento de gabarito de altura, modificação de uso e aumento da área construída.

A Operação Urbana Água Branca constitui um perímetro no interior da Macroárea de Estruturação Metropolitana (ver Mapa nº 2 – Anexo 7).

A OUAB abrange parte dos bairros de Perdizes e Barra Funda. A definição do perímetro considerou a facilidade de acesso proporcionada pela boa infraestrutura de transportes, privilegiada pela proximidade das rodovias Castelo Branco, Anhanguera, Bandeirantes e dos terminais de metrô, rodoviário e ferroviário da Barra Funda.

A Operação Urbana está inserida em Macrozona de Estruturação Metropolitana (MEM), destacando-se dentre os objetivos as ações e intervenções de promoção das potencialidades regionais, tais como:

- a. Aprimorar os sistemas de transportes mediante a implantação de um conjunto de melhoramentos viários de caráter regional metropolitano;
- b. Solucionar problemas de macro e microdrenagem para redução da ocorrência de eventos de inundação, causados pelo longo tempo de uso das estruturas, a má conservação e insuficiência das redes de drenagem e galerias existentes;
- c. Implantar espaços e equipamentos públicos para atendimento da comunidade;
- d. Executar a política habitacional com a implantação de HIS e HMP, com remoção da população situada em assentamentos precários.

A lei nº 15.893/2013 efetuou a adequação da Operação Urbana Água Branca em relação às normativas de planejamento e gestão das áreas urbanas, como a legislação federal do 10.257/2001, do Estatuto da Cidade, e a legislação municipal de São Paulo, que definiu o Plano Diretor Estratégico, lei municipal nº 16.050/2014. Desta forma, possibilitou a promoção de melhorias no plano urbanístico da OUAB, com a incorporação de temas ambientais e de mobilidade, assim como de estudos de impacto

de vizinhança para avaliação da capacidade de suporte das infraestruturas existentes de saneamento, de transportes, habitacional e de sistemas de áreas verdes.

O resultado da política de planejamento e gestão do uso e ocupação do solo estabelecida pelo município de SP, enquanto política urbana geradora de vetores de pressão sobre as estruturas da cidade na área do Parque da Água Branca constitui subsídio relevante para definição do Plano Diretor do Parque, no sentido de permitir a adequação e a manutenção do bom funcionamento de suas edificações e equipamentos para uso da população.

Em síntese, é esperado que a administração e a gestão do Parque definam, para o futuro, diretrizes e ações em sintonia com a política urbana contida tanto no Plano Diretor Estratégico quanto na Lei de Zoneamento para a região, nitidamente estimuladora de incremento tanto de população quanto de atividades de comércio e serviços.

3.3. TOMBAMENTOS

O Parque da Água Branca é tombado pelo estado e pelo município de São Paulo. O primeiro Tombamento foi determinado pelo CONDEPHAAT, através da RESOLUÇÃO SC 25, de 11/06/1996, enquadrando o Tombamento do Parque Dr. Fernando Costa como Bem Cultural, Histórico, Arquitetônico-Urbanístico, Tecnológico e Paisagístico. Esta Resolução foi alterada pela Resolução SC-53 em 2015. O Tombamento pela Prefeitura do município está disposto na RESOLUÇÃO 17/CONPRESP/2004 – Vide Resoluções no Anexo 1.

O tombamento do Parque, ao preservar o desenho, as edificações e o paisagismo das primeiras fases de sua implantação, resguardam a história do lugar, permitindo que os visitantes compreendam o que representou e o seu significado atual.

3.4. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PARQUE

Entre os instrumentos normativos que dizem respeito especificamente ao Parque, além do Tombamento, destacam-se os que dispõem sobre sua criação, seus usos e as alterações destes ao longo do tempo, desde a fase de sua implantação, no final da década de 20.

A legislação que dispõe sobre os antecedentes e a criação do Parque são o Decreto nº 4351, de 20/01/1928, que autorizou a permuta de próprios do Estado com a Prefeitura da cidade de São Paulo, e o Decreto nº 4509, de 19/12/1928, que aprovou o

Regulamento para exposição de animais a realizar-se em 03/05/1929 (as normas específicas do Parque estão apresentadas no Anexo2).

Outros instrumentos que devem ser destacados são o Decreto nº 43.142, de 02 de junho de 1998, onde estão definidas a estrutura, as atribuições e os níveis hierárquicos do Parque Fernando Costa, e a Resolução SAA 43, de 17 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regulamento Interno do Parque Dr. Fernando Costa (vide Anexo 3).

MINUTA

4. LOCALIZAÇÃO DO PARQUE E CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO

4.1. INSERÇÃO URBANA, EQUIPAMENTOS E ACESSIBILIDADE

O Parque Estadual da Água Branca encontra-se inserido integralmente em área urbana do município de São Paulo, localizado na porção oeste da metrópole, no bairro da Água Branca distrito da Barra Funda, região da Subprefeitura da Lapa. Está a apenas 4 quilômetros do centro da cidade. Encontra-se já na várzea do Rio Tietê, a apenas 1,5 quilômetros do rio.

Situa-se na Avenida Francisco Matarazzo, nº 455, onde está o Portão 1, entrada principal do Parque. O terreno faz divisa pela lateral esquerda com a Rua Ministro Godói onde se encontram os Portões 2 e 3 e, ao fundo, com a Rua Turiassu. A divisa situada na lateral direita do Parque está ocupada por uso residencial. A área total do Parque é de 136.765,41m², conforme Imagem nº 05, retirada do Google Earth, ano de 2019.



Imagem nº 05 – Imagem Google Earth, 2019.

Está inserido, do ponto de vista urbanístico, em uma estrutura linear definida pela ferrovia e pelo sistema viário implantado na região, que a divide em duas áreas predominantes: uma, ao Sul do Parque, constituída por um parcelamento do solo voltado ao uso misto residencial e comercial, e outra área, ao Norte do Parque, constituída por um parcelamento do solo com lotes e glebas de grandes dimensões, voltado ao uso predominantemente industrial, porém em fase de mudança, pela decadência da atividade industrial desde a segunda metade do Século passado.

Com a diminuição da atividade industrial, é atualmente cercado de usos residencial, comercial e de serviços, além de outros equipamentos de lazer público, onde se destacam os Shopping Centers West Plaza e Bourbon, inúmeros edifícios de escritórios, o Estádio Municipal do Pacaembu, o Allianz Parque (sede da Sociedade Esportiva Palmeiras), o Sesc Pompeia, a Casa das Caldeiras (da antiga instalação das Indústrias Reunidas Matarazzo), a PUC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, uma unidade da Universidade Uninove, o Memorial da América Latina, o Fórum Trabalhista e a Estação multimodal Palmeiras-Barra Funda, que reúne transporte por trem e metrô, além de dois terminais de ônibus, um municipal e um interestadual. Além dos estádios de futebol, onde são também apresentados shows de grande porte, o entorno do Parque possui também vários estabelecimentos privados de lazer e dedicados a shows e apresentações. Outros equipamentos de educação próximos ao Parque, além dos já citados, são o IFT – Instituto de Física Teórica e o Instituto de Artes, ambos da UNESP – Universidade Estadual Paulista. Há, ainda, uma unidade do SENAC e um posto de atendimento do INSS próximos ao Parque.

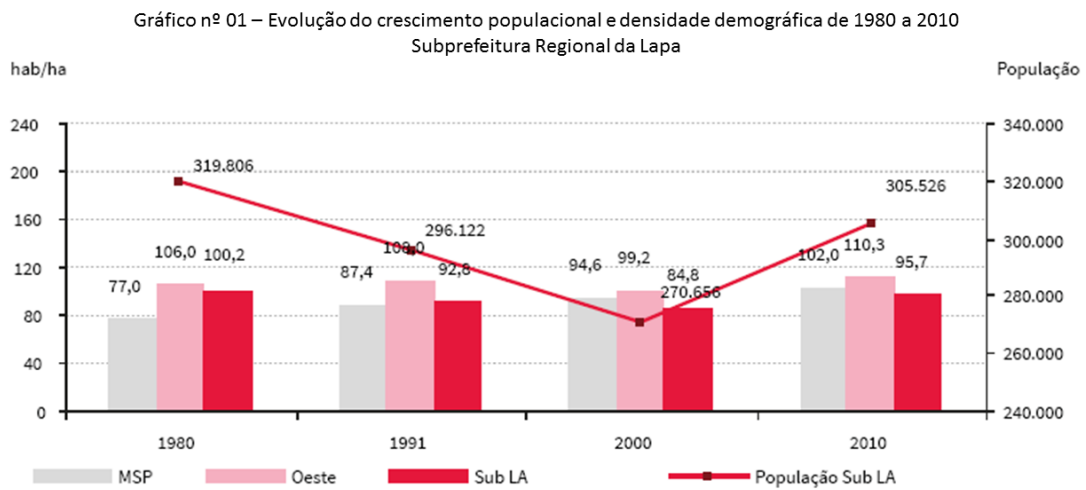
O acesso ao bairro e ao Parque é fácil e eficiente, pelas múltiplas modalidades de transporte que servem a área, como já descrito acima, que incluem ônibus, metrô e trem. Estes dois últimos possuem estações a apenas 500 metros de distância do Parque. O acesso por ônibus é viabilizado pela circulação de grande número de linhas, que passam nas avenidas e ruas próximas, muitas na Avenida Francisco Matarazzo, em frente ao Parque. Além dos ônibus que passam nas proximidades do Parque, há o Terminal Barra Funda, que drena linhas de todas as regiões da cidade, e que dista apenas 200 metros do Parque. O sistema viário também é facilitador da acessibilidade à região, já que é composto por Avenidas de grande porte, incluindo a Marginal do Rio Tietê, as Avenidas Marquês de São Vicente, Sumaré e Pacaembu, além da própria Avenida Francisco Matarazzo, que é lindeira ao Parque e que se liga com o sistema viário Leste-Oeste (Minhocão) e com a Avenida São João, que dá acesso direto ao centro histórico da cidade de São Paulo.

O Mapa nº 4 (Anexo 9) mostra as linhas de transporte sobre trilhos estruturais da cidade e as estações de trem e Metrô que servem a macroárea em que está inserido o Parque da Água Branca.

4.2. MEIO SOCIOECONÔMICO

Segundo dados dos Cadernos da Subprefeitura da Lapa, na qual se inserem os bairros da Água Branca, Perdizes e Pompeia, a população da região como um todo, em 2010, totalizou 305.526 habitantes, sendo a densidade demográfica de 95,7 hab/ha, valor muito próximo ao do encontrado para o município de SP, de 102 hab/ha. O Gráfico nº

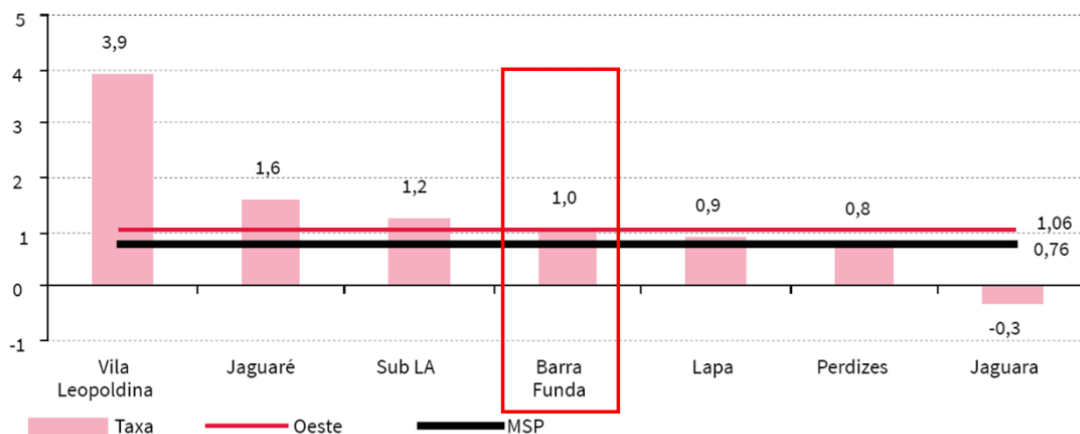
01 mostra a evolução do crescimento populacional e da densidade demográfica no período de 1980 a 2010, em relação ao município e à zona oeste de São Paulo.



Fonte: Cadernos das Subprefeituras, 2016.

As taxas de crescimento demográfico por distrito da Subprefeitura da Lapa apresentam taxas mais elevadas nos distritos de Vila Leopoldina e Jaguaré, com significativas alterações no perfil de uso e ocupação do solo, onde antigos distritos industriais foram substituídos por empreendimentos residenciais. O Gráfico nº 02 mostra que o distrito da Barra Funda, onde se encontra o Parque da Água Branca, no período de 2000 a 2010, apresentou taxa de crescimento populacional anual igual a 1,0% a.a., enquanto o município de SP alcançou a taxa de 0,76% a.a.

GRÁFICO Nº 02 – Taxa de crescimento populacional, de 2000 a 2010.
Subprefeitura Regional da Lapa.

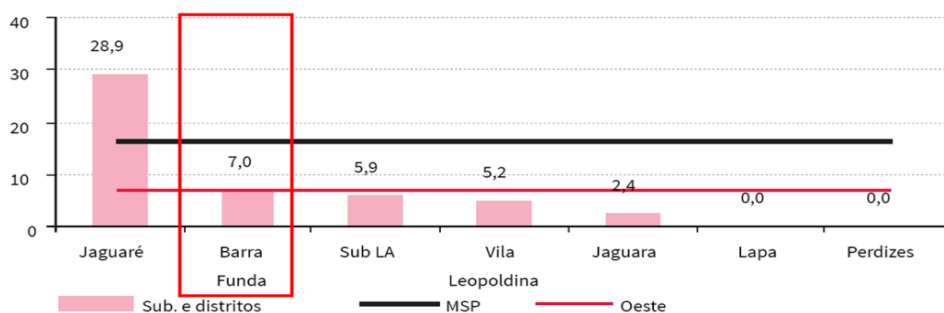


Fonte: Cadernos das Subprefeituras, 2016.

Cabe ressaltar que a área territorial da Subprefeitura da Lapa representa apenas 2,7% da área total do município de São Paulo, portanto as taxas de crescimento populacional indicadas no Gráfico nº 02 representam um adensamento populacional elevado e, desta forma, ratificam as diretrizes de planejamento e de intervenções urbanas definidas no Plano Diretor Estratégico de SP.

Os indicadores socioeconômicos analisados indicam que a Subprefeitura da Lapa apresenta baixa proporção de população inserida nos grupos classificados como de maior vulnerabilidade social, grupos 5 e 6, do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) de 2010. Segundo dados do Gráfico nº 03, o qual apresenta o percentual da população inserida nos grupos 5 e 6 de IPVS por distrito da Subprefeitura da Lapa, temos que a Barra Funda apresenta 7% da população nos grupos de maior IPVS (Grupos 5 e 6), sendo percentual inferior ao encontrado para o total do município de São Paulo, 18% e ao do distrito do Jaguaré, com 28% da população nos grupos de maior vulnerabilidade social, neste caso em geral, relacionado à existência de maior número de assentamentos precários e irregulares.

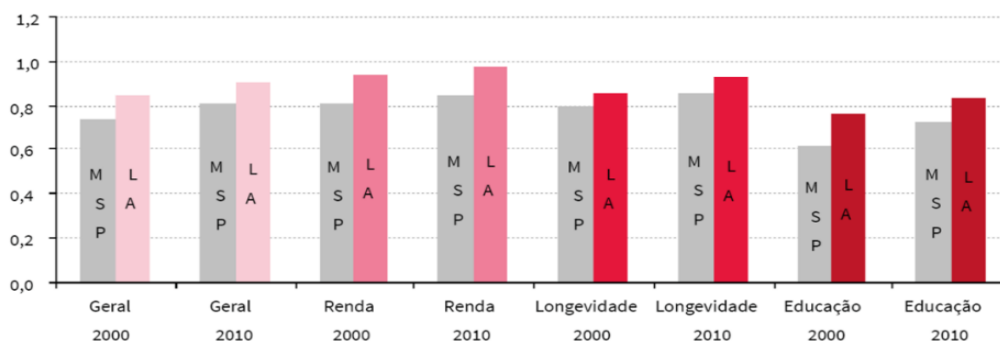
GRÁFICO nº 03 – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS)
Proporção da população inserida nos grupos 5 e 6 (maior IPVS), ano 2010.



Fonte: Cadernos das Subprefeituras, 2016.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM), de 2000 a 2010, temos que a Subprefeitura da Lapa apresenta valores acima do verificado para o total do município, com diferenças mais elevadas nos itens de renda e longevidade, que compõem o IDHM de São Paulo em 2010. O Gráfico nº 04 mostra as taxas de IDHM por categorias de renda, longevidade e educação, nos anos de 2000 e 2010.

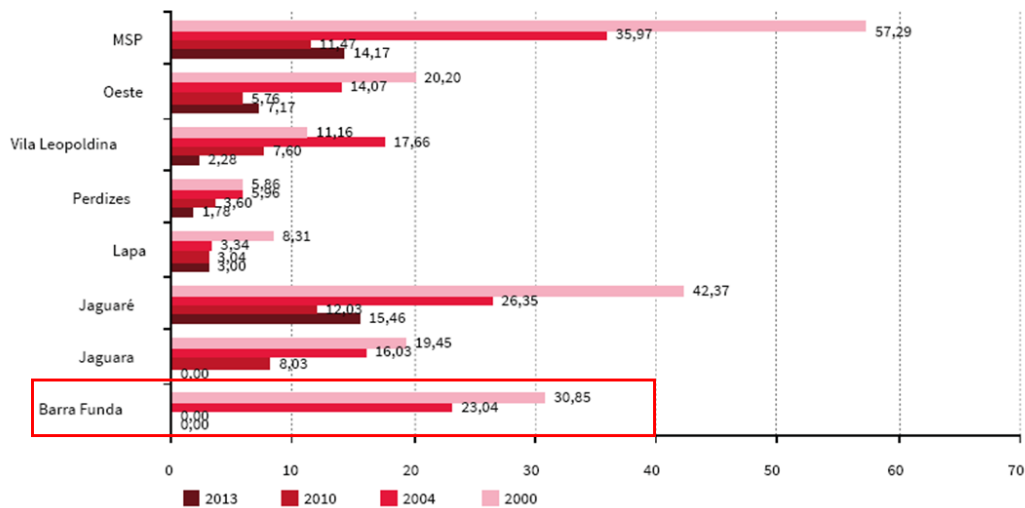
GRÁFICO nº 04 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, anos 2000 e 2010.



Fonte: Cadernos das Subprefeituras, 2016.

Em relação aos índices de homicídios verificados no Distrito da Barra Funda, os dados mostram nos anos 2000, 2004, 2010 e 2013, que houve acentuada redução da Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes, em todos os distritos da Lapa. Sendo que na região do Parque da Água Branca, na Barra Funda, segundo dados obtidos nos anos analisados, a redução foi de 30,85 homicídios por 100mil habitantes em 2000, para índice igual a zero, repetidos em dois anos, em 2010 e em 2013, conforme mostra o Gráfico nº 05.

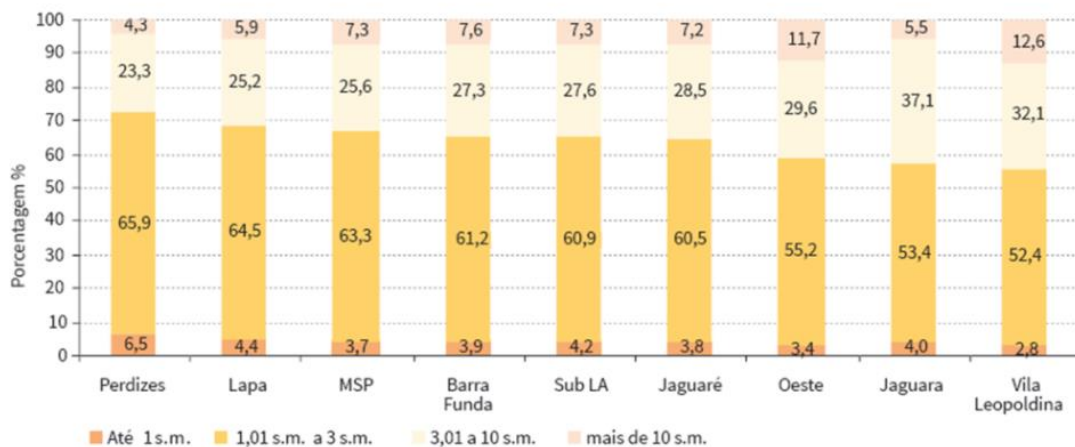
GRÁFICO nº 05 - Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes por distritos da Subprefeitura Regional da Lapa



Fonte: Cadernos das Subprefeituras, 2016.

Em termos de desenvolvimento econômico, o distrito da Barra Funda apresenta predominância de empregos formais no setor de serviços e percentual de empregos formais com distribuição salarial, dados de atividades em 2012, conforme mostra o Gráfico nº 06.

GRÁFICO nº 06 - PERCENTUAL DE EMPREGOS POR DISTRIBUIÇÃO DE FAIXA SALARIAL, 2012.



Fonte: Cadernos das Subprefeituras, pg. 24, 2016.

Em síntese, analisando-se os dados acima apresentados, observa-se que os seis Distritos que compõem a Subprefeitura da Lapa possuem aspectos que os diferenciam entre si, principalmente naqueles que se referem aos indicadores relacionados à diversidade de usos e aos níveis de vulnerabilidade social e de renda das parcelas da população que neles residem e trabalham. O Distrito da Vila Leopoldina, por sua dinâmica recente muito intensa de transformação de uso e adensamento, acabou por promover alterações nos índices da Subprefeitura como um todo. Entretanto, é possível observar que os indicadores dos Distritos que incluem o Parque ou que lhe são mais próximos, constituem uma área de ocupação densa e de usos diversificados, com presença de população de rendas médias e altas, principalmente na área constituída pelos bairros de Perdizes, Pompeia e parte do Bairro da Barra Funda, na região ao sul do Parque. Estes Distritos mais próximos do Parque são também onde ocorrem massas arbóreas mais significativas, constituídas pela cobertura vegetal do Parque propriamente dito e também por arborização viária na região mais próxima a este. Merece que seja observado, contudo, que a região da Barra Funda na parte ao Norte do Parque possui características distintas da porção ao Sul, já que, embora constituída por áreas com boa infraestrutura urbana, possui ocupação residencial ainda rarefeita e arborização precária, o que faz com que o Parque da Água Branca assuma maior relevância enquanto equipamento público de lazer e portador de atributos ambientais importantes para a região onde se localiza.

4.3. TURISMO

O turismo é atividade econômica significativa, representando pouco mais de 10% do PIB mundial, de acordo com estudo da São Paulo Turismo, 2019. Em 2018, segundo o mesmo estudo, 15,7 milhões de turistas visitaram a cidade de São Paulo, aportando uma receita de R\$12,9 milhões, representando 9,8% do PIB nacional. Estes turistas visitam São Paulo durante 3 a 4 dias, em média, principalmente por motivos de negócios (46,7%), cultura e lazer (25,1%). A principal atividade procurada por todas as categorias de turistas na cidade de São Paulo é a gastronomia, seguida de compras, e os locais mais visitados são a Av. Paulista seguida do Parque Ibirapuera.

Neste contexto, o Parque da Água Branca, listado entre as atrações turísticas no site da empresa de promoção turística da cidade de São Paulo - São Paulo Turismo⁵ - apresenta interessante potencial turístico, pelos motivos que seguem:

- ✓ O Parque constitui uma das poucas áreas verdes de lazer próximas ao centro da cidade e uma das poucas acessíveis pelo sistema de metrô;

⁵ São Paulo Turismo - <<http://cidadedesaopaulo.com/v2/atrativos/parque-da-agua-branca/?lang=pt>>.

- ✓ O Parque está inserido em um eixo relevante de cultura e lazer da cidade de São Paulo, ao lado de equipamentos próximos como o Teatro TUCA, o Memorial da América Latina, o Sesc Pompéia, a Arena Allianz Parque e casas de shows e espetáculos como o Espaço das Américas;
- ✓ O Patrimônio Histórico do Parque gera interesse em visitantes e frequentadores pela sua peculiaridade;
- ✓ Os eventos culturais e gastronômicos são um atrativo especial do Parque e da cidade.

MINUTA

5. DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE

5.1. ASPECTOS AMBIENTAIS

5.1.1. SOLO

Quanto ao meio físico, em mapeamento da Região Metropolitana de São Paulo na escala de 1:100.000, Coutinho (1980) identificou na área do Parque, litologias do período Terciário/Quaternário das Formações São Paulo e Caçapava (argilas, areias, cascalhos e depósitos elúvio-colúviais correlatos) e sedimentos Quaternários (argilas, areias e cascalhos) depositados pelo rio Tietê.

Segundo Ross e Moroz (1997) a área encontra-se no Planalto de São Paulo, em relevo de colinas e patamares aplanados, em altitudes próximas de 700m e com baixas declividades. Essa litologia geralmente está atrelada à formação de solos profundos a muito profundos, normalmente friáveis, associada à Latossolos e por vezes Argissolos, caracterizados por serem solos com bom desenvolvimento pedogenético de texturas argiloarenosas com boa estruturação. Entretanto, por se tratar de uma ocupação centenária, a área do Parque foi alterada, sendo ocupada com áreas impermeabilizadas, edificações e construções (Imagem nº 6), que servem de escritórios e para exposições animais, eventos e recreação (Imagem nº 7), que alteraram significativamente os atributos pedológicos, tornando difícil a caracterização dos solos nos moldes propostos pelo Sistema Brasileiro de Classificação de Solos, sendo considerados atualmente como solos antrópicos.



Imagem nº 6: Áreas com edificações e construções para escritórios e comércio e recreação.



Imagem nº 7: Áreas impermeabilizadas com edificações e construções para exposições de animais e eventos.

No estudo de solos urbanos, Cúrcio et al. (2004) propôs uma sistematização desses solos baseada em três ações que o originam: adição ou acúmulo de material, retirada parcial ou total e movimentação parcial ou total de solos.

O Parque apresenta arborização ornamental e pequenos bosques abertos florestados que necessitam de manutenção periódica, porém sem nenhum tratamento especial quanto aos solos ou substratos que os sustentam (Imagem nº 8). Para vegetação nativa local, não há necessidade de aporte de nutrientes, porém para a ornamental ou arbórea plantada não nativa, o fornecimento de adubação e água periodicamente fortalece e prolonga seu período vegetativo e produtivo. O curso do córrego Água Branca também se encontra bem alterado, com construções de tanques de retenção de água e represas ao longo de seu curso, que funcionam hoje como tanques ornamentais com peixes e aves (Imagem nº 9).



Imagem nº 8 – Playground principal do Parque. Note-se o solo compactado e desprovido de cobertura vegetal como consequência do uso intensivo da área.



Imagem nº 9: Área de recreação com pequeno bosque florestado e bosque com represa para armazenamento de água do córrego Água Branca.

Assim, intervenções que dependam do substrato/solo necessitam de estudos geotécnicos específicos prévios para a caracterização e a compreensão dos processos com suas potenciais implicações.

A área não apresenta alterações aparentes significativas quanto à estabilidade dos solos e materiais de suporte, a exceção de vertente pouco inclinada, em local denominado Praça do Idoso (Imagem nº 10), que apresenta abatimento ou acomodação de terreno, visível pelo desnível no asfalto da via imediatamente acima do local citado.



Imagem nº 10. Praça do Idoso com represa; áreas com declive e abatimento do terreno; detalhe do desnível na via asfaltada; e, trabalho para a contenção em um dos lados.

A engenheira agrônoma Lina Maria Inglez de Souza (2010), destaca que o Parque Dr. Fernando Costa compõe a malha de Floresta Urbana da cidade de São Paulo, que é “o conjunto de vegetação arbórea e arbustiva presentes em uma urbe”, oferecendo vários benefícios ao ser humano e ao seu ambiente interno. Mais do que oportunidade recreacional e educativa, o Parque cumpre outros benefícios tão igualmente importantes: melhora a qualidade do ar, da água e do solo ao absorver os contaminantes e poluentes presentes no ar; captação e armazenamento de água, bem como estabilização dos solos; ameniza a temperatura; quebra vento, diminuindo, inclusive, a sua velocidade; reduz ruído e contaminação por CO₂; proporciona habitat para a vida silvestre e, por consequência, saúde mental e física (SOUZA, 2010). Dessa forma, caracteriza o Parque Dr. Fernando Costa como um verdadeiro patrimônio ambiental.

Assim como as árvores de grande porte, a vegetação de sub-bosque também é considerada de preservação permanente e imune ao corte, de acordo com o disposto no Decreto Estadual 30.443/89, alterado pelo Decreto 39.743/94. Sua supressão acarreta danos ao solo, porque se trata de uma camada vegetal viva mais próxima do solo e que oferece não só proteção ao solo como também à vida animal. Existe uma teia de relações entre os componentes físicos (ar, água e solo), os componentes vegetais (árvores, arbustos, ervas, trepadeiras, musgos etc.) e os componentes animais (aves, insetos, mamíferos etc.), o que implica dizer que interferir em um elemento do ecossistema representa interferir em toda a cadeia ligada a esse elemento.

A remoção do sub-bosque e da serrapilheira afeta a disponibilidade de nutrientes e a produção de matéria orgânica, desestabilizando, assim, o solo, e podendo ocasionar erosão e diminuição do estado de saúde das plantas. A exposição de raízes em alguns exemplares arbóreos é resultado desse processo de erosão, aumentando o risco de queda de árvores de grande porte. Por isso, é importante preservar a matéria orgânica e a produção de nutrientes do solo do Parque.

Devido a importância do solo, bem como as implicações dele advindas, sua proteção também está contemplada na Resolução SC 25, de 11.06.1996, que trata do Tombamento pelo CONDEPHAAT: “Não será permitida a diminuição dos atuais espaços cobertos por vegetação em toda área do Parque. O CONDEPHAAT incentivará a ampliação dos espaços permeáveis através da retirada do asfalto dos estacionamentos desnecessários, atualmente existentes”. (Art. 1º., III, e-4).

5.1.2. HIDROLOGIA

O Parque Dr. Fernando Costa – Água Branca, está inserido na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI 06, a Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, em sua porção central, na sub-região hidrográfica Penha-Pinheiros (FABHATCBH-AT, 2019).

A Prefeitura de São Paulo apresentou um mapa de compartimentação das unidades hidrográficas em escala de maior detalhe, em nível de sub-bacias, que foram subdivididas em microbacias (GEOSAMPA, 2019), estando o Parque situado na sub-bacia do Rio Tietê (Figura nº 1). Nesta sub-bacia, o Parque insere-se integralmente na microbacia do Córrego Sumaré, seu principal afluente, que corre de sul para norte e deságua no Rio Tietê.

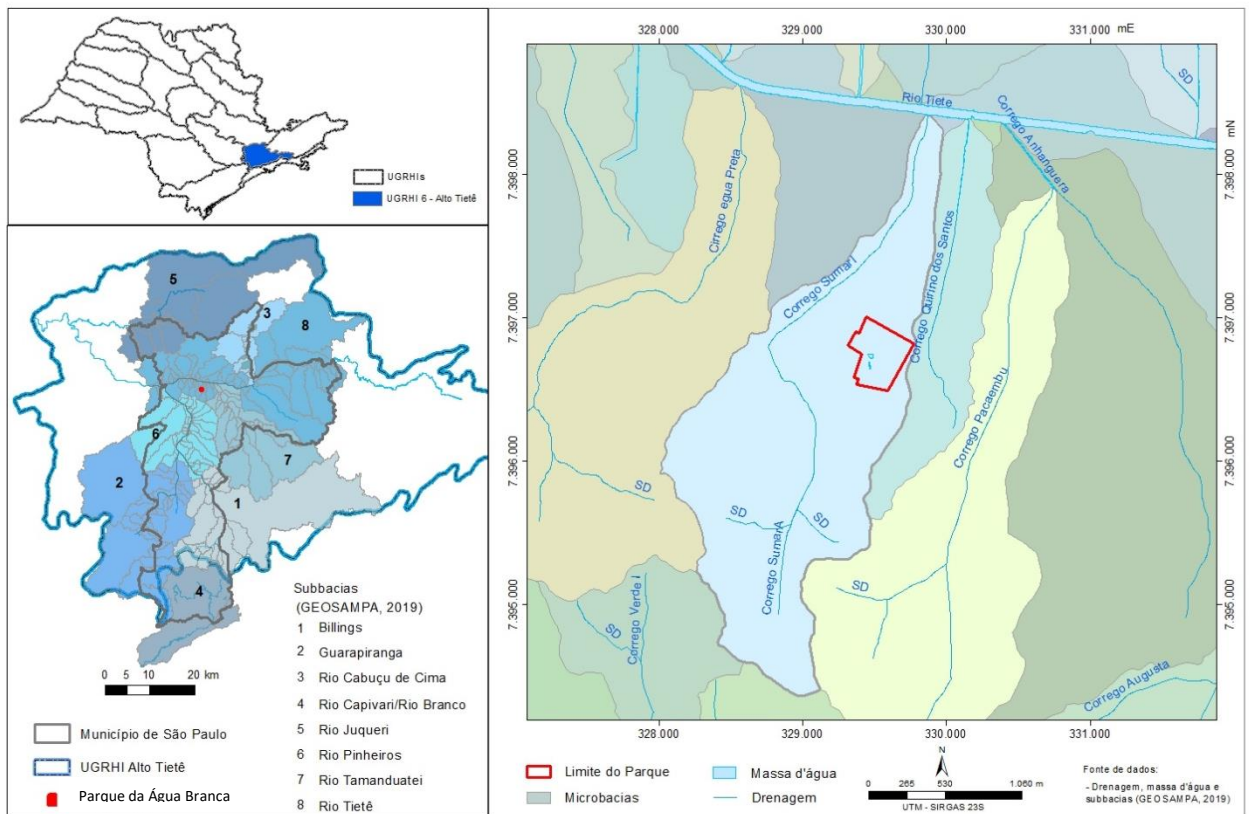


Figura nº 1: Localização do Parque Fernando Costa na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (UGRHI 6), sub-bacia do Rio Tietê, microbacia do Córrego Sumaré.

O córrego Sumaré teve seu canal de escoamento bastante modificado, sendo retificado e drenado em galerias de águas pluviais com cerca de 3.720 metros de extensão. Sua capacidade de vazão (cerca de 11 m³/s) foi ampliada, em 2016, por obra de extensão do escoamento dos córregos Sumaré e Água Preta, por meio de galerias complementares (Prefeitura Municipal de São Paulo, Secretaria Especial de Comunicação).

O limite Oeste do Parque está também muito próximo da microbacia vizinha, a do Córrego Quirino dos Santos, cujo curso d'água principal também flui de sul para norte, desaguando no Rio Tietê (Figuras nº 1 e nº 2).

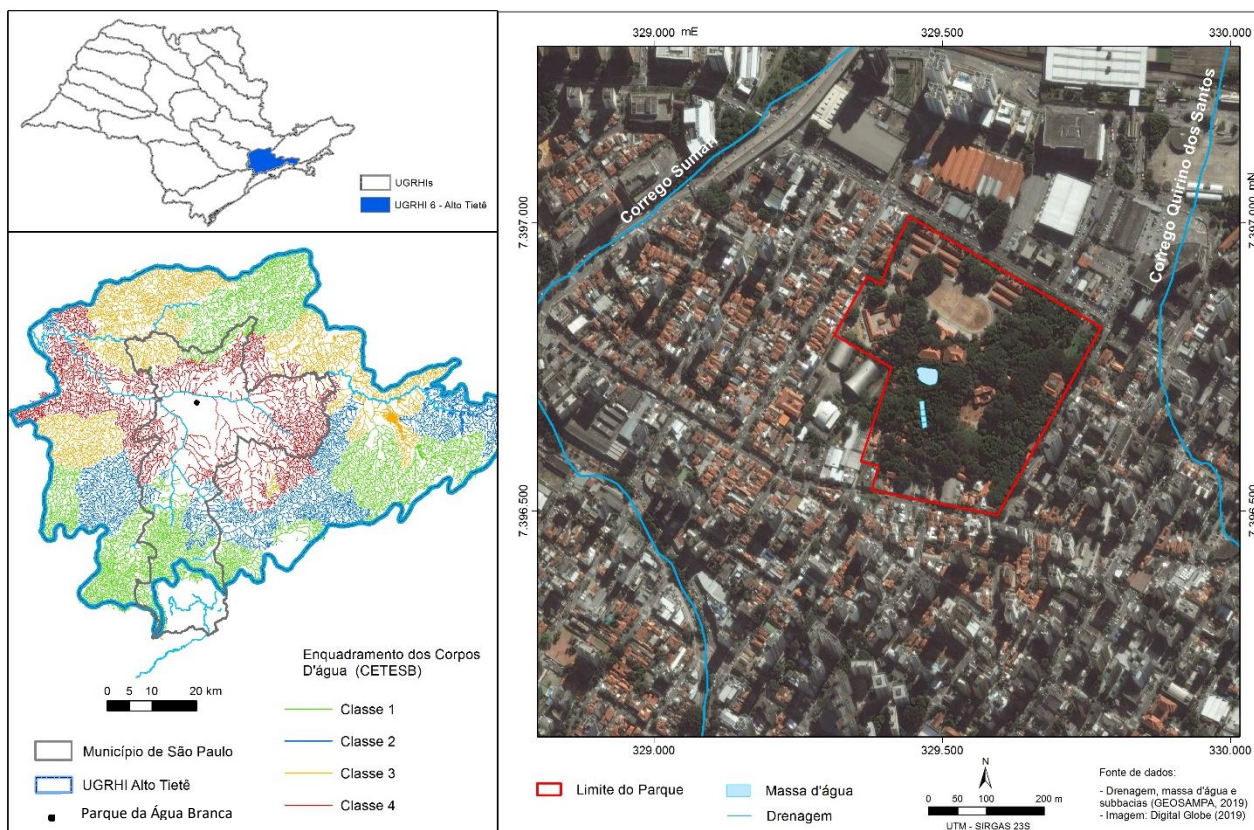


Figura nº 2: Enquadramento dos corpos d'água na Bacia do Alto Tietê e localização do Parque Fernando Costa.

As drenagens da sub-bacia do Rio Tietê, estão enquadradas, em geral, como classe 4, conforme a *Base Hidrográfica com o Enquadramento dos Corpos d'Água Doce do Estado de São Paulo*, com base no Decreto Estadual N° 10.755/1977 (CETESB, 2016) (Figura nº 2). Os trechos de cursos canalizados não são representados quanto ao enquadramento nesta escala de mapa, mas são ainda considerados afluentes de rede hídrica natural, e a qualidade de suas águas deve ser compatível com o uso preponderante definido no enquadramento.

Nascentes

No interior do Parque há duas nascentes remanescentes (N1 – cota altimétrica 738 m, e N2 – cota 737m), localizadas na área que abrange o Bosque das Palmeiras e o entorno dos tanques para peixes (Vieira et al., 2006; Jordão, 2007) (Figura 3). Estes tanques em cascata estão interligados por um canal de drenagem ao Lago Preto, este, situado a norte e a jusante do Bosque (Coordenadoria de Parques e Parcerias, Mapa de Usos Institucionais, 2019).

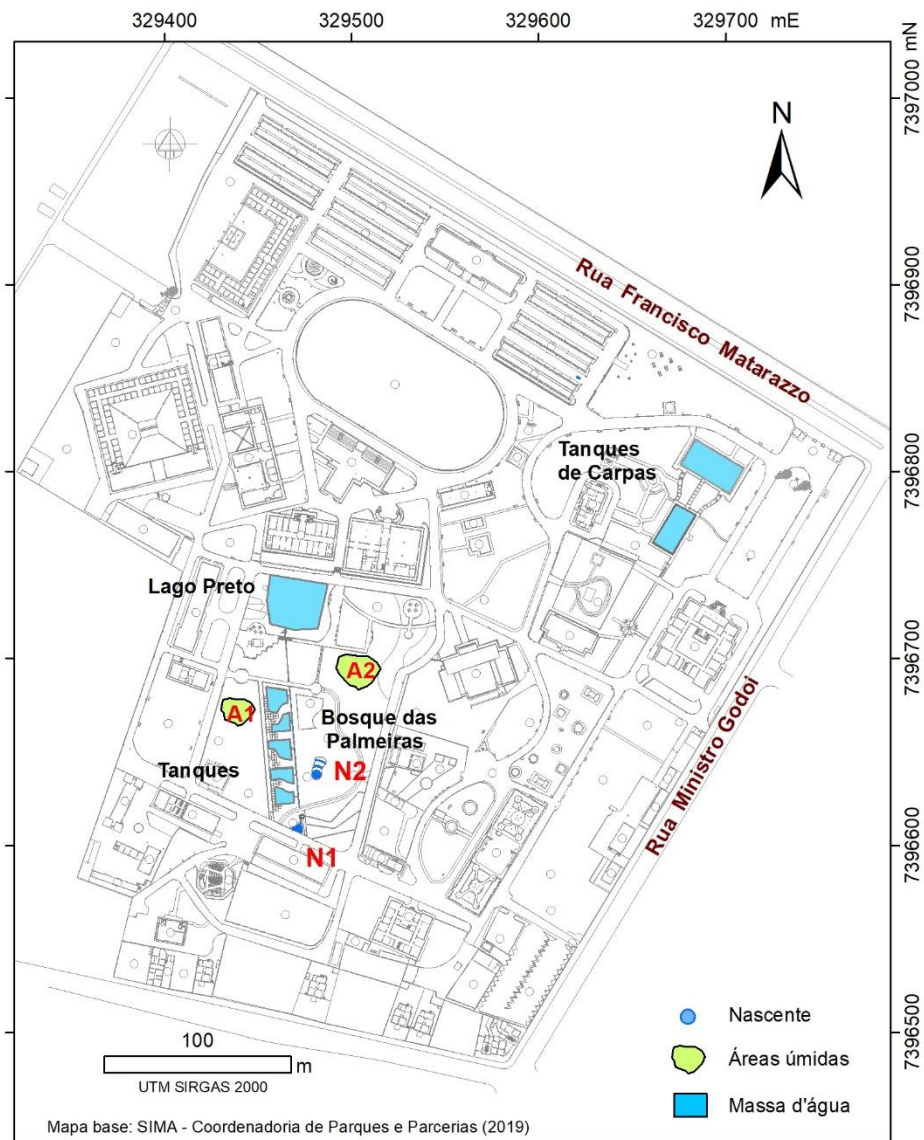


Figura nº 3: Localização de nascentes e massas d'água no Mapa de Usos Institucionais do Parque Dr. Fernando Costa (SIMA-CPP, 2019).

A Área de Preservação Permanente (APP), com 22.790,66 m², abrange as nascentes, os tanques que desaguam no lago Negro e o entorno, considerando o raio mínimo de 50 metros exigido pela Lei 12.651 (Brasil, 2012) (Figura 4).

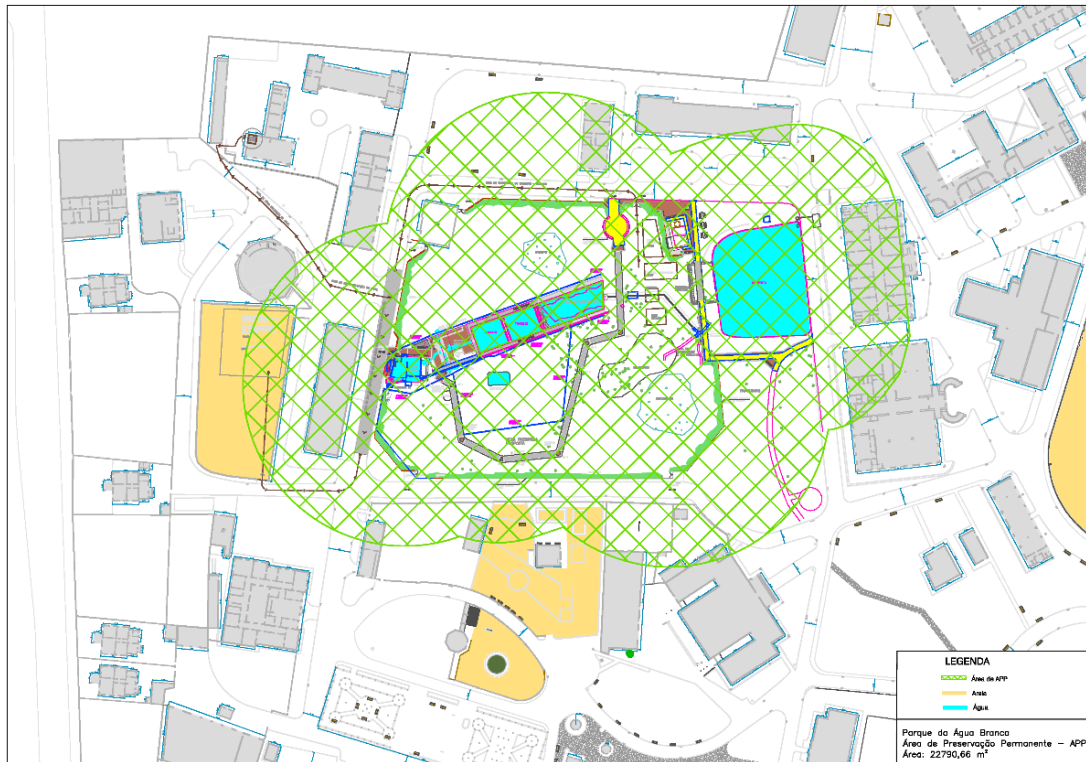


Figura nº 4: Área de Preservação Permanente – APP (hachurada em verde) do Parque Dr. Fernando Costa (Administração do Parque da Água Branca, 2014).

As nascentes são surgências de água que ocorrem nas encostas das cabeceiras de drenagem, na região, mas também podem ser ocasionadas pela interceptação do lençol freático por cortes nas formações rochosas sedimentares (Velasques, 1996). Na área do parque e imediações o lençol freático é raso, e sua surgência pode estar condicionada às interfaces arenosas e argilosas dos sedimentos da Formação São Paulo. Velasquez (1996) menciona a presença de crostas limoníticas no topo de camadas argilosas, que potencializam o fluxo de água subterrânea ao longo destas interfaces.

A nascente N1 abastece os três tanques dos peixes em cascata (Imagem 11) que desaguam por meio de um pequeno curso d'água no Lago Negro (Figura 3), comprovando a importância da preservação e manejo adequado deste ecossistema aquático composto pelas águas subterrâneas e superficiais, e toda comunidade vegetal, animal e decompositora aquáticas e terrestres presentes no parque.

Este ecossistema aquático singular, inserido em um parque urbano, apresenta boa qualidade das suas águas (Pereira et al, 2017 a,b; SOS Mata Atlântica, 2019) e todo conjunto contribui com a manutenção do microclima da região e é responsável pela sobrevivência de algumas espécies animais nativas e exóticas que utilizam o parque como passagem ou seu habitat permanente.



Nascente N1 situada e armazenada abaixo desta construção (Foto: Cintia Badaró-Pedroso, 2020).



Vista da construção (a montante) que armazena águas da Nascente 1 para tanques abastecidos por N1 (Foto: Cintia Badaró-Pedroso, 2020).

A



B



C



Nascente N2 em 2011 (A); em agosto de 2013 (B); e em janeiro de 2020 (C) (Fotos: Cintia Badaró-Pedroso).



Tanques para peixes em cascata. À direita, o Bosque das Palmeiras com indicação do local da Nascente 2 (seta vermelha) (Fotos Cintia Badaró-Pedroso, 2020).



Lago Preto abastecido pela drenagem das águas das nascentes. (Acervo de fotos IG, 31/05/05)

Imagem nº 11: Imagens das nascentes situadas nas proximidades do Bosque das Palmeiras e tanques de peixe, e do Lago Preto abastecido por águas das nascentes.

Espécies nativas e residentes de aves aquáticas, como o *Nycticorox nycticorox*, conhecida também como savacu ou socó dorminhoco (Imagem nº 12), e o martim-pescador podem ser vistas alimentando-se de pequenos peixes no Lago Negro e no

tanque das carpas, ou de girinos de *Rhinella ururua*, popularmente conhecido como sapo cururu, abundantes na primavera e verão próximos aos tanques da APP para a reprodução (Imagem nº 13). A presença desses animais, entre outros apresentados no capítulo sobre a fauna confirmam a importância da manutenção da qualidade da água e de todo parque como área de passagem e de residência de espécies nativas e exóticas.



Imagem nº 12: *N. nycticorox* (savacu ou socó-dorminhoco) pescando no lago Negro (A) e no tanque das carpas (B e C). (Fotos: Cíntia Badaró-Pedroso, 2019 e 2020).

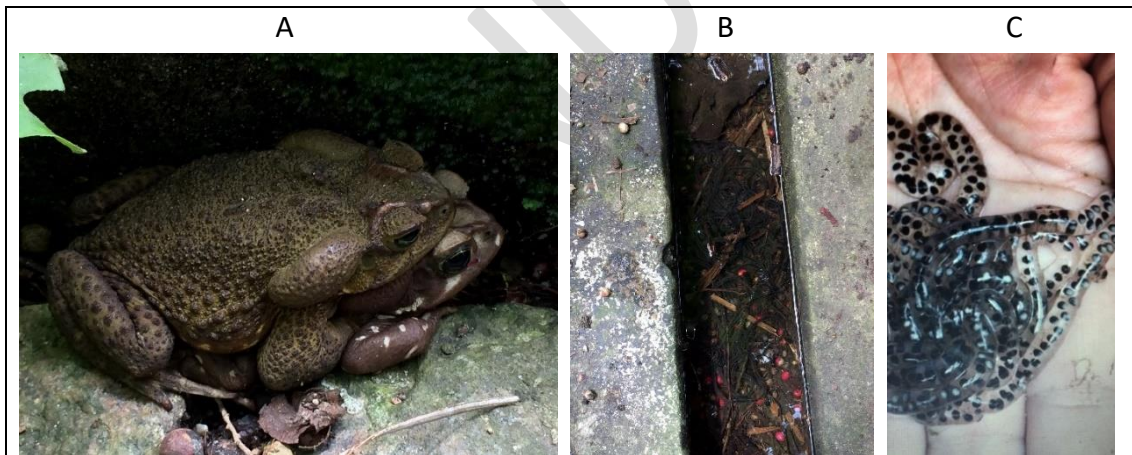


Imagem nº 13: Casal de *R. ururua* (sapo cururu) (A); Desova em forma de fita na canaleta da APP (B e C). (Fotos: Cíntia Badaró-Pedroso, 2016).

Entre o período de 2013 e 2020, contatou-se que a nascente N2 secou (Imagem 11), e uma das hipóteses está associada à redução dos volumes de chuva dos anos de 2014-2015 que afetaram todo o Estado. Além desses dois locais, há áreas úmidas (A1 e A2) (Jordão, 2007) nas proximidades dos tanques e Bosque onde devem ocorrer nascentes difusas (Figura 3). Tanto a nascente N2 como as áreas úmidas devem ser avaliadas quanto à presença ou não de água ao longo dos ciclos hidrológicos anuais para compreensão de seus comportamentos frente às variações climáticas.

Na extremidade Leste do Parque havia outra nascente, localizada numa parede próxima à Av. Francisco Matarazzo, na cota aproximada de 725 m (Jordão, 2007), que alimentava tanque de carpas (35 m de extensão X 20 m largura X 1 m profundidade) e, por gravidade, um segundo tanque (25 m X 15 m X 2 m) (Imagem nº 14).

Em 2002, ocorreu um esgotamento das águas da Nascente 2 para os tanques, cujas hipóteses estariam relacionadas a: 1) construção de garagens no subsolo em um prédio situado na rua Ministro de Godoy, e ao bombeamento constante das águas subterrâneas, ocasionando mudanças nas condições de fluxo do aquífero freático; 2) processo de impermeabilização da cidade, em áreas com índice de ocupação de 73% na região (VELASQUEZ, 1996; HIRATA, 2001) e períodos de secas.

Por meio um acordo estabelecido, o efeito do secamento da nascente foi remediado com o bombeamento das águas das garagens do edifício para os tanques de carpa.



Imagem nº 14: Imagens dos tanques de carpa anteriormente abastecidos pela Nascente 2 próxima à Rua Francisco Matarazzo.

A qualidade das águas do Parque Dr. Fernando Costa foram consideradas boas para fins ecológicos por Vieira *et al.* (2006), nas amostras do Tanque das Carpas e do Chafariz, considerando baixos valores de demanda bioquímica de oxigênio (DBO), altas concentrações de oxigênio dissolvido (OD) e baixas de nutrientes. No entanto, as análises realizadas por Vieira *et al.* (opus cit) referem-se ao ano de 1999, antes da ocorrência do esvaziamento dos tanques das carpas em 2002. Resultados recentes referentes ao monitoramento mensal das águas do Tanque de Carpas e do Lago Negro, provenientes das análises que são realizadas há cerca de dez anos como parte do projeto “Observando os Rios” pelo SOS Mata Atlântica (2019) indicaram qualidade regular de acordo com o IQA - Índice de qualidade das águas, referente ao ciclo hidrológico de março de 2018 a fevereiro de 2019.

Osti *et al.* (2019) detectaram altas concentrações de fósforo nos tanques de carpa, evidenciando fonte de nutriente para o crescimento de algas planctônicas. A presença de cianobactérias está relacionada à baixa renovação da água destes tanques, e ao sistema de recirculação de água.

Pereira *et al.* (2017) constatam variação da qualidade da água da nascente N1 (cota altimétrica de 738m) até o Lago Negro, com incremento de nutrientes dos tanques até o lago, observados pelos valores de turbidez e série nitrogenada, associados a aporte orgânico (peixes, ração, aves, lixiviação do solo). Francisquini-da-Silva *et al.* (2011) realizaram coletas de água da nascente N2 (cota de 737m) em 2006 e 2010 e constataram água límpida e transparente com dureza total de 17,8 mg.L⁻¹ de carbonato de cálcio, pH entre 4,3 e 5,0 e oxigênio dissolvido entre 2,2 a 5,2 mg.L⁻¹.

5.1.3. FAUNA

Os parques urbanos geralmente apresentam uma fauna nativa empobrecida, resultante do histórico de uso humano dessas áreas antes e após a sua transformação em espaços públicos e do seu grau de isolamento em relação aos remanescentes de vegetação nativa. Também, acabam sendo locais de estabelecimento de espécies exóticas invasoras introduzidas de maneira acidental, à exemplo de plantas e substratos, ou deliberadamente, e de espécies domésticas. Nos dois últimos casos isso muitas vezes ocorre porque usuários e funcionários acreditam que animais cativos viverão melhor na “natureza” ou que no Parque serão bem tratados.

Uma das riquezas do Parque da Água Branca é a sua fauna, considerando tanto espécies residentes como as não residentes no local. Os animais residentes vivem soltos, o que faz com que sejam atração e um dos motivos de visita ao Parque. Crianças são atraídas por eles e os adultos também sentem prazer nessa relação, uma vez que se trata de um parque urbano, mas com características rurais, fazendo com que as pessoas saiam do universo urbano em essência e vivenciem uma realidade diferente, ainda que parcialmente. Os animais do Parque fazem parte da sua identidade, remetendo, inclusive, ao seu histórico.

O paisagismo dos parques urbanos é outro fator de seleção de espécies de animais, pois predominam espécies de vegetação exótica e na maioria das vezes não sendo permitido o estabelecimento de um sub-bosque sob as árvores.

Certas espécies, as chamadas sinantrópicas, acabam se beneficiando das edificações implantadas nos parques como fonte de abrigo e mesmo de alimento.

Assim, os parques urbanos constituem ecossistemas com estrutura e dinâmica muito distintas das unidades de conservação da biodiversidade. Várias das espécies locais são mantidas por razões estéticas ou devido à valorização subjetiva por parte dos usuários, enquanto outras estão relacionadas a zoonoses e agravos à saúde humana, frequentemente demandando ações de manejo por parte da administração do Parque.

A avaliação da fauna, para subsidiar planos de gestão de parques urbanos, deve considerar os serviços/desserviços proporcionados por essas espécies, e formas de evitar ou mitigar conflitos entre humanos e os demais animais. Adicionalmente, deve-se ter em mente que para muitas pessoas os parques urbanos constituem a primeira ou a única oportunidade de conhecer espécies nativas. Portanto, sempre que possível, é importante integrar e valorizar essa fauna nos programas de educação ambiental e lazer do Parque.

No Parque da Água Branca os primeiros sinais relatados em publicações foram as aves na década de 1950 (MITCHELL, 1957). Devemos ao Centro de Estudos Ornitológicos – CEO a compilação das espécies registradas para esta área entre 1982 e 1990 (CEO, 2019). O CEO colaborou com a gestão do Parque na década de 1990 em um projeto de revitalização, sugerindo diversas ações que beneficiariam as aves e os observadores de aves (ver <http://www.ceo.org.br/parqu/aguab.htm>). Adicionando nossas observações mais recentes, foram registradas 42 espécies de aves no Parque (Anexo 5).



Imagem nº 15. Galos, galinhas e pintinhos soltos podem ser encontrados em quase todo o Parque



Imagem nº 16. Sabiá-laranjeira *Turdus ufiventris*, espécie muito comum em toda a cidade de São Paulo e considerada desde 2002 ave símbolo do Brasil. Apresenta adaptações às condições ambientais da Metrópole, como cantar de madrugada, antes do aumento do ruído dos automóveis (ver svonmatter.wixsite.com/horadosabia).

A maior parte das aves registradas é residente e se reproduz na área, como o socó-dorminhoco *Nycticorax nycticorax*, que pode ser visto pescando no lago Preto e no tanque das carpas durante o dia ou à noite (Imagem Nº 17). Outras são migratórias, vagantes ou ocasionais aparecendo no Parque em determinadas épocas do ano, quando certos frutos estão disponíveis ou apenas eventualmente a procura de água, alimento e de abrigo. Por exemplo, o gavião-asa-de-telha *Parabuteo unicinctus*, foi avistado em 02 de setembro de 2019 no Bosque do Pau-Brasil (Imagem Nº 18), é uma espécie naturalmente rara na cidade de São Paulo e que preda aves e pequenos mamíferos.

Até o momento não foram registradas espécies consideradas ameaçadas de extinção no estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2018).

O pombo-doméstico *Columba livia* e o pardal *Passer domesticus* são exóticos-sinantrópicos (ver Tabela nº 4 - Anexo 5). Apesar da diversidade de aves nativas, certamente quem mais chama a atenção dos visitantes são as aves domésticas, principalmente galos e galinhas *Gallus gallus* (Imagem nº 19). Há uma explosão populacional dessa espécie na área. Além de competirem com as aves nativas por recursos, podem representar risco de transmissão de doenças para outras espécies de animais e também aos seres humanos. A proximidade com pombos e espécies silvestres pode favorecer a disseminação de vários patógenos e parasitas, como vírus, bactérias, fungos, etc. (Imagem nº 20). Está em curso projeto de manejo dessas aves domésticas

em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), que realizou estudos sobre as aves presentes no Parque (Imagem nº 21).

As ações adotadas têm permitido reduzir os riscos de transmissão de doenças aos usuários do Parque e melhorado as condições de vida das aves (PIEIDADE et al., 2017). Os estudos realizados pela USP concluíram que as aves domésticas presentes no Parque não apresentavam doenças transmissíveis a humanos.



Imagem nº 17. Socós-dorminhocos *Nycticorax nycticorax* no Parque da Água Branca. Fotos Cíntia Badaró Pedroso.



Imagem nº 18. Gavião-asa-de-telha *Parabuteo unicinctus* no Parque da Água Branca. Foto Cíntia Badaró Pedroso.



Imagem nº 19. Galinha e pintinhos no Parque da Água Branca.



Imagem nº 20. Galo forrageando próximo a pombo-doméstico no Parque da Água Branca.



Imagem nº 21. Informação sobre Projeto de manejo de aves domésticas no Parque da Água Branca.

No Parque são mantidos ainda como domésticas/ornamentais o pato *Cairina moschata*, o marreco *Anas platyrhynchos*, o ganso-comum *Anser anser*, o ganso-sinaleiro *Anser cygnoides*, o ganso-do-egito *Alopochen aegyptiacus*, a galinha-d'angola *Numida meleagris* e o pavão-indiano *Pavo cristatus*. Esses animais demandam alimentação e cuidados com a saúde da mesma forma que as galinhas.

O Instituto de Pesca registrou a presença de nove espécies de peixes (Tabela 4 – Anexo 5), do sapo-cururu *Rhinella icterica* e da tartaruga *Trachemys* sp. (FRANCISQUINI ET AL., 2011; PEREIRA ET AL., 2017). Com relação aos peixes, apenas o guaru *Phalloceros leptokeros* e o cará *Geophagus brasiliensis* são nativos, os demais são exóticos introduzidos no Parque, são espécies utilizadas em piscicultura e pela aquariorfilia. A identidade da tartaruga precisa ser confirmada, pode ser a tartaruga-tigre-d'água *Trachemys dorbignyi* ou a tartaruga-de-ouvidos-vermelhos *Trachemys scripta elegans*, ambas são espécies introduzidas no estado de São Paulo e que foram comercializadas como *pets* na década de 1990. Também, estão presentes macacos-prego *Sapajus* sp. (*S. nigritus* ou *S. libidinosus*), o sagui-de-tufos-brancos *Callithrix jacchus* e o sagui-de-tufos-pretos *Callithrix penicillata*, provenientes de solturas (Imagem Nº 22).

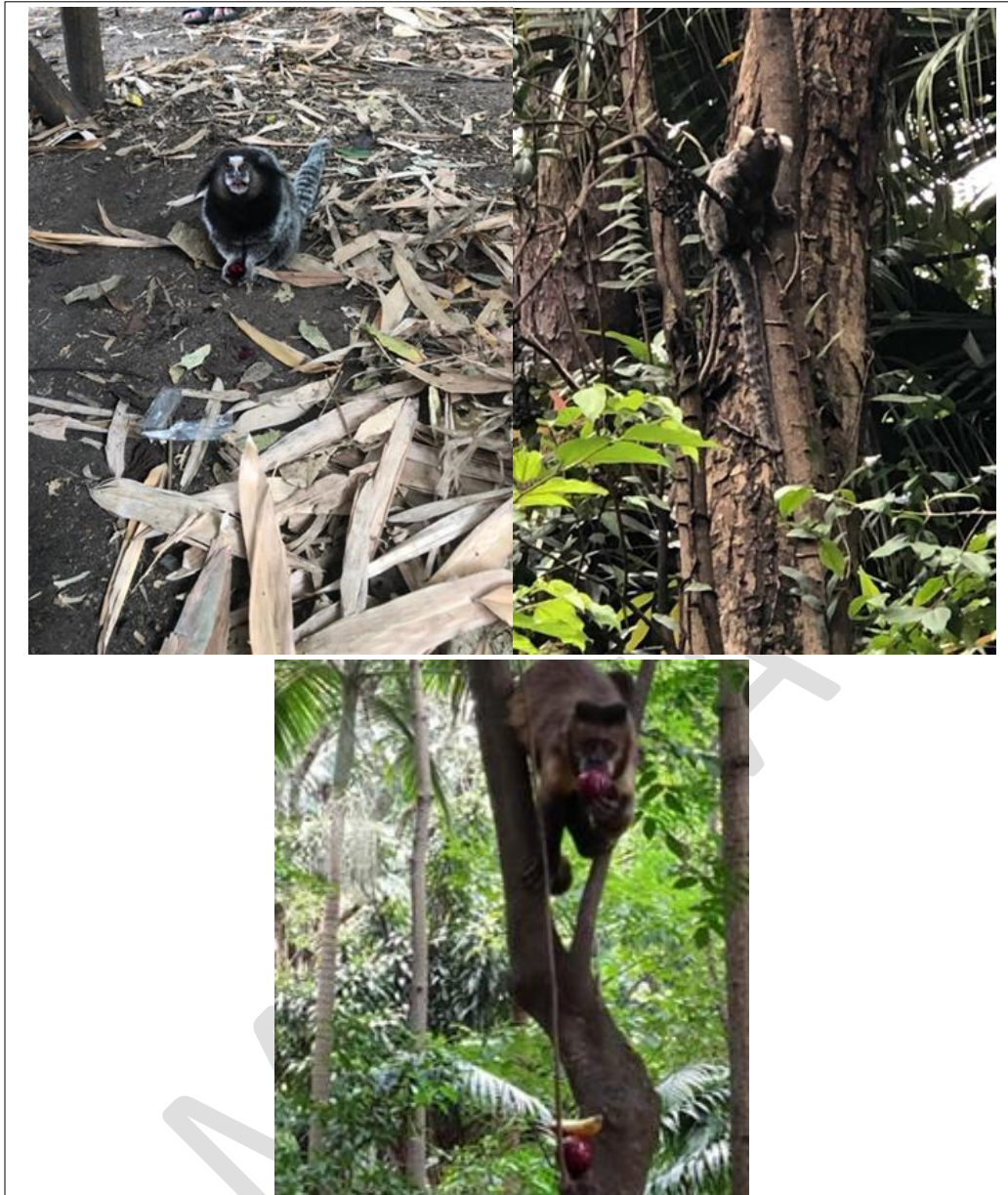


Imagem nº 22. Primatas do Parque da Água Branca: sagui-de-tufos-pretos *Callithrix penicillata*, sagui-de-tufos-brancos *Callithrix jacchus* e macaco-prego *Sapajus* sp. Fotos Cíntia Badaró Pedroso.

Outro morador que chama a atenção por sua abundância é o gato-doméstico *Felis catus* (Imagem nº 23). Em sua maior parte são residentes no parque. Apesar da sinalização sobre a proibição de alimentar os animais (Imagem Nº 24), alguns frequentadores tentam alimentá-los, mas são advertidos por funcionários quando o fazem. Contudo, há um grupo de voluntários cadastrados que são autorizados a alimentar os animais (Imagem Nº 25).



Imagem nº 23. Gato-doméstico semioculto em meio à vegetação do Parque da Água Branca.



Imagem nº 24. Placa informativa no Parque da Água Branca.



Imagem nº 25. Voluntária alimentando gatos e galinhas no Parque da Água Branca.

Algumas das espécies de animais com ocorrência provável para o Parque podem causar agravos à saúde humana, por exemplo, artrópodes peçonhentos como escorpiões, aranhas, vespas e abelhas, ou são vetores potenciais de doenças, como mosquitos, baratas e ratos. Funcionários e prestadores de serviços estão mais expostos a estas espécies. Deve ocorrer o treinamento desses trabalhadores tanto para prevenção de acidentes quanto para o manejo adequado do ambiente para evitar e reduzir a proliferação de espécies com potencial de conflito com humanos. O Centro de Controle de Zoonoses Municipal produz materiais para treinamento e efetua palestras sobre o tema⁶.

O controle de espécies potencialmente nocivas deve ser feito com orientação de profissional especializado e, no caso de uso de agentes químicos, deve considerar os riscos de contaminação do ambiente e de intoxicação das demais espécies. O mesmo deve ocorrer com o uso de agrotóxicos no paisagismo.

Um local que oferece maior risco aos funcionários de acidentes com escorpiões e aranhas é a área destinada a armazenamento de material de poda e folhas (Imagem Nº 26). Esta área poderia ser destinada a sua função original como minhocário e viveiro de mudas.

Há em todo o Parque um grande acúmulo de serapilheira, como pode ser visto nas Imagens nºs 16 e 20. É possível que a predação de invertebrados do solo pelas aves

⁶ Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/controle_de_zoonoses>.

domésticas esteja influenciando na velocidade de decomposição de folhas e galhos. Isso pode ser abordado experimentalmente com o uso de parcelas de exclusão de aves.

Comedouros, bebedouros e “banheiras” para aves possibilitam a visualização e a obtenção de fotografia de várias espécies. Contudo, precisam ser higienizados diariamente para reduzir os riscos de contágio de doenças e parasitas entre os indivíduos visitantes. Também, os responsáveis pela manutenção dos comedouros estão expostos a fungos e bactérias, e o ideal é que utilizem máscaras, luvas e outros EPIs. Restos de alimentos que permaneçam nos comedouros ou cascas jogadas sob os mesmos, podem atrair ratos e outros animais indesejados (Imagens nºs 27 e 28).



Imagem nº 26. Matéria vegetal proveniente de restos de poda e varrição, armazenada em trecho do Parque da Água Branca.



Imagem nº 27. Comedouro de aves no Parque da Água Branca.



Imagem nº 28. Cascas de melancia e plástico abandonados próximo ao comedouro de aves no Parque da Água Branca.

As edificações locais apresentam baixo risco de colisão para as aves (Imagem nº 29). O tombamento do Parque assegura que não sejam instalados vidros espelhados e nem vidraças paralelas que iludam as aves de que é possível atravessar de um lado ao outro.

Comedores e bebedouros também devem ser instalados longe de janelas, pois ao disputarem alimento certas aves podem colidir com estas estruturas.



Imagem nº 29. Vitrail em prédio do Parque da Água Branca.

Animais silvestres encontrados feridos devem ser encaminhados a centros de reabilitação para posterior retorno ao Parque. Sugere-se que seja buscada para tais atividades uma parceria com o Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres da Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre (DEPAVE-3) da Prefeitura de São Paulo.

Atividades não emergenciais que envolvam a supressão de vegetação, como podas e retirada de árvores, devem ocorrer fora do período reprodutivo das aves, com a devida autorização, tendo em vista que a vegetação do Parque também é tombada. No estado de São Paulo a maioria das espécies se reproduz na estação chuvosa, meados de agosto a meados de fevereiro. Cabe ressaltar que árvores mortas em pé ou caídas são importante fonte de alimento e abrigo para a fauna, e devem ser retiradas apenas se oferecerem riscos aos visitantes e não simplesmente por questões estéticas. Várias espécies de abelhas nativas sem ferrão utilizam ocos em árvores vivas ou mortas. Quando da supressão de árvores é preciso verificar se não há colônias dessas abelhas. Em caso afirmativo o trecho da árvore que contém a colmeia deve ser mantido no local, mesmo como tronco caído, ou quando isso não é possível se deve buscar o auxílio de profissionais ou entidades especializadas para a remoção da colônia.

Trechos do Parque estão dominados pela palmeira-seafórtia *Archontophoenix* spp. De origem australiana (Imagem nº 30). Além de competir com vegetais nativos, esta espécie prejudica as aves silvestres, pois reduz a diversidade do sub-bosque e seus frutos apresentam baixo valor nutricional quando comparados a frutos nativos (MENGARDO & PIVELLO, 2012; CAMPAGNOLI & ANTUNES, 2017). A substituição paulatina dessas palmeiras por espécies nativas favorecerá a fauna silvestre.



Imagem nº 30. Trecho do Parque da Água Branca dominado pela palmeira-seafórtia *Archontophoenix ssp.*

Há um trecho do Parque próximo do riacho e abaixo dos tanques de piscicultura que necessita de reflorestamento, pois o solo está exposto (Imagem nº 31). Nessa restauração podem ser utilizadas espécies nativas que apresentem flores ou frutos atrativos à fauna.



Imagem nº 31. Trecho de riacho do Parque da Água Branca com solo exposto nas margens.

5.1.4. FLORA

Segundo Kliass (1993) parques urbanos são espaços públicos destinados à recreação e lazer com dimensões significativas, permanência de cobertura vegetal e outros elementos naturais. No município de São Paulo, os parques urbanos são muito diversificados considerando-se a presença/ausência de vegetação remanescente, a implantação de bosque por meio de plantio e os projetos paisagísticos.

No caso do Parque da Água Branca (PAB), este foi concebido em 1929, com uma configuração predominantemente eclética, ou seja, incluindo grandes maciços arbóreos, elementos românticos como pérgulas e lagos, enfatizando o lazer contemplativo, como a maioria dos jardins europeus (LAGOA, 2008).

A vegetação do Parque, em sua grande maioria é composta por árvores cultivadas, muitas delas ainda remanescentes de plantios da época de sua criação. No Plano Diretor não publicado (GRAZIANO, 2010) consta que fotografias de 1929 já registravam a presença de exemplares de *Araucaria columnaris*, tuia (*Thuja* sp.), plátanos (*Platanus*), figueiras (*Ficus* spp.), magnólia (*Magnolia* sp.), palmeira imperial (*Roystonea oleracea*), pau-brasil (*Paubrasilia echinata*), pau ferro (*Libidibia ferrea*), guapuruvu (*Schizolobium parayba*), paineiras (*Ceiba speciosa*) e ipês (*Handroanthus* spp. e *Tabebuia* spp.) etc.

No período entre 1995 e 1996, o Parque foi objeto de vários projetos de recuperação ambiental e arquitetônica por uma equipe multidisciplinar. Em relação à vegetação, foram levantados 3.846 exemplares, com indicação de poda, remoção e transplante. Os estudos culminaram no tombamento do Parque pelo CONDEPHAAT por meio da Resolução SC 25, de 11/06/1996 (LAGOA, 2008). Nesse processo constam recomendações específicas sobre o manejo da vegetação do Parque. Não há menção de um projeto paisagístico e nem um programa de plantio de árvores em áreas livres.

Em 2004, as áreas arborizadas, ajardinadas, cursos e nascentes d'água foram tombadas também no nível municipal pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, conforme a Resolução 17/CONPRESP/2004 (GRAZIANO, 2010; SIMA 2019).

Portanto, toda a vegetação do Parque é tombada e protegida permanentemente, onde todos os exemplares são considerados patrimônio ambiental e imunes ao corte.

Posteriormente, Lagoa (2008) em sua dissertação de mestrado, cadastrou 2.890 indivíduos com diâmetro a 1,30 m do solo (DAP) igual ou maior que 5 cm; estes se distribuíram em 99 espécies 35 famílias. Lagoa (2008) comenta que a maioria dessas plantas estava disposta sem nenhum planejamento desde sua inauguração. Acrescenta ainda que esses dois estudos apontam para o predomínio de espécies exóticas; palmeira-seafórtia (*Archontophoenix cunninghamiana*), pinheiro (*Pinus* sp.) e palmeira-

de-leque (*Livistona chinensis*) foram as espécies com maior número de indivíduos cadastrados, tanto em 1996 como em 2007. A autora recomenda o controle das suas populações, uma vez que são potencialmente invasoras e prejudicam a regeneração natural da vegetação e conseqüentemente, a diversidade local.

Para maiores detalhes sobre o histórico das áreas verdes do PAB, consultar Lagoa (2008) e Graziano (2010).

Considerando-se o “Mapeamento dos Remanescentes de Mata Atlântica no Município de São Paulo” realizado em 2016 e executado na escala 1:10.000, a vegetação do Parque da Água Branca foi classificada na categoria “bosque heterogêneo” (PMSP, 2016). A definição utilizada para essa categoria é bem abrangente, havendo o predomínio de espécies arbóreas nativas ou exóticas, onde as copas se encontram e o sub-bosque pode estar presente ou não (PMSP, 2016). Os pomares e áreas de silvicultura abandonadas e matas muito degradadas com ocorrência significativa de espécies exóticas também estão incluídos nessa categoria.

O presente diagnóstico foi realizado de modo expedito, percorrendo-se as principais áreas verdes do PAB, enfatizando-se os bosques heterogêneos, localizados principalmente no setor ambiental do Parque (vide Setorização do Parque), identificando as espécies no local ou posteriormente, através de amostras coletadas. Além disso, foram compilados dados da dissertação de Lagoa (2008) e da lista fornecida pelo Dr. Ricardo J. F. Garcia, curador do Herbário PMSP. Uma consulta a bancos de dados de herbários brasileiros disponibilizados na plataforma Specieslink (SpeciesLink, continuamente atualizado) mostrou algumas coletas antigas depositadas nos herbários IAC e SP, de palmeira-da-rainha (*Archontophoenix alexandrae*) e *Phoenix rupicola* (tamareira-do-rochedo) amostradas em 1943 e *Chrysophyllum imperiale* (fruto-do-imperador) amostrado em 1968 (esta última não teve sua presença confirmada na visita ao local). Existem dúvidas com relação à correta identificação e presença de algumas espécies arbóreas, e que aparecem repetidas na listagem geral (Tabela nº 3 da Listagem Florística, Anexo 4). Os nomes científicos foram atualizados conforme as mudanças de nomenclatura e classificação das espécies. A lista não é exaustiva, foi baseada principalmente nas espécies arbóreas; muitas plantas ornamentais herbáceas, de jardim, geralmente de pouca duração e periodicamente substituídas não foram incluídas.

Para a caracterização dos bosques heterogêneos foram analisadas quatro áreas: “Nascentes”, “Trilha do Angico”, “Trilha do Pau-Brasil” e “Espaço Piquenique”. Esses bosques são formados basicamente por espécies exóticas e nativas da Mata Atlântica.

No bosque heterogêneo das “Nascentes” há um predomínio de palmeira-seafórtia (*Archontophoenix cunninghamiana*) – Imagem nº 32. É uma espécie exótica e potencialmente invasora, prejudicando a regeneração natural da vegetação. Existem

exemplares robustos com mais de 10 m de altura total e muitos indivíduos jovens. Outras espécies exóticas e invasoras foram observadas, como pau-incenso (*Pittosporum undulatum*) e palmeira-de-leque-da-china (*Livistona chinensis*). Essas três espécies necessitam de monitoramento e manejo adequado. O dossel desse bosque é relativamente fechado - Imagem nº 33, criando um ambiente sombreado que favorece o desenvolvimento das mudas de espécies nativas, oriundas de plantio. Foram observadas mudas e indivíduos jovens de nativas como pau-formiga (*Triplaris americana*), aldrago (*Pterocarpus rohrii*), capororoca (*Myrsine umbellata*), alecrim-de-campinas (*Holocalyx balansae*), açoita-cavalo (*Luehea divaricata*), palmito (*Euterpe edulis*), embaúba (*Cecropia pachystachya*), tataré (*Chloroleucon tortum*), guaçatonga (*Casearia sylvestris*) e aroeira-mansa (*Schinus terebinthifolia*). Arbustos de *Psychotria carthagenensis* são comuns na área. Entre as exóticas foram observados, além das mencionadas acima, exemplares de astrapéia (*Dombeya wallichii*), dracena (*Dracena fragans*), jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*), bananeira (*Musa* sp.), canela (*Cinnamomum zeylanicum*), entre outras.

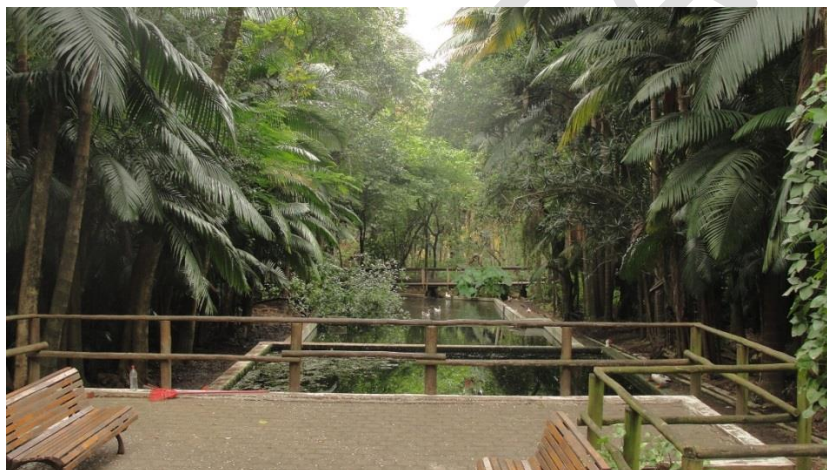


Imagem nº 32. Visão geral do bosque presente na área das "Nascentes".

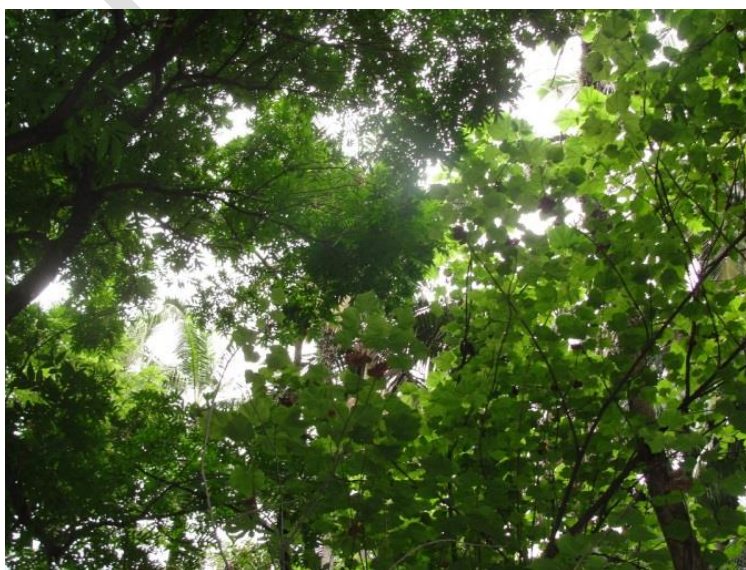


Imagem nº 33. Trecho do dossel sem predomínio de palmeiras, com destaque para astrapéia (*Dombeya wallichii*).

Em relação ao estrato herbáceo, notadamente o estabelecimento de ervas e plântulas de espécies arbóreas está prejudicada pela presença de galinhas e patos – Imagem nº 34.



Imagem nº 34. Presença de galinhas e patos em grande quantidade em toda a área do Parque.

Alguns troncos estavam cobertos de tumbérgia-azul (*Thunbergia grandiflora*), formando uma cortina verde (Imagem nº 35), e chamando atenção para um monitoramento e manejo de espécies trepadeiras.



Imagem nº 35. Troncos forrados de tumbérgia-azul (*Thunbergia grandiflora*).

O segundo trecho analisado foi a “Trilha do Angico”. Trata-se de um bosque composto por árvores de grande porte, com alturas acima de 20 m – Imagem nº 36. Destacam-se angicos (*Anadenanthera* sp.), guapuruvus (*Schizolobium parahyba*) e paineiras (*Ceiba speciosa*). Foram observadas árvores menores de guatambu (*Aspidosperma* sp.), ipê-branco (*Tabebuia roseoalba*), jenipapo (*Genipa americana*), caimito (*Chrysophyllum caimito*), saboeiro (*Sapindus saponaria*), entre as nativas e, brassaia (*Schefflera actinophylla*), uva-japonesa (*Hovenia dulcis*) e jambo (*Syzygium jambos*), exóticas. As

árvores estão bem espaçadas entre si, possibilitando que os usuários do Parque caminhem livremente entre elas.



Imagem nº 36. Árvores de grande porte formam a “Trilha do Angico”.

A “Trilha do Pau-Brasil” (Imagem nº 37) permite o caminhamento entre exemplares de *Paubrasilia echinata* além de outras espécies nativas como babosa-branca (*Cordia superba*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), embiruçu (*Pseudobombax grandiflorum*), pitanga (*Eugenia uniflora*), quaresmeira (*Pleroma granulosum*), guatambu (*Aspidosperma olivaceum*), uva-japonesa (*Hovenia dulcis*), plátano (*Platanus acerifolia*). Entre as exóticas têm-se espatódea (*Spathodea campanulata*), nêspira (*Eriobotrya japonica*) e cabeludinha (*Myrciaria glazioviana*). No sub-bosque foram observados vários exemplares de palmeira-leque (*Livistona chinensis*), uma exótica potencialmente invasora (Imagem nº 39). Entre as herbáceas destacaram-se costela-de-adão (*Monstera deliciosa*), agapanto (*Agapanthus africanus*), dracena (*Dracena fragans*), todas cultivadas (Imagem nº 38).



Imagem nº 37. Trilha do Pau Brasil.



Imagem nº 38. Sub-bosque da Trilha do Pau-Brasil com vários indivíduos da palmeira-leque (*Livistona chinensis*).



Imagem nº 39. Estrato herbáceo com várias espécies exóticas.

O “Espaço Piquenique” é um bosque bem aberto, composto por exemplares de *Araucaria columnaris*, *Araucaria bidwillii* e espatódea (*Spathodea campanulata*). Entre as herbáceas têm-se costela-de-adão (*Monstera deliciosa*), agapanto (*Agapanthus africanus*), guaimbé (*Philodendron bipinnatifidum*), crinum (*Crinum x powellii*) – Imagem nº 40 e Imagem nº 41.



Imagem nº 40. Vista geral do Espaço Piquenique.



Imagem nº 41. Espaço Piquenique: vista geral.

Além dos bosques heterogêneos, em certas áreas observam-se agrupamentos de árvores da mesma espécie como de pau-ferro (*Libidibia ferrea* – Imagem nº 42), figueiras-lacerdinha (*Ficus microcarpa* – Imagem nº 43) ou bambuzais (*Bambusa vulgaris* – Imagem nº 44). O Parque também é ajardinado com canteiros de herbáceas como agapantos e crinum (Imagem nº 45) além de gramados (Imagem nº 46).



Imagem nº 42. Agrupamento de pau-ferro (*Libidibia ferrea*).



Imagem nº 43. Agrupamentos de figueiras (*Ficus microcarpa*).

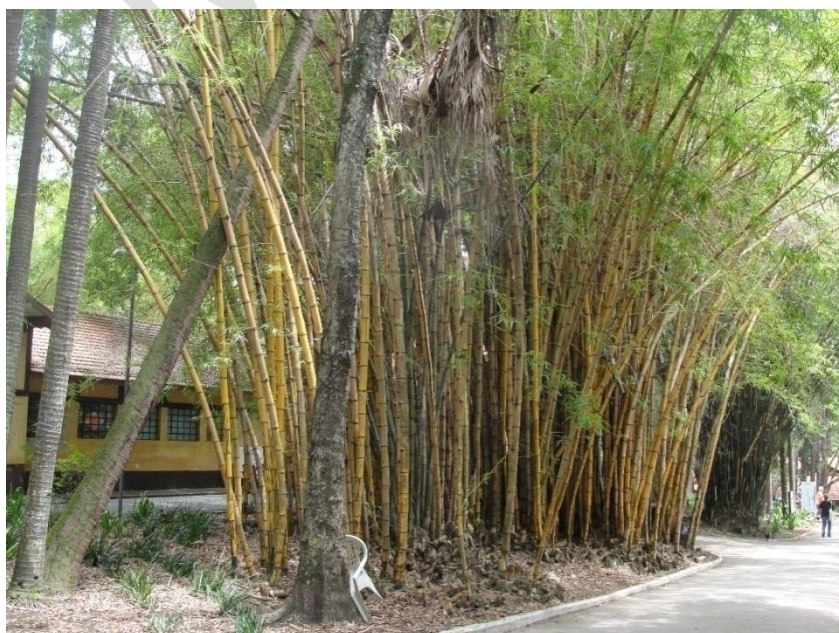


Imagem nº 44. Bambuzal (*Bambusa vulgaris*).



Imagem nº 45. Canteiro colorido de crinum (*Crinum x powellii*).



Imagem nº 46. Destaque para gramado e canteiros no estilo eclético.

Entre as várias funções que a vegetação de um parque urbano possui, destacam-se a promoção do bem-estar promovida pelo aspecto paisagístico e pela contemplação das flores e frutos e o conhecimento e valorização das plantas por meio de atividades relacionadas à Educação Ambiental e placas ou folhetos explicativos.

No transcorrer do diagnóstico da vegetação realizado no Parque da Água Branca, notou-se a existência de exemplares arbóreos com aspectos fitossanitários comprometedores. A fim de oferecer segurança aos usuários do parque, há necessidade de se estabelecer critérios técnico-científico padronizados para a avaliação das árvores quanto ao risco de acidentes que possam envolver vidas e patrimônios. Assim, é relevante conhecer as condições fitossanitárias das árvores, principalmente, nos locais públicos que concentram grande fluxo de pessoas. A falta de planejamento da arborização pode deixar as árvores susceptíveis a injúrias, principalmente naquelas cuja prática de manejo ocorreu de maneira inadequada. A falta de cuidados com as árvores poderá acarretar o

surgimento da biodeteriorização do lenho por micro-organismos, insetos, fungos, cupins e broca de madeiras e, desta forma a morte do exemplar.

A vegetação do Parque é predominantemente composta por árvores cultivadas. Das 191 espécies levantadas, aproximadamente 60% são espécies exóticas, o que é compreensível devido à proposta paisagística da época da criação.

Plantios mais recentes têm procurado incluir espécies nativas, atualmente muito disponíveis em viveiros especializados em recomposição florestal de mata atlântica. Existem, além disso, na área da nascente e nos bosques menos manejados, vários exemplares de regeneração natural, de espécies pioneiras de estágios mais avançados e de espécies exóticas subespontâneas, de fontes de sementes próximas.

Dentre as espécies listadas, estão classificadas em alguma das listas de espécies ameaçadas: o pau brasil (*Paubrasilia echinata*), a araucária (*Araucaria angustifolia*), a jussara (*Euterpe edulis*), o fruto-do-imperador (*Chrysophyllum imperiale*) e o cedro-rosa (*Cedrela fissilis*). No entanto, deve-se atentar que são espécies que foram plantadas no local – ver Tabela Listagem Florística no Anexo 4.

5.1.5. PAISAGISMO

O paisagismo do Parque da Água Branca é inspirado no “jardim francês”, com planos geométricos precisos, terraços interligados por escadas, espelhos d'água e caminhos construídos ao longo de um eixo central, ladeados por vegetação moldada por topiaria, em bordaduras que contornam também algumas edificações.

Em conjunto com mais de setenta prédios, instalações e mobiliário em estilos diversos, adicionadas ao longo de mais de 90 anos, que atualmente abrigam órgãos públicos, associações e entidades vinculadas ao setor agropecuário, o Parque apresenta uma configuração eclética.



Imagem nº 47. Jardim em frente à Sede do FUSSP. Fonte: Acervo Coordenadoria de Parques e Parcerias, 2020.

Por ser tombado como bem cultural, histórico, arquitetônico, turístico, tecnológico e paisagístico, pelo CONDEPHAAT (Resolução SC 25/96) e pelo CONPRESP (Resolução SMC 17/04), o tombamento determina a preservação das áreas arborizadas ou ajardinadas, cursos e nascentes d'água, sendo necessário obter prévia autorização para intervenções no Parque, inclusive para o manejo da vegetação (poda, plantio de árvores, alteração da área permeável, etc.) ou ações que possam interferir em cursos e nascentes d'água.

A Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento de São Paulo (SAA) realizou obras nesse sentido, as mesmas incluíram a construção de uma sequência de pequenos lagos que conduzem a água desde as nascentes até o lago preto e uma passarela em madeira, que permite usufruir do bosque da Área de Preservação Permanente - APP sem pisoteio de raízes e solo.

Outros bosques têm trilhas pavimentadas apenas com pedriscos ou solo batido, como a Trilha do Pau Brasil.

Com relação à vegetação e a flora da paisagem, destacamos baixa diversidade biológica evidenciada na Tabela nº 2 abaixo, com dados dos levantamentos da vegetação arbórea com DAP igual ou maior do que 5 cm, realizado por Lagoa, 2008 e do levantamento de 1996, do processo de tombamento.

Tabela nº 2 – Levantamento da vegetação arbórea 1996 e 2008

Espécies	Levantamento 1996	Levantamento 2008
<i>Archontophoenix cunninghamiana</i> – palmeira seafortia	25,15%	31,11%
<i>Pinus elliotti</i> – pinheiro comum	10,56%	7,61%
<i>Livistona chinensis</i> – falsa latânia	4,05%	7,16%
<i>Handroanthus chrysotrichus</i> – ipê amarelo	6,84%	4,05%
<i>Eugenia uniflora</i> – pitanga		3,04%
<i>Dyopsis lutescens</i> – areca bambu	3,42%	
Outras	49,98%	47,03%

Fonte: LAGOA, 2008

A fauna existente no Parque afeta as condições atuais do paisagismo e o uso dos espaços, que sofrem o contínuo ataque de aves ao ciscarem em canteiros e forrações. Portanto, é preciso haver uma seleção adequada da vegetação para que não sejam alvo das aves no Parque para a harmonia do ambiente.

Acrescente-se o excessivo sombreamento do grande número de espécies arbóreas, dificultando o desenvolvimento de sub-bosques e de vegetação rasteira, importantes na

cobertura do solo. Sendo assim, há áreas com solo exposto, sujeito à erosão e com uso restrito, reduzindo as áreas com possibilidades de uso para recreação.

Porém, o mais grave é o plantio arbóreo em locais inadequados somado às deficiências no manejo, provocando prejuízos à conservação das edificações, por conta de: sombra projetada, umidade e queda de folhas, ramos e até árvores inteiras.

Esta situação ocorre apesar da CPP ter desde 2012, quando assumiu a administração do Parque, contratado serviços contínuos de empresas terceirizadas para manutenção de áreas verdes, responsável pelo apoio e justificativas técnicas para tratativas com órgãos de patrimônio quanto ao manejo e remoção de exemplares arbóreos. Esta empresa também fornece equipamentos e mão de obra para irrigação das áreas verdes e arena (para redução de poeira), com captação de água no lago preto, graças ao sistema de bombas ali instalado, o que facilita o manejo na época de seca.



Imagem nº 48. Captação de água no Lago Preto. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias – SIMA/SP, 2020.

As áreas ajardinadas não são projetadas e no Parque predomina o verde escuro, pois são poucas as espécies floríferas existentes, também porque espécies floríferas em sua maioria necessitam de luz e nutrientes e, conforme mencionado, o Parque é muito arborizado, com alguns trechos de solo exposto e pobre em nutrientes.

Ainda assim, há cercas vivas de tumbérgias, pingo-de-ouro e azaleias, com topiaria; canteiros de vedélias, amarílis, crino; jardineiras com camarão e jasmim amarelo; exemplares isolados de caliandra; além de espécies variegadas como filodendros, marantas e singonium que adicionam o verde claro e o branco, assim como os canteiros de lírio da paz e moréias. No entanto, falta o planejamento paisagístico integrado, para valorizar e ampliar os atrativos do Parque.

O mobiliário externo: bancos, coletores de resíduos (lixeiros), bebedouros, equipamentos para prática de exercícios (inclusive para pessoas com deficiências e idosos), instalações dos permissionários (incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis) são de

modelos diversificados e comprometem a beleza da paisagem, pois não há um padrão estético coerente com o estilo do Parque, além de nem sempre oferecerem o necessário conforto, segurança e durabilidade (considerando sua adequação para uso público intensivo, conservação e resistência a intempéries).



Imagem nº 49. Exemplos de falta de padronização e excessos na comunicação visual e instalações de permissionários. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias – SIMA/SP, 2020.

A comunicação visual necessita de um plano integral, que contemple: sinalização direcional e informativa, painéis educativos, identificação de vegetação e definição de padrões e restrições para os permissionários, de forma a evitar a poluição visual atual.

5.2. INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E MOBILIÁRIO

O Parque Dr. Fernando Costa foi criado em 1929 para abrigar a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e Pavilhões para Exposição de Animais, assim, durante muitos anos foi referência como um parque de características rurais, abrigando animais que não são comuns de serem vistos no ambiente urbano.

Apesar da Secretaria da Agricultura e os Pavilhões para Exposição de Animais terem sido transferidos, o Parque continua sendo reconhecido por apresentar características peculiares em relação aos demais parques urbanos da cidade de São Paulo, como feira de produtos orgânicos, aulas de equitação adaptada, animais soltos (galinhas, pavões, gansos, patos e felinos), sedes de associações ligadas ao setor agropecuário e seções das Secretarias: da Agricultura e Abastecimento, de Segurança Pública (Cavalaria da Polícia Militar), de Gestão (Acessa São Paulo), a sede do Fundo Social, que oferece cursos

profissionalizantes gratuitos e a sede do Grupo Escoteiro Tiradentes que realiza atividades para crianças e jovens.

O Parque conta com mais de 100 espaços e edificações que são utilizados para uso recreativo, cultural, esportivo, administrativo e para serviços, conforme representado na Figura nº 5 e Anexo 10. Seus edifícios agregam grande valor histórico-cultural ao Parque, tanto que o mesmo foi tombado em 1996 pelo CONDEPHAAT através da Resolução SC nº 25, de 11 de junho de 1996, e pelo CONPRESP através da Resolução nº 17, de 2004.

MINUTA



LEGENDA

EDIFICAÇÕES TOMBADAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº17/2004 CONPRES

- 1 - PAVILHÃO I EVENTOS
- 2 - PAVILHÃO II EVENTOS
- 3 - PAVILHÃO III EVENTOS
- 4 - ANTIGA ASSOCIAÇÃO BRAS. DE CRIADORES DE CAVALOS MANGALARGA
- 5 - PAVILHÃO V EVENTOS - EQUITAÇÃO ADAPTADA SEDPeD
- 6 - PAVILHÃO VI EVENTOS
- 7 - PAVILHÃO VII EVENTOS
- 8 - PAVILHÃO VIII EVENTOS
- 9 - PAVILHÃO IX EVENTOS - EQUITAÇÃO ADAPTADA SEDPeD
- 10 - PAVILHÃO E ÁREA DE BANHO PARA EQUINOS
- 11 - PERMISSÃO DE USO ONEROSA - ABOME CABALO ARABE
- 12 - ACADEMIA E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
- 13 - ADM/AUDITÓRIO/SANITÁRIOS (PARTE DO TÉRREO - ESCOLA DE BIOCONSTRUÇÃO)
- 14 - ESCOLA DE BELEZA - FUSSP
- 15 - CAVALARIA BATALHÃO PM / INSTITUTO NÚCLEO DE MELHOR IDADE "ESTAÇÃO VIDA"
- 16 - POMBAL
- 20 - CORETO
- 21 - RELÓGIO DE SOL COM PLACA COMEMORATIVA
- 22 INSTITUTO DE PESCA - SEDE
- 23 - PRÉDIO DO FAZENDEIRO
- 24 - ARENA CENTRAL
- 25 - TANQUE DE CARPAS
- 26 - SUTACO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- 29 - ESCOLA DE MODA - FUSSP
- 30 - ACESSA SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO
- 31 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA
- 35 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - FUSSP
- 37 - PADARIA ARTESANAL - FUSSP
- 39 - INSTITUTE PESCA - AQUÁRIO
- 40-43 - ANTIGOS VIVEIROS - NÃO IDENTIFICADOS NO MAPA
- 44 - QUIOSQUE -ESPAÇO DE LEITURA

EDIFICAÇÕES RESTANTES

- 17 - G4 - PORTARIA R. DONA ANA PIMENTEL - PEDESTRES E VEÍCULOS
- 18 - PLAYGROUND DE MADEIRA
- 19 - ÁREA ÚTIL - ESTACIONAMENTO
- 27 - PRAÇA DO IDOSO
- 28 - VIVEIRO - MUDAS FRANCO MONTORO - TREINAMENTO
- 32 - CAMINHO PAULINHO NOGUEIRA
- 33 - PLAYGROUND
- 34 - JARDIM
- 36 - CASA DO CABOCLIO
- 38 - TANQUE PARA PEIXES - BOSQUE DAS PALMEIRAS - APP
- 53 - ALAMEDA
- 54 - SANITÁRIO DO PLAYGROUND 1
- 55 - BOSQUE DO ANGICO
- 56 - PASSARELA NA APP
- 60 - NASCENTES - APP
- 62 - CASA DA APP
- 64 - ESPAÇO DAS FIGUEIRAS
- 65 - ESPAÇO ZOOTÉCNICO
- 67 - BOSQUE - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- 68 - G3 - PORTARIA R. MINISTRO DE GODOI - PEDESTRES E VEÍCULOS
- 70 - GATIL
- 72 - NOSSO CANTINHO
- 80 - RESTAURANTE - FUSSP
- 81 - TENDA
- 82 - TRILHA DO PAU BRASIL
- 83 - FUSSP
- 85 - SETOR DE MANUTENÇÃO DO FUSSP
- 86 - G2 PORTARIA RUA MINISTRO GODOI, 180 - FUNDO SOCIAL - PEDESTRES E VEÍCULOS
- 88 - ESPAÇO PIQUENIQUE
- 92 - INSTITUTO DE PESCA - R. TURIASSU, 832 E 840
- 95 - INSTITUTO DE PESCA - R. TURIASSU, 850
- 96 - TERRENO VAZIO - RELÓGIO GERAL - R. TURIASSU
- 97 - ARENA TATTERSAL
- 98 - CAFÉ ORGÂNICO
- 100 - CABINE PRIMÁRIA
- 101 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA
- 102 - ESPAÇO DE LEITURA - FUSSP
- 103 - CASA DE MADEIRA - ESPAÇO SOCIO-AMBIENTAL
- 104 - APOIO BATALHÃO PM
- 105 - ESTACIONAMENTO - PERMISSÃO DE USO ONEROSO

Figura nº 5. Mapa geral Parque Dr. Fernando Costa. Elaboração: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2021.

O Parque conta com aproximadamente 316 bancos e assentos, 84 mesas, 2 pergolados, 11 coberturas removíveis, 12 abrigos, 5 cercas de segurança, 136 lixeiras com separação de lixo reciclável, 19 bebedouros e 139 placas de sinalização e informação ao usuário. Alguns desses itens pertencem ao FUSP - Fundo Social de São Paulo (60 assentos e 13 mesas).



Imagem nº 50. Conjunto quádruplo de coletores. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2019.



Imagem nº 51. Conjunto duplo de coletores próximo à área de Piquenique. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

Atualmente há cinco tipos de bancos, implantados cronologicamente como segue: a) em granilite com propaganda de empresas da época da criação do Parque; b) com pé de ferro fundido, assentos e encostos em ripas de madeira; c) em alvenaria, com acabamento de madeira no assento, sobre os muros de arrimo; d) pré-moldados em

concreto, na área do playground e e) bancos e mesas em madeira, executados na marcenaria do Parque. Alguns dos bancos estão acima do caminho e são inacessíveis para pessoas com deficiências.



Imagem nº 52. Banco em granilite, com propaganda da época da instalação.
Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.



Imagem nº 53. Banco b) com pés de ferro, assento e encosto em madeira.
Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.



Imagem nº 54. Bancos pré-moldados em concreto, área do Playground.
Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.



Imagem nº 55. Banco em acabamento de madeira sobre os muros de arrimo. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

Há quatro modelos de bebedouros em área externa, com água fria disponibilizada pela SABESP, considerada potável: a) com paredes revestidas de pedra ou azulejos e saída de água a partir de um ornamento de concreto com cabeça de leão, implantados há aproximadamente 25 anos, com aspecto “histórico” é apreciado pelos frequentadores, que em 2018 defenderam sua manutenção, apesar da saída de água ser alta e molhar o usuário, além da difícil higienização e dos órgãos de patrimônio declararem que não são objetos de preservação; b) acessíveis, implantados em 2018 com parede de alvenaria revestida em granito, com torneira de acionamento hidromecânico e fechamento automático temporizado; c) semelhantes ao anterior, implantados em 2018 com chanfro na parte superior e torneira padrão de bebedouro e d) bebedouros metálicos, suspensos, com refrigeração elétrica da água. Cabe informar que a torneira padrão de bebedouro é menos sujeita a furtos do que a torneira de acionamento hidromecânico e fechamento automático temporizado.



Imagem nº 56. Bebedouro a) com ornamento de concreto com cabeça de leão. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias – SIMA/SP, 2020.



Imagem nº 57. Bebedouro b) acessível, implantado em 2018, com torneira com temporizador. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias – SIMA/SP, 2020.



Imagem nº 58. Bebedouro c) semelhantes ao anterior, com chanfro na parte superior e torneira padrão de bebedouro. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias – SIMA/SP, 2020.



Imagem nº 59. Bebedouro modelo d) suspenso na parede do sanitário do playground. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias – SIMA/SP, 2020.

Além desse mobiliário, o Parque conta com equipamentos e acessórios para a prática de atividades esportivas e ginástica, como os equipamentos da área de Academia, que conta com 16 itens, a Academia ao ar livre, com 21 equipamentos, e a Praça do Idoso, com 33 equipamentos em madeira de reflorestamento utilizados para ginástica.

O Parque ainda conta com Chafariz do Tanque de Carpas, Chafariz do Lago Preto, Relógio de Sol, Monumento do Gado e Busto Dr. Fernando Costa como objetos de contemplação e embelezamento.



Imagem nº 60. Busto Dr. Fernando Costa na entrada principal do Parque. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

O Parque oferece instalações sanitárias para uso público em três edificações, todos divididos em cabines masculinas, femininas e ao menos um box em cada conjunto acessível para pessoas com deficiências. São elas: o Prédio 54 - Sanitário Infantil, junto ao playground; o Prédio 63, mais ao sul e o Prédio 13 – Administração, onde no térreo há mais dois conjuntos de sanitários para uso público e no piso superior outro conjunto de uso restrito aos funcionários e frequentadores da Administração.

Com relação à capacidade do mobiliário do Parque, e, segundo a percepção da gestão, o mobiliário existente é suficiente para atender as demandas atuais dos frequentadores, contudo, atenta-se à necessidade de se estudar a instalação de um maior número de mesas para o Espaço Piquenique, visto que é uma área que representa grande atrativo para o Parque, boa parte dos visitantes utiliza o espaço e é cada vez maior o número de grupos que utilizam a área para pequenas confraternizações.

No caso dos coletores de resíduos (lixeiros) a Administração informou que apesar de nos dias úteis a quantidade e distribuição ser satisfatória, durante os eventos nem sempre os realizadores trazem coletores adicionais suficientes para o aumento da demanda, em função das atividades, em especial junto a locais de consumo de alimentos. No momento não há coleta seletiva de resíduos secos e molhados, apesar de haver coletores distintos para separação e coleta seletiva semanal nas ruas lindeiras ao

Parque, pois a remoção e encaminhamento dos resíduos é responsabilidade da empresa terceirizada contratada para este serviço.

5.3. SERVIÇOS

O Parque Dr. Fernando Costa além de oferecer grande variedade de serviços de lazer e cultura, conta com os serviços de estacionamento e alimentação, oferecidos por permissionários. Para mais, o Parque também oferece o Projeto Equitação Adaptada, uma parceria entre SIMA e SEDPCD, e os cursos que eram oferecidos pelo Fundo Social de São Paulo – FUSPP. Possui paraciclos nas portarias de acesso.

- **Estacionamento**

O Parque possui dois estacionamentos com acesso pela Rua Ministro de Godoi. O estacionamento localizado na Portaria 4, Rua Dona Ana Pimentel, s/nº, e atualmente é administrado por permissionário. Possui três bolsões: o Bolsão 3 possui uma área de 3.243 m², onde se estima o número de 110 vagas, sendo também utilizado para carga e descarga de caminhões com produtos para a Feira Orgânica; o Bolsão 4, com 226 m², 5 vagas exclusivas para idosos e 3 vagas acessíveis; e o Bolsão 5 com estimativa de 52 vagas comuns e 17 vagas para motos. Entre o Bolsão 4 e 5 há 3 vagas destinadas à Administração do Parque e 2 vagas destinadas à carga e descarga, que são utilizadas para a retirada de resíduos (caçambas).

- **Paraciclos**

Visto que é proibida a circulação de bicicletas no interior do Parque, não há aluguel de bicicletas disponível. É autorizada a entrada de bicicletas apenas para estacionamento nos pontos de paraciclos localizados na Portaria G1, G2 e G3.



Imagem nº 61. Um dos conjuntos de paraciclos próximo à Portaria G1 – Av. Francisco Matarazzo, 455. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias – SIMA/SP, 2020.

- **Alimentação**

Atualmente, o serviço de alimentação do Parque conta com dois *food trucks*, um carrinho de doces, dois carrinhos de pipoca, dois carrinhos de sorvete e um carrinho de água de coco, todos sob administração de permissionários.

O Parque também conta com o serviço oferecido pelo Café Orgânico, localizado em frente ao Galpão da Feira Orgânica e vinculado à Associação de Agricultura Orgânica – AAO, funcionando pela manhã nos dias e horários de atividades da Feira Orgânica, às terças, sábados e domingos, das 7h00 ao meio-dia, exceto às terças-feiras no horário da tarde, das 16h00 às 20h00.

O Café Orgânico oferece produtos e alimentos orgânicos, servidos no balcão ou em um espaço com mesas e cadeiras para acomodar os visitantes.



Imagem nº 62. Área com mesas e cadeiras e o Café Orgânico localizado à direita. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias – SIMA/SP, 2019.

5.4. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE

O Parque é administrado pela Coordenadoria de Parques e Parcerias (CPP) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo (SIMA). Foi transferido da Secretaria de Agricultura e Abastecimento em 2012, com base no Decreto nº 58.258, de 01 de agosto de 2012.

Atualmente, a estrutura organizacional do Parque é a seguinte:

- 01 gestor (a) responsável pela gestão do Parque e toda a sua parte administrativa, e pelos contratos de serviços terceirizados, como limpeza, manutenção, vigilância, monitoria e Áreas Verdes – funcionário(a) SIMA;
- 03 funcionários SIMA;
- 02 monitores ambientais;
- 02 estagiários de Medicina Veterinária;
- 05 funcionários de áreas verdes
- 18 funcionários de limpeza;
- 52 vigilantes.

Todos os funcionários, com exceção dos ligados à SIMA, fazem parte de empresas terceirizadas que prestam serviços de monitoria ambiental, manejo da fauna, manutenção de áreas verdes, limpeza predial e vigilância patrimonial para o Parque.

O serviço de manutenção civil, incluindo edifícios e instalações, é prestado por empresa terceirizada, que também atende aos demais parques administrados pela Coordenadoria de Parques e Parcerias.

A gestão do Parque conta também com o trabalho de voluntários para a alimentação e cuidados das aves e dos felinos.

- **Conselho de Orientação**

O Conselho do Parque Dr. Fernando Costa atualmente é regido e definido pela Resolução SIMA nº 41, de 29 de junho de 2020. Segundo esta, o Conselho do Parque deve ser composto por:

I - 4 (quatro) representantes do Governo do Estado, titulares e suplentes, sendo 1 (um) representante da Coordenadoria de Parques e Parcerias, indicados pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente;

II - 4 (quatro) representantes da sociedade civil, titulares e suplentes;

§1º - Será convidado a participar das reuniões de cada Conselho, com direito a voz, mas sem direito a voto, 1 (um) representante da Prefeitura Municipal da área em que o parque estiver localizado.

§2º - Quando o parque estiver abrangido por mais de uma Prefeitura Municipal, será convidado a participar 1 (um) representante de cada uma delas.

§3º - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, serão eleitos pelas instituições cadastradas conforme disposto nesta Resolução.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período (SIMA), 2020).

As reuniões do Conselho são bimestrais, ocorrendo na segunda quarta-feira do mês, e o atual Conselho foi eleito em abril de 2019 para o biênio 2019-2021. As funções dos membros do Conselho não são remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Ainda segundo a Resolução, os Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos possuem as seguintes atribuições:

I - Acompanhar:

a) a elaboração do Regimento Interno do Conselho;

b) a elaboração, implementação e/ou revisão do plano diretor do parque, garantindo seu caráter participativo;

c) a aplicação dos recursos destinados ao parque;

II - Buscar a integração com:

a) os demais parques, áreas verdes e de lazer do Município;

b) seu entorno;

III - Manifestar-se sobre intervenções, atividades ou eventos propostos;

IV - Promover a articulação dos órgãos públicos, organizações não governamentais, população residente no entorno e iniciativa privada, para a concretização dos planos e ações de proteção, recuperação e melhoria do parque;

V - Sensibilizar a população local e os visitantes quanto à importância na manutenção e conservação das estruturas, equipamentos e áreas verdes para a contínua viabilidade de lazer, entretenimento e melhoria da qualidade de vida. (SIMA, 2020).

O Conselho de Orientação é de fundamental importância como ferramenta para a gestão de áreas públicas, visto que é o instrumento que permite a participação ativa da população no acompanhamento da gestão. As reuniões do Conselho são públicas, desse modo, a participação dos usuários do Parque e demais interessados é fundamental para colaborar com a administração.

- **Permissionários**

Atualmente o Parque conta com serviços prestados por meio de permissões de uso onerosas para o estacionamento, alimentação (carrinhos e *food trucks*) e entretenimento - Parque da Família.

O Grupo de Escoteiros Tiradentes, o Instituto Núcleo da Melhor Idade “Estação Vida” e o Instituto Beneficente Nosso Cantinho possuem permissões não onerosas.

O Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais e diversas associações permanecem ativas com permissões onerosas para uso de espaços do Parque:

- Associação Brasileira de Criadores de Búfalos;
- Associação Brasileira de Criadores de Marchigiana;
- Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos Árabes;
- Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos de Hipismo.

- **Conveniados**

O Parque possui convênio com duas instituições, a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP (FMVZ-USP), para o Programa Medicina Aviária: Saúde no Parque, que tem o objetivo de realizar o manejo, tratamento e acompanhamento dos galos, galinhas

do Parque; e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, juntamente com o Instituto Anjos de Deus, que desenvolve atividades do Projeto Equitação Adaptada, oferecendo aulas de equitação para crianças com deficiência como uma forma de apoio em seus tratamentos, sendo muito eficaz para o melhor desenvolvimento cognitivos e motor das crianças.

- **Gestão de resíduos**

A gestão dos resíduos produzidos no Parque é de responsabilidade de empresa terceirizada responsável pela limpeza. Esta faz o recolhimento dos resíduos e o destina para empresas especializadas no descarte e tratamento de resíduos sólidos.

A empresa terceirizada responsável pelas áreas verdes do Parque realiza compostagem a partir da coleta de galhos, folhas e troncos de árvores.

- **Gestão de eventos**

A realização dos eventos que ocorrem no Parque é gerenciada pela equipe de Eventos da Coordenadoria de Parques e Parcerias/SIMA, e a fiscalização quanto ao cumprimento das normas previstas em contrato é feita por esta equipe em conjunto com a Administração do Parque.

Para a realização dos eventos deve-se considerar as normas da Resolução SMA 70/2015, que permite que sejam realizados eventos temporários e de caráter ambiental, desportivo, cívico, educacional, agropecuário, cultural e artístico nos parques urbanos, com as seguintes características e condições, cumulativamente:

I - com até 30 (trinta) dias de ocupação, considerando tempo de montagem, realização e desmontagem de toda a infraestrutura necessária à sua realização;

II - que utilizarão uma área máxima de 10.000 m² (dez mil metros quadrados); e

III - com atração, máxima, de público de até 5.000 (cinco mil) pessoas, por dia de evento.

Bem como as orientações que constam no Decreto Estadual nº 60.321, de 1º de abril de 2014, que “autoriza o Secretário do Meio Ambiente a outorgar permissão e autorização de uso, a título precário, onerosa ou gratuita, de áreas dos parques urbanos, bem como de outras que também estejam sob a administração da Coordenadoria de Parques Urbanos da Secretaria do Meio Ambiente”.

Ainda segundo o mesmo Decreto, “quando se tratar de uso de áreas internas dos parques urbanos, a manifestação da unidade responsável pela gestão da área deverá

demonstrar que a proposta está adequada ao estatuto de uso do parque, se houver, devendo ser precedida de pronunciamento favorável de seu Conselho de Orientação ou de órgão colegiado equivalente, se implementado”.

Os eventos também são regulamentados pelas Resoluções SMA nº 14/2013, 20/2010, 117/2013 e 53/2016.

São realizados diversos eventos ao longo do ano no Parque, estes, em sua maioria, são desenvolvidos nos Pavilhões. Há, também, eventos que são realizados no Teatro Tattersal, principalmente, ligados ao FUSSP, que utiliza a área para desenvolver atividades culturais gratuitas.

Em 2019, foram realizados os seguintes eventos:

MÊS	EVENTO	LOCAL
Janeiro	Festival de Verão com Festa do Sorvete	Pavilhões 1, 2 e 3
	Trabalho Pedagógico do ICC	Teatro Tattersal
Fevereiro	Reunião inaugural 2018	Teatro Tattersal
	Boas-vindas aos alunos da Escola de Qualificação Profissional do FUSSP	Teatro Tattersal
	Palestra “Educação Financeira FUSSP”	Teatro Tattersal
	Palestra Comportamento das Pessoas – Escola de Qualificação Profissional FUSSP	Teatro Tattersal
Março	Folia no Parque	Pavilhões 1, 2 e 3
	Festa da Fazenda	Pavilhões 1, 2 e 3
	Palestra “Educação Financeira para as alunas da Escola de Qualificação Profissional do FUSSP”	Teatro Tattersal
	Colher de pau Festival	Pavilhões 1, 2 e 3
Abril	Páscoa no Parque com Festival do Chocolate	Pavilhões 1, 2 e 3
	XIII Reunião Científica do Instituto de Pesca – RECIPI	Teatro Tattersal
	Música de Câmara no Parque	Teatro Tattersal
Mai	Viva a Mata	Auditório Paulinho Nogueira
Junho	Festa Junina – Arraiá da Família	Pavilhões 1, 2 e 3

	Festa Junina	Pavilhões 1, 2 e 3
Julho	Festa Julina	Pavilhões 1, 2 e 3
	Festa Julina	Pavilhões 1, 2 e 3
Agosto	Oxente Fest	Pavilhões 1, 2 e 3
Setembro	Festival do Morango	Pavilhões 1, 2 e 3
Outubro	Halloween	Pavilhões 1, 2 e 3
	Festa da Fazenda	Pavilhões 1, 2 e 3
Novembro	Escola de Empreendedorismo FUSSP	Teatro Tattersal
	Colher de Pau Festival	Pavilhões 1, 2 e 3
	Revelando SP	Todas as áreas de convivência
	Virada Inclusiva 2019	Arena, Pavilhões 1, 2 e 3, Auditório Paulinho Nogueira e Pergolado
	Música de Câmara no Parque	Teatro Tattersal
Dezembro	Peça teatral para Educação Infantil	Teatro Tattersal
	Festa de Natal com chegada do Papai Noel	Pavilhões 1, 2 e 3

- **Iniciativas para Racionalização de Recursos**

As ações de uso racional da água e eficiência energética são previstas como obrigаторiedades nos contratos do Parque com empresas terceirizadas e permissionárias.

- **Programas e projetos permanentes e esporádicos**

O Parque conta com atividades e projetos desenvolvidos pelos monitores ambientais, voluntários, organizações não-governamentais, associações e organizações governamentais. Atualmente, o Parque tem disponível ao público a seguinte programação:

- **GET – Grupo Escoteiro Tiradentes 107 SP**

Atividades escoteiras realizadas para crianças a partir dos 6 anos e meio até jovens de 21 anos incompletos. São realizadas, também, oficinas

multidisciplinares voltadas para os frequentadores do Parque de diversas faixas etárias.

As atividades acontecem todos os sábados das 9h00 às 18h00, com sede no Prédio do Fazendeiro.

- **Projeto Exercícios e Coração – Equipe Universidade de São Paulo (USP)**
Realiza às segundas, quartas e sextas feiras Orientação Individualizada, no Prédio do Espaço de Convivência do Idoso, com agendamento feito com os monitores da Escola de Educação Física e Esporte da USP, e Aulas de Alongamento, às 7h00, 8h00 e 9h00, próximo ao Pavilhão 1.
- **Lian Gong no Parque**
Realizado às terças, quartas, quintas e sextas-feiras, das 7h30 às 8h30, no Bambuzal, por professores voluntários.
- **Feira de Agricultura Orgânica**
Realizada pela Associação de Agricultura Orgânica – AAO, no Galpão da Feira de Produtos Orgânicos, às terças-feiras, sábados e domingos, das 7h00 às 12h00 e às terças-feiras também das 16h00 às 20h00. A Associação disponibiliza o telefone 11 3875-2625, site www.aao.org.br e e-mail feira@ao.org.br para informações.
- **Café Orgânico**
Localizado em frente ao Galpão da Feira Orgânica, também realizado pela Associação de Agricultura Orgânica, funciona às terças-feiras, sábados e domingos, das 07h00 às 12h00.
- **Baile da Terceira Idade**
Realizado pelo Instituto Melhor Idade Estação Vida, no Espaço Melhor Idade, às terças, quintas e sábados, das 13h00 às 17h00.
- **Tai Chi Pai Lin no Parque**
Realizado às quintas-feiras, das 9h00 às 10h30, no Bambuzal, por professor voluntário.
- **Ciranda no Parque – Danças Circulares Sagradas**
Realizada no último domingo do mês, às 10h00, no Bambuzal, por professor voluntário.
- **Atividades Monitoria Ambiental**
A equipe de monitoria ambiental oferece frequentemente oficinas e atividades de educação ambiental no Parque. São oferecidas oficinas de bomba de semente, rodas de conversa, oficinas de pintura e desenho, palestras, oficinas de terrário, entre outras atividades ligadas à temática ambiental.

As atividades não possuem uma programação fixa, mas acontecem regularmente. No último mês, dezembro de 2019, a programação consistiu em:

- ✓ Oficina de bomba de semente, dias 7 e 8, das 10h00 às 12h00;
- ✓ Bate-papo na APP – área de preservação permanente -, dias 21 e 22, das 11h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00;
- ✓ Oficina de enfeite ecológico de Natal, dias 21 e 22, das 10h00 às 11h00 e das 13h00 às 14h00.

- **Comunicação**

A comunicação e divulgação das atividades e notícias relacionadas ao Parque é realizada por meio do site www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/cpp e das redes sociais (Instagram e Facebook) da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo (SIMA), bem como murais distribuídos pelo Parque.

6. USOS E ATIVIDADES

Uso Recreativo e Cultural

O Parque Dr. Fernando Costa conta com importantes edifícios e espaços para lazer recreativo e cultural: o Parque da Família, Instituto Melhor Idade Estação Vida, os Pavilhões de Eventos, Pavilhões de Equitação Adaptada, Centro de Convivência do Idoso, Espaço Cultural Tattersal e a Arena localizados no setor de Lazer e Cultura. Outros equipamentos de uso recreativo e cultural como o Auditório Paulinho Nogueira, a Área de Piquenique, o Coreto e a Casa do Caboclo localizam-se no setor Ambiental.

- **Parque da Família**

O Parque da Família está instalado em uma antiga arena de lida com cavalos, denominada Arena Tattersal, com superfície de aproximadamente 212 m². Caracteriza-se por ser uma área de recreação infantil onde estão instalados brinquedos elétricos e brinquedos infláveis, típicos de parques de diversão, por meio da Permissão de Uso nº 36/2017/CPU – Processo nº 2.720/2017. Funciona aos finais de semana e, durante o período de férias escolares, de terça a domingo. São cobrados dos visitantes valores para utilização dos brinquedos e os preços são estipulados pelo permissionário.



Imagem nº 63. Parque da Família. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias – SIMA/SP, 2020.

- **Playground**

A área de playground possui 27 brinquedos, todos produzidos em madeira de reflorestamento. Atualmente, a área conta com gangorras, balanços e escorregadores.



Imagem nº 64. Playground. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2019.

- **Área de Piquenique**

Área sombreada por árvores com mesas e bancos, localizada próxima à portaria principal, muito utilizada por grupos para piqueniques e pequenas comemorações. A área dispõe de lixeiras próximas.



Imagem nº 65. Espaço Piquenique Parque da Água Branca. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2019.



Imagem nº 66. Espaço Piquenique Parque da Água Branca. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

- **Instituto Melhor Idade Estação Vida**

O Instituto Melhor Idade Estação Vida disponibiliza para o público idoso cursos, aulas de dança, atividades recreativas e educacionais e o Baile da Terceira Idade. São oferecidos diversos cursos como artesanato, pintura e viola caipira. O Baile da Terceira Idade é o grande atrativo, voltado para pessoas acima de 50 anos, ocorre às terças, quintas e sábados, das 13h às 17h.

- **Pavilhões de Eventos**

O Parque conta com seis pavilhões de 400 m² para a realização de eventos, onde acontecem eventos como Festa Junina e Feira de Artesanato. É a área mais solicitada para a realização de feiras e eventos no parque, sobretudo os pavilhões 1, 2 e 3. Neles são montados estandes e barracas de gastronomia e artesanato. Os pavilhões 5 e 9 são utilizados pelo Projeto de Equitação Adaptada.



Imagem nº 67. Pavilhão 3 de Eventos. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2019.



Imagem nº 68. Evento de Artesanato - Pavilhões. Fonte: Acervo Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

- **Pavilhões de Equitação Adaptada**

Os pavilhões 5 e 9 são utilizados pelo Projeto Equitação Adaptada, que é resultado de um convênio entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) e a Secretaria de Estado dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SEDPCD). O projeto consiste na prática assistida de equitação por crianças e adolescentes com deficiências, para ajudar a desenvolver sua capacidade motora. Dentro do objetivo de ampliar a inclusão das crianças, sempre que possível é estimulada a atividade de equitação lúdica destinada a crianças também sem deficiências.

O Projeto Equitação Adaptada é executado pelo Instituto Anjos de Deus – IAD que se engaja em iniciativas que proporcionem a inclusão social através da Equitação.

- **Espaço de Convivência do Idoso**

O Espaço de Convivência do Idoso, localizado no antigo Prédio do Centro Histórico e Pedagógico da Agricultura Paulista, administrado pelo FUSP – Fundo Social de São Paulo, ofereceu atividades socioeducativas voltadas ao público a partir de 55 anos de idade. As atividades eram gratuitas e tinham como objetivo estimular a convivência e a inclusão social.

Entre os cursos oferecidos, eram ministradas aulas de Bordado básico, Violão, Artesanato, Informática básica, Alongamento, Bordado intermediário, Percussão, Danças Populares Brasileiras, Informática intermediária e Oficina de celular.

Além dos cursos, o espaço oferecia plantões para tirar dúvidas sobre celular, feira de troca de livros, acolhimento psicológico, avaliação de memória e exercícios físicos como, por exemplo, Yoga.



Imagem nº 69. Espaço de Convivência do Idoso. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2019.

- **Auditório Paulinho Nogueira**

O Auditório se encontra no Prédio da Administração do Parque, possui 180 lugares e é utilizado para cursos, palestras, cafés, reuniões e cerimônias em geral.

O nome Paulinho Nogueira é uma homenagem ao músico que frequentava assiduamente o Parque, tendo até sido destaque em uma trilha que contém com uma placa com a letra de música que o compositor fez para o Parque, cujo título é Parque da Água Branca.

- **Arena**

Área de 6.374 m² de areia, a Arena é utilizada pela Cavalaria da Polícia Militar para treinos e exercícios dos cavalos. Quando não há cavalos na pista, a área é liberada para recreação. A Arena também pode ser locada parcial ou totalmente para a montagem de palcos em eventos.



Imagem nº 70. Arena. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2019.

- **Espaço Cultural Tattersal**

O Espaço Cultural Tattersal possui um teatro com capacidade para 180 pessoas, 285 m², disponibilidade de mesa de som, palco e camarim. Neste espaço são oferecidos cursos, palestras e apresentações culturais de teatro, dança e música. O espaço também conta com uma pequena arena, onde são realizados eventos e atividades culturais, a Arena Tattersal. No entanto, no momento, a Arena está ocupada pelo Parque da Família.



Imagem nº 71. Auditório Espaço Cultural Tattersal. Fonte: Acervo Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.



Imagem nº 72. Espaço Cultural Tattersal, vista externa. Fonte: Acervo Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2019.

- **Coreto**

O Coreto é uma cobertura de alvenaria, uma pequena estrutura de aproximadamente 61 m², localizada ao lado da Arena, utilizado para pequenas apresentações culturais de música, dança e treinos de capoeira.



Imagem nº 73. Coreto. Fonte: Acervo Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

- **Casa do Caboclo**

A Casa do Caboclo simboliza a vida caipira à qual está atrelado o histórico do Parque. Trata-se de uma construção em taipa, onde eram vendidos café, bolos e cavaca (broa de milho assada na chapa do fogão à lenha). Atualmente encontra-se desativada, e, ainda assim, atrai grupos de violeiros que se reúnem na área próxima à Casa aos finais de semana para tocar e cantar canções típicas da cultura caipira.



Imagem nº 74. Casa do Caboclo. Fonte: Acervo Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

Uso Esportivo

- **Academia**

A Academia do parque está localizada em edificação coberta, podendo ser utilizada gratuitamente pelos frequentadores do Parque no período de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante cadastro realizado na hora. A área conta com 16 equipamentos compatíveis com as atividades realizadas, como bicicleta ergométrica, cadeiras de supino, halteres, entre outros.

- **Ginástica ao ar livre**

Os aparelhos de ginástica ao ar livre estão fixados próximos aos pavilhões e se caracterizam por serem equipamentos que auxiliam a prática de alongamento. Estão disponíveis 21 itens para a prática dos exercícios.



Imagem nº 75. Equipamentos de ginástica ao ar livre. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

- **Praça do Idoso**

A Praça do Idoso, administrada pelo Fundo Social de São Paulo, é uma área de aproximadamente 380m² composta por 33 equipamentos de exercícios físicos para ajudar a fortalecer a musculatura e o equilíbrio dos idosos, como pedais, manivelas, bancos e rampas, cada um com instruções de uso afixadas e informações sobre os benefícios que proporcionam. Além dos benefícios à saúde, a Praça se caracteriza por ser um importante espaço de convivência para os idosos.



Imagem nº 76. Praça do Idoso. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

Uso Educacional

- **Espaço De Leitura**

O Espaço de Leitura é um projeto do FUSSP que consiste em vários quiosques que disponibilizam um acervo diverso de literatura, sendo a maior parte voltada para crianças. O Espaço oferece atividades educativas para grupos escolares e programação cultural com oficinas e espetáculos aos finais de semana.

Todas as atividades oferecidas são gratuitas e desde 2010 percebe-se a importância da iniciativa, que permite e incentiva o acesso à leitura. Atualmente o local atende cerca de 3 mil pessoas por mês. O espaço fica aberto de quarta a domingo, das 10h às 17h.



Imagem nº 77. Área interna equipamento Espaço de Leitura. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.



Imagem nº 78. Espaço de Leitura - FUSSP. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

- **Aquário do Instituto de Pesca**

O Parque conta com uma estrutura de Aquário, que pertence ao Instituto de Pesca, onde são realizadas exposições das espécies de peixes mais significativas das bacias hidrográficas do Estado de São Paulo e de outras regiões do país, como as espécies da região da Amazônia, e outros animais aquáticos. Atualmente o horário de funcionamento é de terça a domingo, das 09 às 12 horas e das 13 às 17 horas, com a cobrança de ingresso para entrada no valor de R\$ 3,00, com isenção para menores de 5 anos, maiores de 65 anos e alunos e professores de escolas públicas.



Imagem nº 79. Aquário - Instituto de Pesca. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.



Imagem nº 80. Parte interna do Aquário. Fonte: Instituto de Pesca. Disponível em: <<https://www.pesca.agricultura.sp.gov.br/index.php/hometop/66-aquario>>. Março/2020.

- **Espaço Socioambiental - Casa da Monitoria**

Utilizada pela Equipe de Monitoria Ambiental do parque, na Casa da Monitoria são realizadas as oficinas da equipe, tais como construção de terrários e bombas de sementes, além de rodas de conversa e debates ligados ao tema do meio ambiente.

- **Museu Geológico – MUGEO**

O MUGEO foi criado em 1967, mas parte de seu acervo originou-se na Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo – CGG (1886-1931). Seu horário de funcionamento é de terça a domingo, das 9h às 17h e as exposições permanentes apresentam minerais, rochas, fósseis, objetos e documentos antigos, contando com serviço de monitoria para escolas e grupos organizados.

O Museu representa mais de um século de pesquisas nas áreas de Geociências no Estado de São Paulo. Pesquisas estas iniciadas pela Comissão Geográfica e Geológica e continuadas pelo atual Instituto Geológico da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Dessa forma o acervo do MUGEO reflete principalmente as pesquisas desenvolvidas no território paulista⁷.

⁷ Trecho extraído do site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo. Disponível em: <<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/museugeologico/>>. Acesso em 14/01/2020.



Imagem nº 81. Museu Geológico de São Paulo - MUGEO. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

Usos múltiplos e contemplativos

São espaços que permitem múltiplos usos pelos usuários, possibilitam lazer ao ar livre, como contemplação, área de estar, descanso e recreação.

- **Lago Preto**

O Lago Preto é um grande tanque de água com chafariz e diversas espécies de peixes, tais como carpa, tilápia e pacu. Não é permitido que os visitantes alimentem os peixes, sendo o Instituto de Pesca responsável por essa atribuição.



Imagem nº 82. Visão parcial Lago Preto. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

- **Tanques de Carpas**

Os Tanques de Carpas também possuem tilápias e um chafariz. As normas de alimentação dos peixes são as mesmas do Lago Preto.



Imagem nº 83. Visão parcial um dos tanques de Carpas. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

- **Bambuzal**

Por ser um local com uma proposta de silêncio, a área interna do Bambuzal, próxima ao Pergolado, é utilizada para atividades contemplativas, como meditação e atividades físicas de baixo impacto, como Tai-Chi-Chuan, Lian Gong e Danças Circulares.



Imagem nº 84. Bambuzal. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2019.

- **Pergolado**

Por sua arquitetura peculiar, a área do Pergolado é muito procurada pelos frequentadores para ensaios fotográficos e atividades de leitura, seguindo a linha contemplativa, como o Bambuzal.



Imagem nº 85. Pergolado. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

- **Bosque das Palmeiras**

Área onde se encontram as duas nascentes presentes no Parque, com caráter contemplativo, o Bosque das Palmeiras também possui tanques de água para peixes. Caracteriza-se como Área de Preservação Permanente – APP, o visitante pode acessar a área somente pela passarela existente, no período entre 8 e 17 horas. Em caso de chuva, as visitas são interrompidas.

Por ser área de APP, os usuários não podem entrar na área com alimentos, bebidas e cigarros, também fica proibida a montagem de estruturas na área, mesmo que temporárias para realização de produções de foto e filmagem.



Imagem nº 86. Caminho acesso às nascentes e Bosque das Palmeiras. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.



Imagem nº 87. Tanques para peixes. Bosque das Palmeiras. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

- **Trilha do Pau-Brasil**

A trilha recebe esse nome pelos vários exemplares de Pau-Brasil ali plantados, apresenta também diversas outras espécies de árvores nativas, como ipê e pau viola.



Imagem nº 88. Trilha do Pau Brasil. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

Uso Administrativo

Como uso administrativo tem-se os edifícios da Administração do Parque, a Sede do Fundo Social de São Paulo, Sede do Instituto de Pesca, Prédio do Fazendeiro, Associação Brasileira de Criadores do Cavalo Árabe, Associação Beneficente Nosso Cantinho, a Cavalaria da Polícia Militar de São Paulo e um posto do Programa ACESSA São Paulo.

- **Administração**

Localizada próxima à Arena, a sede da Administração do Parque, prédio 13, possui dois andares, sanitários, salas de reunião, uma copa e o Auditório Paulinho Nogueira. A equipe de monitoria ambiental também fica alocada no prédio.



Imagem nº 89. Vista do prédio da Administração do Parque. Fonte: Acervo Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

- **Fundo Social de São Paulo – FUSP**

Conforme Decreto Nº 58.297, de 13 de agosto de 2012, alguns imóveis localizados dentro dos limites do Parque são de administração da Casa Civil e destinados ao Fundo Social de São Paulo. Desse modo, o FUSP durante os últimos anos utilizou o prédio 87 como sede administrativa e gabinete; além dos prédios 84 e 85 como área de oficina e manutenção; 14, 29, 73 e 83 como apoio para treinamento e execução dos seus cursos.

Além desses, a FUSP realizou cursos da Escola de Qualificação Profissional de Gastronomia e Hospitalidade e da Escola de Bioconstrução nas dependências do Parque.



Imagem nº 90. Prédio Fundo Social de São Paulo. Fonte: Acervo Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.



Imagem nº 91. Escola de Qualificação Profissional Gastronomia e Hospitalidade - FUSP. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

- **Instituto de Pesca**

O Instituto de Pesca é vinculado à Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, é uma instituição de pesquisa científica e tecnológica que desenvolve projetos nas áreas de pesca, aquicultura e limnologia, visando à obtenção e transferência de novos conhecimentos e de tecnologias destinadas à melhoria do agronegócio do pescado e da qualidade ambiental⁸.

O Instituto, enquanto sediado no Parque, fez uso de cinco prédios: sua sede administrativa no prédio 22, uma sede dos pesquisadores no prédio 40, o prédio 58 como quarentenário de peixes, o prédio 61 como laboratório e o Aquário no prédio 39.

⁸ Trecho extraído do site do Instituto de Pesca de São Paulo. Disponível em: <<https://www.pesca.sp.gov.br/instituto>>. Acesso em 14/01/2020.



Imagem nº 92. Instituto de Pesca - SAA. Fonte: Acervo Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

- **Prédio do Fazendeiro**

Prédio onde estão localizadas as sedes das associações ligadas à agropecuária e agricultura, que fazem parte da história do Parque. Atualmente, o edifício possui oito salas ocupadas e dez salas livres. A manutenção é feita pelas próprias entidades, por meio de rateio.

O imóvel é utilizado por meio de cessão de salas através de permissão de uso onerosa para associações.



Imagem nº 93. Prédio do Fazendeiro. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2019.

- **SUTACO – Sistema Único do Trabalho Artesanal nas Comunidades**

O prédio 26 foi concedido, via Decreto Nº 58.026 de 07/05/2012, para a SUTACO, funcionando como sua sede administrativa. Contudo, no atual momento, o prédio não está sendo utilizado, sendo ocupado com materiais e mobiliário da entidade.

- **Cavalaria da Polícia Militar do Estado de São Paulo**

A Cavalaria da Polícia Militar do Estado de São Paulo tem utilizado as estruturas do Pavilhão 15 como espaço administrativo e para alojar cavalos utilizados no policiamento das ruas. O Pavilhão conta com cerca de 60 baias. Além disso, a Cavalaria utiliza a Arena para treinamento dos animais.

- **Acessa São Paulo**

Há um posto do Programa Acessa São Paulo no prédio 30, onde os visitantes podem acessar a Internet e utilizar computadores gratuitamente. O horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 8h às 17h.

- **Nosso Cantinho**

O Instituto Beneficente Nosso Cantinho utiliza o espaço do prédio 72 desde 2012 por meio de permissão de uso não onerosa. O Instituto promove atividades e cursos voltados para pessoas com deficiências. Além disso, a área tem sido muito usada como espaço de convivência para o mesmo público.



Imagem nº 94. Instituto Beneficente Nosso Cantinho. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

Usos Específicos e Segregados

- **GET – Grupo Escoteiro Tiradentes 107 SP**

O Escotismo é um movimento educacional que, por meio de atividades variadas e atraentes, incentiva os jovens a assumirem seu próprio desenvolvimento, a se envolverem com a comunidade, formando verdadeiros líderes. Buscando, por meio da proatividade e da preocupação com o próximo e com o meio ambiente, a formação de jovens engajados em construir um mundo melhor, mais justo e mais fraterno.

Com sede no Prédio do Fazendeiro, o GET realiza atividades todos os sábados no Parque, das 9h00 às 18h00.



Imagem nº 95. Grupo Escoteiro Tiradentes no Parque da Água Branca.

- **Espaço Zootécnico**

O Espaço Zootécnico é utilizado atualmente para o recolhimento de galos e galinhas que estão em tratamento e acompanhamento pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP (FMVZ-USP), por meio do Programa Medicina Aviária: Saúde no Parque. A área possui espaço coberto e pequenos abrigos com poleiros.



Imagem nº 96. Espaço zootécnico. Fonte: Acervo Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.



Imagem nº 97. Espaço zootécnico. Fonte: Acervo Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

- **Baias e demais áreas para equinos**

O Pavilhão 10 conta com 24 baias, que têm sido utilizadas pelos cavalos do Projeto Equitação Adaptada. Ademais, possui 2 baias que são usadas para guardar materiais do Parque e 4 que estão vazias, sendo emprestadas, quando necessário, para a Cavalaria da Polícia Militar.



Imagem nº 98. Baias para equinos. Pavilhão 10. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2019.

- **Pombal**

A edificação mais antiga do Parque, o Pombal foi construído antes mesmo da inauguração do Parque, em 1929.

Atualmente o Pombal está desativado, com as aberturas vedadas por tijolos pintados de cor escura. Há instalações sanitárias sob a edificação, contudo, estão fechadas, visto que é necessária desinfecção do local para permitir a reforma e reabertura para uso público.



Imagem nº 99. Pombal. Fonte: Acervo Coordenadoria de Parques e Parcerias – SIMA/SP, 2019.

- **Gatil**

Espaço utilizado para o tratamento de gatos que circulam pela área do Parque. A maioria dos animais presentes foram abandonados no Parque e resgatados pelos voluntários que mantém e administram o espaço. O gatil está localizado no prédio 70 e não possui grande infraestrutura, mas tem sido utilizado como centro de apoio e reabilitação desses animais.

O grupo de voluntários que atua no trato dos felinos, iniciado há mais de 20 anos, tem como principais ações:

- a) Desenvolver esforços para a esterilização e conscientização da população, minimizando a explosão demográfica dos gatos abandonados no Parque da Água Branca;
- b) Melhorar a saúde dos animais abandonados no Parque, encaminhando os gatos doentes à clínica veterinária para torná-los aptos para adoção, contando com a ajuda de diversos veterinários e clínicas diferentes, a depender do contato do voluntário(a), porém o atendimento nem sempre é gratuito;

- c) Apoiar as lutas em prol dos animais;
- d) Impedir atos de maus-tratos, abusos ou crueldade com os animais, principalmente no interior do Parque;
- e) Solicitar das autoridades competentes, o cumprimento das leis e normas federais, estaduais e municipais, no que tange à proteção dos animais, participando de campanhas;
- f) Alimentar e abrigar em recinto protegido, os filhotes, as fêmeas que amamentam, os mais velhos e doentes, vacinando e medicando sempre que necessário;
- g) Doar sempre que possível, fazendo o controle em ficha de adoção, com as responsabilidades de quem adota orientações gerais – de como tratar dos gatos (filhotes ou adultos), principalmente com relação à adaptação e cuidados especiais.

O grupo que administra o espaço e cuida dos felinos faz esse trabalho voluntário desde 1999 com um projeto de atendimento aos gatos abandonados no Parque e em 2000, o espaço do Gatil foi construído.

- **Feira Orgânica**

A Feira Orgânica ocorre às terças, das 7h às 12h e das 16h às 20h, e aos sábados e domingos, das 7h às 12h, no Galpão 94 e é promovida pela Associação de Agricultura Orgânica – AAO, que utiliza o espaço gratuitamente por meio da permissão de uso do Processo SMA nº 623/2017. A área externa é utilizada para o Café Orgânico, com a disposição de mesas e cadeiras.

A Associação conta com vários produtores que comercializam alimentos orgânicos, mudas de plantas e livros ligados ao tema do meio ambiente, sustentabilidade e agricultura orgânica.



Imagem nº 100. Entrada Galpão Feira Orgânica - AAO. Fonte: Acervo Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.



Imagem nº 101. Espaço interno Galpão Feira Orgânica. Fonte: Acervo Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

Usos de Suporte ao Parque

Para uso de suporte ao Parque temos as áreas e edificações da Manutenção, localizadas próximas ao Tattersal, nos prédios 57, 58 e 69, onde se localizam os galpões com materiais e as bases/vestiários e refeitório dos funcionários das empresas terceirizadas de limpeza, segurança e manutenção.



Imagem nº 102. Área da manutenção do Parque. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

Além da área de manutenção, o Parque possui um viveiro de mudas, o Viveiro André Franco Montoro, espaço de número 28, local onde a empresa terceirizada responsável pela manutenção de áreas verdes deposita os resíduos coletados em podas e remoções, para, posteriormente, realizar a compostagem para uso no próprio Parque ou para doações.



Imagem nº 103. Viveiro André Franco Montoro. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2020.

7. SETORIZAÇÃO DO PARQUE DA ÁGUA BRANCA

A organização de usos e atividades do Parque requer uma setorização para o ordenamento de manejo de recursos naturais e de tipologias e intensidades de uso, que podem variar de acordo com cada setor. Para isso, o Parque foi dividido em dois setores com características ambientais específicas que demandam manejo diferenciado. Os nomes dados a cada setor não definem tudo que existe/ocorre em cada um deles e não restringe usos diferenciados e concomitantes, mas sim o que ali é preponderante.

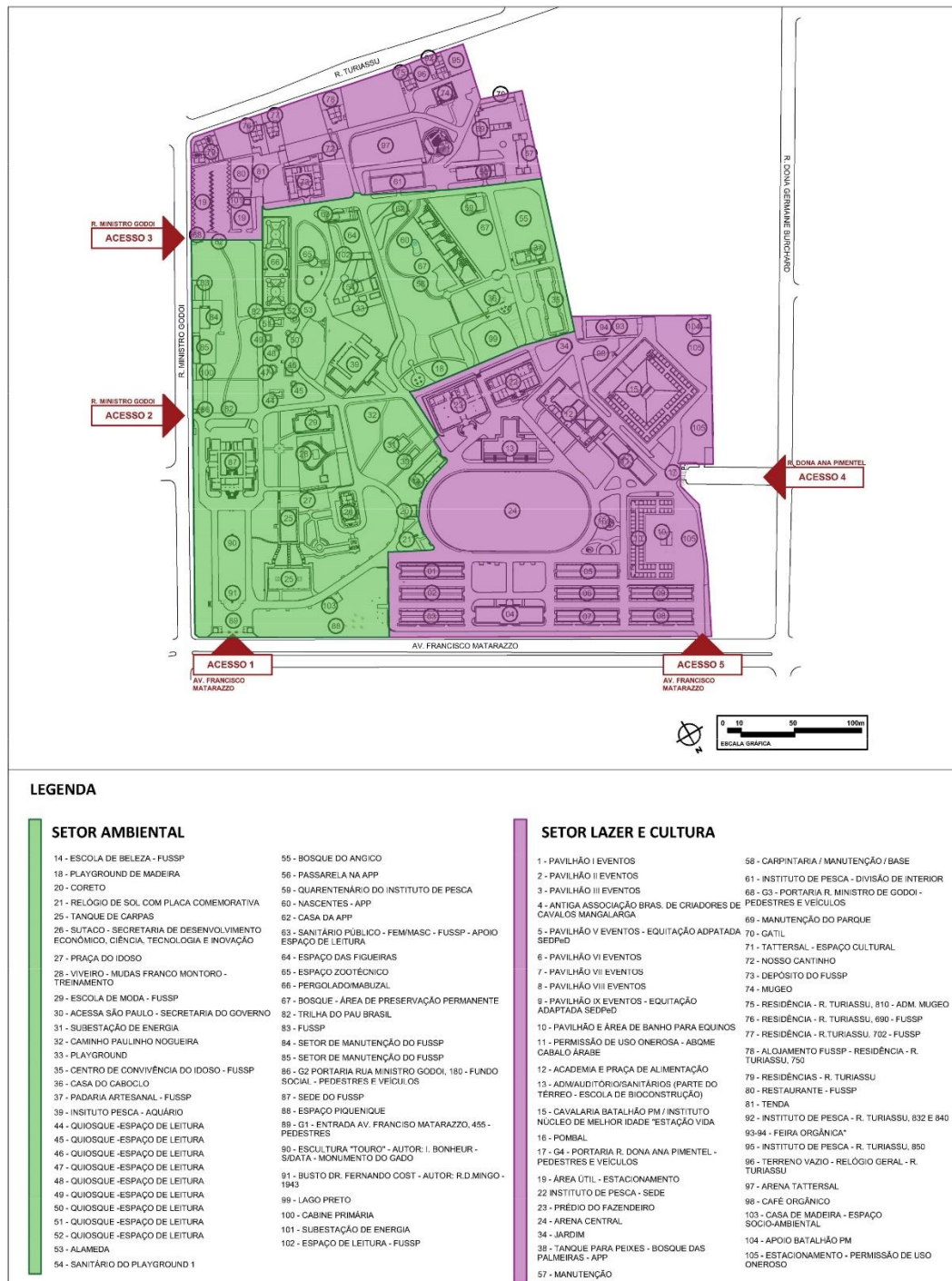


Figura nº 6. Setores Parque da Água Branca. Elaboração: Coordenadoria de Parques e Parcerias - SIMA/SP, 2021.

7.1. SETOR AMBIENTAL

Denominado setor ambiental por conta de concentrar a maior parte dos recursos naturais do Parque, como bosques, nascentes e lagos. Seu manejo deve priorizar a conservação das águas, do solo, da fauna e da flora, compatibilizando os usos e atividades que já ocorrem ou que venham a ocorrer. Seus usos não estão limitados à questão ambiental, são permitidos eventos e atividades diferenciadas, mas estas devem garantir a preservação do meio.

Neste setor encontram-se também as áreas dedicadas às atividades infantis, o espaço zootécnico, o aquário, o bosque de leitura, os pergolados, a Trilha do Pau-Brasil, a Área de Piquenique e diversas edificações que cumprem finalidades distintas, mas com predominância de atividades de contemplação, caminhada, áreas de estar e convivência. A topografia do setor apresenta declividade variável. A entrada principal do Parque foi incluída neste setor para garantir a preservação dos bosques em sua área envoltória e a perspectiva de inspiração romântica que inclui o busto do Dr. Fernando Costa, seguido de um extenso gramado cercado por arbustos que culmina no edifício nº 87, com a tipologia típica das edificações em estilo normando do Parque.

7.2. SETOR LAZER E CULTURA

Setor que concentra grande parte das atividades de lazer, recreação, educação e cultura no Parque. É onde ocorre a maior parte dos eventos de grande e médio porte.

Comporta a arena central e os pavilhões de exposições, as sedes de permissionários e associações, espaços educativos para formação técnica, equipamentos para alimentação (permissionários), estacionamento para o público e a administração do parque, entre outros. O setor abrange área sul do Parque, próxima aos pavilhões, com topografia plana, e área ao norte, onde se encontram Arena Tattersal, Museu Geológico (MUGEO) e o prédio que sediava o Instituto de Pesca.

8. DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES

8.1. AMBIENTAIS

8.1.1. Recursos Hídricos

- Proteção das nascentes e áreas verdes do Parque Dr. Fernando Costa, e estabelecimento de programa de monitoramento da qualidade e quantidade das águas superficiais e subterrâneas;
- Monitoramento do processo de eutrofização do Lago Negro;
- Melhoria da qualidade das águas do tanque das carpas antes da adoção de qualquer medida corretiva: a) monitoramento físico, químico e microbiológico das águas no tanque das carpas abrangendo um ciclo hidrológico; b) retirada gradativa das tilápias e substituição total por espécies nativas de peixes de porte adequado à alimentação das aves, como o savacu e martim-pescador, preferencialmente omnívoras e que se alimentem de larvas de mosquito;
- Mitigação da presença de cianobactérias nos tanques de carpas pelo uso de plantas aquáticas para controle de nutrientes (Osti *et al.* 2019);
- Quando da suspeita ou indício de interferência de bombeamentos de poços no lençol freático, monitorar hidrogeologicamente ações que possam afetar as nascentes do Parque;
- Medidas de isolamento da Área de Preservação Permanente (APP) para proteção das nascentes;
- Monitoramento de intervenções externas que possam ser prejudiciais à proteção das nascentes do Parque, mantendo canal de comunicação com a Subprefeitura da Lapa para ações preventivas de possíveis impactos negativos na APP.

8.1.2. Fauna

- Integrar e valorizar a fauna nos programas de educação ambiental e lazer do Parque;
- Ações para o controle populacional, vacinação, esterilização e promoção da adoção e da guarda responsável de cães e gatos;
- Revisão do Plano de Manejo de Aves e realização de Plano de Manejo de Fauna, incluindo o trato e manejo dos felinos;

- Propor parcerias com instituições, empresas e universidades para a realização de ações correlatas a saúde, bem estar e alimentação dos felinos;
- Reduzir o número de animais (galos, galinhas e patos), levando em consideração diretrizes relacionadas à saúde e às atividades exercidas no Parque;
- Avaliar proibições do uso de pipas, bexigas e drones, bem como a proibição do uso de fogos de artifício, da prática de aerodelismo e de automodelismo movido a combustão no interior do Parque para a proteção da fauna;
- Incluir no Plano de Comunicação informes sobre a fauna existente no Parque;
- Incluir na agenda de oficinas e cursos do Parque capacitações correlatas a gestão ambiental, jardinagem, fauna - observação de aves e reconhecimento de espécies, entre outros.

8.1.3. Flora

- Inventariar e realizar Plano de Manejo da vegetação do Parque, com ênfase no manejo das espécies exóticas e nativas, controle fitossanitário e redução de riscos de queda;
- Reflorestar trecho do Parque próximo do riacho e abaixo dos tanques de piscicultura;
- Retirar galinhas, galos e patos da área das nascentes e promover o enriquecimento do local com espécies nativas, contemplando espécies herbáceas, arbustivas, epífitas e lianas, além de arbóreas, deve ser incentivado. As espécies mais relevantes, com diferentes hábitos, devem ser identificadas por meio de placas;
- Estudar a criação de jardins temáticos, como por exemplo, áreas abertas com vegetação campestre, contemplando-se espécies herbáceas e subarbustivas nativas, dentre outras;
- Avaliar o paisagismo do Parque, contemplando critérios rigorosos na seleção de espécies exóticas a ser utilizadas, evitando-se a escolha de espécies invasoras como, por exemplo, palmeira-seafortia (*Archontophoenix cunninghamiana*), leucena (*Leucaena leucocephala*), ipê-de-jardim (*Tecoma stans*), palmeira-leque (*Livistona chinensis*) e pau-incenso (*Pittosporum undulatum*);
- Revitalizar os solos compactados e empobrecidos de nutrientes para o plantio de forrações e/ou gramíneas onde for pertinente;
- Atividades que envolvam a supressão de vegetação, como podas e retiradas de árvores, devem ocorrer fora do período reprodutivo das aves, com exceção aos casos emergenciais;

- Ressaltar no manejo da vegetação pela cobertura permanente do solo e manutenção da matéria orgânica;
- Potencializar o uso da compostagem para produção de matéria orgânica para fertilizar o solo.

8.2. INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E MOBILIÁRIO

- Procurar parceria com a administração municipal para aumento/melhoria da oferta de transporte que dá acesso ao Parque;
- Manutenção do Patrimônio Histórico: em decorrência da função histórica do Parque da Água Branca, reforçada pelo duplo tombamento – CONDEPHAAT e CONPRESP - estabelece-se a necessidade de manutenção ou recuperação do conjunto histórico de edificações, sempre de acordo com as condicionantes dos instrumentos de tombamento;
- Avaliar a infraestrutura, disponibilidade e localização de sanitários no Parque;
- Ampliar a acessibilidade ao mobiliário do Parque para pessoas com necessidades especiais (PNEs);
- Revisar o Espaço Piquenique para melhorias, criando condições de acessibilidade para PNEs;
- Buscar a padronização do mobiliário, em especial dos bancos, removendo os deteriorados e instalando bancos com design e materiais adequados para ambientes externos. É conveniente que alguns bancos tenham braços, para apoio e segurança de idosos e pessoas com deficiências;
- Avaliar a viabilidade de implantação de rota acessível com piso drenante no Espaço Piquenique, Praça do Idoso, Trilha do Pau-Brasil e no Espaço de Leitura para permitir melhor circulação de PNEs, carrinhos de bebês e outros;
- Melhorar infraestrutura para execução de eventos, como a rede elétrica, o sistema de iluminação, a rede hidráulica e bebedouros, entre outros;
- Avaliar a qualidade, quantidade e localização dos equipamentos de ginástica, inclusive para PNEs;
- Avaliar a possibilidade de adequação da Casa do Caboclo às leis e normas vigentes para usos atrelados à visitação proporcionando aproveitamento cultural desse espaço;
- Promover a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB e Plano de Combate e Prevenção Contra Incêndios.

8.3. USOS E ATIVIDADES

- Avaliar a necessidade de revisão das áreas de playground, incluindo atendimento à norma NBR-9050 - acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (2015) e à NBR 16.071 - coletânea de normas de segurança de brinquedos de playground (2012), em suas versões mais atuais;
- Potencializar as atividades ambientais realizadas pela monitoria ambiental do Parque;
- Avaliar reforma para as instalações sanitárias existentes sob o Pombal, situadas muito próximas à Arena e Pavilhões de Eventos. Seriam os sanitários mais próximos a estes locais que atraem muito público;
- Fortalecer a agenda com os parceiros e conveniados que desenvolvem atividades no Parque;
- Avaliar a estruturação de quadro técnico especializado para trato e acompanhamento dos animais;
- Potencializar os usos da academia, bem como promulgar uma agenda de parcerias para desenvolvimento de atividades assistidas de forma contínua e programática;
- Avaliar meios e atividades que retomem o histórico do Parque ligado a atividades agrícolas, como a promoção de eventos ligados à agricultura e agropecuária.

8.4. SERVIÇOS

- Estudar a instalação de paraciclo próximo à Portaria G4, tendo em vista que é proibido o trânsito de bicicletas no interior do Parque;
- Incentivar a melhoria da oferta de alimentação com diversidade de opções;
- Avaliar o potencial de atividades noturnas no Parque, como apresentações musicais, peças teatrais, congressos, etc.

8.5. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- Ampliar avaliação de perfil e satisfação do público;
- Revisão dos contratos de serviços terceirizados e oferecidos por permissionários;
- Fomentar parcerias com setor governamental, não-governamental e terceiro setor, visando a melhoria da infraestrutura do Parque;

- Elaborar Plano de Gestão de Resíduos, incluindo a organização da coleta seletiva de resíduos sólidos em decorrência da existência de coleta seletiva semanal no bairro;
- Elaborar plano de comunicação do Parque que contemple o desenvolvimento de uma identidade visual e um sistema articulado de painéis informativos e educativos, bem como de sinalização e educomunicação. Os painéis deverão apresentar, entre outras informações, o mapa do parque e informações sobre a programação, as regras de uso do Parque, principalmente sobre a proibição de alimentar animais e os riscos decorrentes desta prática, bem como a correlação de todas as ações do Parque com as ODS. Potencializar boletins eletrônicos e mídias sociais para o relacionamento com o público interessado/visitante.

MINUTA

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

KLIASS, Rosa Grena. **Parques urbanos de São Paulo e sua evolução na cidade**. São Paulo: Pini, 1993.

MAZZEI, K. M.; COLESANTI, M. T. M.; SANTOS, D. G. DOS. **Áreas Verdes Urbanas, Espaços livres para o lazer**. Sociedade & Natureza, v. 19, n. 1, Uberlândia, 2007. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/9350>>. Acesso em: 02 dez. 2019.

PACHECO, R. T. B.; RAIMUNDO, S. Parques urbanos e o campo dos estudos do lazer: propostas para uma agenda de pesquisas. **Revista Brasileira de Estudos de Lazer**. Belo Horizonte, v. 1, n. 3, p. 43-66, set./dez. 2014.

SILVA, E. R. **Vazios urbanos nas áreas centrais: os casos do Porto/PT e de Natal/BR**. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

SZEREMETA, B.; ZANNIN, P. H. T. A importância dos parques urbanos e áreas verdes na promoção da qualidade de vida em cidades. **Raega - O Espaço Geográfico em Análise**, [S.l.], v. 29, p. 177-193, dez. 2013. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/30747>>. Acesso em: 02 dez. 2019.

2. HISTÓRICO DO PARQUE DA ÁGUA BRANCA

ÁREAS VERDES DA CIDADES. (2019). Disponível em <<https://www.areasverdesdascidades.com.br/2012/03/parque-da-agua-branca.html>>.

ARQUIVO NACIONAL (2019). Avenida Água Branca (atual Avenida Francisco Matarazzo), SP, década de 1920. Arquivo Nacional. Fundo Fotografias Avulsas. Disponível em: <<https://br.pinterest.com/pin/737183032729121024/>>.

COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO. **Parque da Água Branca**. Disponível em: <<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/cpp/parque-agua-branca/>>.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Acervo Estadão**. (2019) Disponível em: <https://busca.estadao.com.br/?q=sede+administrativa+do+parque+da+industria+animal&tipo_conteudo=fotos>.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **Operação Urbana Consorciada Água Branca**. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/sp_urbanismo/operacoes_urbanas/agua_branca/ouc_agua_branca/>.

SÃO PAULO SKYLINE. Blog. Disponível em: <www.saopauloskyline.com>.

SÃO PAULO (Município). **Lei Municipal nº 15.893 de 07 de novembro de 2013**. Estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação; revoga a Lei nº 11.774, de 18 de maio de 1995, e altera a redação do § 2º do art. 3º da Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, Poder Executivo, São Paulo, Seção I, ano 58, n. 213, p. 3, 08 nov. 2013.

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Parque da Água Branca. Disponível em: <<http://estadodacultura.sp.gov.br/espaco/973/>>.

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – Processo nº 23339/85 – **Estudo de Tombamento do Parque Fernando Costa (Água Branca)** – Capital.

3. INSTRUMENTOS NORMATIVOS

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm>.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Gestão urbana. **Zoneamento Ilustrado**. Lei nº 16.402/2016. Disponível em: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/zoneamento/arquivos/>>.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU). **Planos regionais das Subprefeituras**. São Paulo, 2016. Disponível em: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/planos-regionais/arquivos/>>. Acesso em 01/11/2019.

SÃO PAULO (Município). **Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016**. Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE). Diário Oficial da Cidade, Poder Executivo, São Paulo, ano 61, n. 54, p. 1, 23 mar. 2016.

4. LOCALIZAÇÃO DO PARQUE E CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO

BERNARDINI, Marcelo M. **Operações Urbanas em São Paulo: crítica, plano e projeto. Parte 6 – Operação Urbana Vila Leopoldina – Jaguaré**. Arquitextos, São Paulo, ano 06, n. 062.03, Vitruvius, jul. 2005. Disponível em: <<https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/06.062/443>>.

GOOGLE EARTH. Imagem de satélite. 2019.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU). **Planos regionais das Subprefeituras**. São Paulo, 2016. Disponível em: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/planos-regionais/arquivos/>>. Acesso em 05/12/2019.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL). **Sistema de consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo - GeoSampa**, 2019. Disponível em: <http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx#>. Acesso em 05/12/2019.

SÃO PAULO TURISMO. **São Paulo: Cidade Do Mundo**. Dados e fatos dos eventos, viagens e turismo na capital paulista. São Paulo: São Paulo Turismo e Visite São Paulo. 2019. Disponível em: <http://www.observatoriodoturismo.com.br/pdf/DADOS_FATOS_2019.pdf>.

5.1.1. SOLO

BURJATO, A. L. P. de F.; VARGAS, H. C. Parques urbanos na cidade de São Paulo: localização e acesso. Anais... São Paulo: FAU/USP, 2016.

COUTINHO, J. M. V. 1980. Carta geológica da região metropolitana da Grande São Paulo em escala 1:100.000. Emplasa. Sec. Neg. Metropol., Gov. Estado de São Paulo.

COSTA, H. B.; ROSSI, M.; COELHO, R. M. Evolução da ocupação do solo na bacia do ribeirão das Anhumas e sua impermeabilização: situação no ano de 2001. In: Roseli Buzanelli Torres; Samuel Fernando Adami; Ricardo Marques Coelho. (Org.). Atlas Socioambiental da bacia do Ribeirão das Anhumas. 1ed. Campinas: Pontes Editores, 2014, v. 1, p. 71-73.

CURCIO, G.R., LIMA, V.V., GIAROLA, N. F. F. Antropossolos: proposta de ordem. 1a aproximação. Curitiba: Embrapa Florestas. 2004.

DA SILVA, T. Áreas de abandono - análise com base nos fundamentos do desenho ambiental sobre projetos que visam a recuperação de territórios degradados. Revista LABVERDE, v. 2, n. 11, p. 76-102, 5 abr. 2016.

GOMES, D. C. H.; Coelho, R. M. Solos Antropogênicos. In: Roseli Buzanelli Torres; Samuel Fernando Adami; Ricardo Marques Coelho. (Org.). Atlas Socioambiental da Bacia do Ribeirão das Anhumas. 1ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014, v. 1, p. 74-76.

LUZ, R. A. Mudanças geomorfológicas na planície fluvial do Rio Pinheiros, São Paulo (SP), ao longo do processo de urbanização. 2014. 245 f. Tese (Doutorado) - Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

PEDRON, F. de A. et al. Solos urbanos. Cienc. Rural, Santa Maria, v.34, n.5, p. 1647-1653, Out. 2004.

ROSS, J.L.S.; MOROZ, I. C. Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo - Laboratório de Geomorfologia Departamento de Geografia - FFLCH - USP / Laboratório de Cartografia Geotécnica - Geologia Aplicada - IPT / FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Mapas e Relatórios. São Paulo, 1997.

SOUZA, Lina Maria Inglez de. PARECER TÉCNICO SOBRE O DESBASTE DO SUBBOSQUE E VARRIÇÃO DA SERAPILHEIRA DO PARQUE FERNANDO COSTA – SÃO PAULO/SP. São Paulo: Outubro, 2010.

5.1.2. HIDROLOGIA

BRASIL (2015) Resolução Secretaria da Cultura Nº 52, DE 09 DE JUNHO de 2015. Diário Oficial do Estado, Poder executivo, Seção I, São Paulo, 125 (106), 11 de junho de 2015.

BRASIL (2012) Lei No 12.651, de 25 de maio de 2012 Dispõe sobre a vegetação nativa, áreas de preservação permanente.

BRASIL (2005) Resolução CONAMA Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de março de 2005, Nº 053, p. 58-63.

BRASIL (2001) Lei 10257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providencias. Diário Oficial da União, Brasília, 11 jul. 2001. Seção 1 – Atos Poder Legislativo, Edição no 133.

BRASIL (1996) Resolução Secretaria da Cultura Nº 25, DE 11 DE JUNHO de 1996. Diário Oficial do Estado, Poder executivo, Seção I, São Paulo, 106 (111), 13 de junho de 1996.

CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. 2016. Base Hidrográfica do Estado de São Paulo – Enquadramento dos corpos d'água conforme Decreto Estadual Nº 10.755/77. São Paulo, CETESB. (Relatório Técnico).

COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS – SIMA. 2019. Mapa Usos Institucionais e Mapa do Parque da Água Branca.

FABHAT/CBH-AT – FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ / COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BACIA DO ALTO TIETÊ. 2019. Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

FRANCISQUINI-DA-SILVA, T.; BADARÓ-PEDROSO, C.; FARIA-PEREIRA, L.P.; GUERRA, H.P.DEL; MATÕES-SANTOS, J. (2011) Ocorrência de *Phalloceros leptokeras* (Cyprinodontiformes:poecilidae:poecilinae) na nascente, área de proteção permanente (APP), do parque Fernando Costa (Parque da Água Branca), São Paulo. Resumos. In VI Seminário de Iniciação Científica do Instituto de Pesca (SICIP), São Paulo, SP. Disponível em: www.pesca.sp.gov.br

GEOSAMPA. 2019. Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo. Prefeitura de São Paulo. Disponível em: <http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/>.

HIRATA, R.C.A.; FERREIRA, L.M.R. (2001) Os aquíferos da Bacia hidrográfica do Alto Tietê: disponibilidade hídrica e vulnerabilidade a poluição. *Revista Brasileira de Geociências*, 31(1): 43-50.

JORDÃO, M.A.S.M. (2007) Impacto da urbanização nos ecossistemas representativos locais de áreas verdes essenciais para a proteção dos recursos hídricos – Parque da Água Branca. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, MBA Internacional em Gestão Ambiental, PROENCO Brasil, São Paulo, Monografia de Conclusão, 80 p.

LAGOA, MARIA HELENA BRITO (2008) O Parque da Água Branca: o manejo sustentável de uma floresta urbana. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo. 189p.

OSTI, J.A.S.; MERCANTE, C.T.J.; CARMO, C.F.; CERQUEIRA, M.; GIAMAS, M.T.D.; EVANGELISTA, L.S.; PEIXOTO, A.C. (2019) Avaliação da qualidade da água dos lagos das carpas do Parque da Água Branca e propostas de mitigação. In: 13ª Reunião científica do Instituto de Pesca. Pesquisa e Tecnologia para o Crescimento da Aquicultura e Pesca. São Paulo, p. 84-87.

PEREIRA, R.M.C.; NANINI-COSTA, M.H.; PESSE, M.L.; ESTEVES, K.E.; BADARÓ-PEDROSO, C. (2017) Caracterização física e química das águas da área de preservação permanente – APP do Parque Urbano Dr. Fernando Costa, São Paulo, SP. In: 5º Simpósio Internacional de Microbacias Hidrográficas “Biomassas Brasileiras: conservação da biodiversidade, solo, floresta e água”. Botucatu, p. 227-231.

PEREIRA, R.M.C.; NANINI-COSTA, M.H.; CARNEIRO, R.O.; ARAÚJO, A.V.; NAGATA, M.K.; CERQUEIRA, M.A.; HIPÓLITO, M.; ESTEVES, K.E.; BADARÓ-PEDROSO, C. (2017) Comunidade aquática e monitoramento da qualidade da água da área de preservação permanente – APP do Parque Dr. Fernando Costa, São Paulo, SP. Resumos Expandidos. In: 12ª Reunião Científica do Instituto de Pesca. São Paulo. Disponível em: <www.pesca.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Secretaria Especial de Comunicação – Disponível em: <www.prefeitura.sp.gov.br>.

SOS Mata Atlântica (2019) Relatório Observando os Rios. 58p. Disponível em: www.sosma.org.br/publicacoes

VELASQUEZ, L.N.M. (1996) Efeitos da urbanização sobre o sistema hidrológico: aspectos da recarga no Aquífero Freático e escoamento superficial – área piloto: sub-bacias Sumaré e Pompéia, Município de São Paulo. Instituto de Geociências, Universidade de São Paulo, São Paulo, Tese de Doutorado, 188 p.

VIEIRA, M.S.; MOURA, M.A.M.; GIL, F.G. (2006) Qualidade da água de lagos e nascentes do Parque Dr. Fernando Costa (Água Branca), São Paulo, SP. *Arq. Inst. Biol.*, 73(4): 475-483.

5.1.3. FAUNA

CAMPAGNOLI, M. L. & ANTUNES, A. Z. 2017. Densidade de palmeiras exóticas invasoras influenciando a avifauna de sub-bosque na Mata Atlântica do Sudeste do Brasil. *Neotropical Biology and Conservation* 12(1):37-47.

CENTRO DE ESTUDOS ORNITOLÓGICOS. 2019. Registros ornitológicos em localidades do estado de São Paulo. Versão 18/3/2019. Disponível em: <www.ceo.org.br>. Acesso em: 14/11/2019.

FRANCISQUINI-DA-SILVA, T.; BADARÓ-PEDROSO, C.; FARIA-PEREIRA, L.P.; GUERRA, H.P.DEL; MATÕES-SANTOS, J. 2011. Ocorrência de *Phalloceros leptokeras* (Cyprinodontiformes: Poeciliidae: Poeciliinae) na nascente, área de proteção permanente (APP), do parque Fernando Costa (Parque da Água Branca), São Paulo. Resumos. In VI Seminário de Iniciação Científica do Instituto de Pesca (SICIP), São Paulo, SP. Disponível em: <www.pesca.sp.gov.br>.

FRANCISQUINI-DA-SILVA T.; BADARÓ-PEDROSO, C.; FARIA-PEREIRA, L.P.; GUERRA, H.P. DEL; MATÕES-SANTOS, J. 2011. Ocorrência de *Phalloceros leptokeras* (Cyprinodontiformes: Poeciliidae: Poeciliinae) na área de proteção permanente na APP do Parque Fernando Costa (Parque da Água Branca), São Paulo. Anais do VI Seminário de Iniciação Científica do Instituto de Pesca. Disponível em: <www.pesca.sp.gov.br>.

PEREIRA, R.M.C.; NANINI-COSTA, M.H.; CARNEIRO, R.O.; ARAÚJO, A.V.; NAGATA, M.K.; CERQUEIRA, M.A.; HIPÓLITO, M.; ESTEVES, K.E.; BADARÓ-PEDROSO, C. 2017. Comunidade aquática e monitoramento da qualidade da água da área de preservação permanente – APP do Parque Dr. Fernando Costa, São Paulo, SP. Resumos Expandidos. In: 12ª Reunião Científica do Instituto de Pesca. São Paulo. Disponível em: <www.pesca.sp.gov.br>.

PIEIDADE, H. M.; FERNADES, J. M.; ERBST, A. M. M.; FARID, A. 2017. Relatório de Vistoria e Acompanhamento da implantação das ações propostas para o manejo da fauna doméstica no Parque da Água Branca. Relatório não publicado, 8p.

MENGARDO, A. L. T. & PIVELLO, V. R. 2012. Phenology and fruit traits of *Archontophoenix cunninghamiana*, an invasive palm tree in the Atlantic forest of Brazil. *Ecotropica*, 18(1):1126-1136.

MITCHELL, M. H. 1957. Observations on birds of southeastern Brazil. Toronto: University of Toronto. 258p.

SÃO PAULO (ESTADO). Decreto Estadual Nº 63.853 de 27 de novembro de 2018. Declara as espécies da fauna silvestre no Estado de São Paulo regionalmente extintas, as ameaçadas de extinção, as quase ameaçadas e as com dados insuficientes para avaliação, e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, seção 1, 128 (221): 1-11, 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. PREFEITURA DE SÃO PAULO. Vigilância em saúde. Controle de Zoonoses. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/controlado_de_zoonoses/>.

5.1.4. FLORA

GRAZIANO T.T. (coord.) 2010. Plano diretor do Parque "Dr. Fernando Costa". Relatório não publicado.

LAGOA, M.H.B. 2008. O Parque da Água Branca: manejo sustentável de uma floresta urbana. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. 189 p.

PMSP 2016 – PMMA – Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/pmma/index.php?p=219941>.

SPECIESLINK - <<http://splink.cria.org.br/>>. Acesso em dez 2019.

5.2. INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E MOBILIÁRIO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CONDEPHAAT). Resolução SC nº 25, de 11 de junho de 1996. Resolve sobre o tombamento como bem cultural, histórico, arquitetônico-urbanístico, tecnológico e paisagístico do Parque Doutor Fernando Costa. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção. I, v. 106, n. 111, p. 20, 13 jun. 1996.

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO (CONPRESP). Resolução nº 17/2004. Resolve sobre o tombamento do Parque Doutor Fernando Costa. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, v. 50, n. 133, p.17, 16 jul. 2005.

COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS - SIMA/SP, 2020. Disponível em: <www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/cpp>.

GRAZIANO T.T. (coord.) 2010. Plano Diretor do Parque "Dr. Fernando Costa". Relatório não publicado.

INSTITUTO DE PESCA. SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO. Disponível em: <https://www.pesca.sp.gov.br/>. Acesso em 02 de janeiro de 2020.

LAGOA, MARIA HELENA BRITTO. O Parque da Água Branca: o manejo sustentável de uma floresta urbana. Dissertação de mestrado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008. 189 p.

MUSEO GEOLÓGICO. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO. Disponível em: <<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/museugeologico/>>.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 58.258, de 01 de agosto de 2012. Dispõe sobre a transferência, para a Secretaria do Meio Ambiente, da administração dos Parques Urbanos que especifica e dá providências correlatas. Diário Oficial, Poder Executivo, São Paulo, Seção I, v. 122, n. 144, p. 1, 02 ago. 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE (São Paulo). Resolução SMA nº 31, de 27 de março de 2018. Define a composição dos Conselhos de Orientação dos Parques Juventude, Água Branca “Dr. Fernando Costa”, Belém “Manoel Pitta”, Ecológico do Guarapiranga, Gabriel Chucre, Ecológico da Várzea do Embu-Guaçu “Professor Aziz Ab’Saber”, e Chácara da Baronesa, administrados pela Coordenadoria de Parques Urbanos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dispõe sobre o cadastramento de entidades da sociedade civil, e a eleição dos respectivos representantes para integrarem os Conselhos de Orientação. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 55, 28 mar. 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA (São Paulo). Resolução SMA nº 28, de 26 de abril de 2013. Dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho de Orientação do Parque Dr. Fernando Costa, e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 38, 27 abr. 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA (São Paulo). Resolução SMA nº 41, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre a composição as normas gerais de funcionamento dos Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos administrados pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 31, 30 jun. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO – SIMA. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/>. Acesso em 15 de janeiro de 2020.

10. ANEXOS

ANEXO 1 – TOMBAMENTOS

1. Tombamento – CONDEPHAAT - Resolução SC 25 de 11 de junho de 1996
2. Tombamento – CONDEPHAAT – Resolução SC 53 de 09 de junho de 2015
3. Tombamento – CONPRESP – Resolução nº 17/2004

1. TOMBAMENTO – CONDEPHAAT - RESOLUÇÃO SC 25 DE 11 DE JUNHO DE 1996

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Resolução SC 25/96, de 11 de junho de 1996, publicado no DOE 13/06/96, p.20

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15-08-69 e do Decreto nº 13.426, de 16-03-79, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto Estadual nº 20.955, de 1º-6-83,

Resolve:

Artigo 1º – Fica tombado como bem cultural, histórico, arquitetônico-urbanístico, tecnológico e paisagístico, o Parque Doutor Fernando Costa, também conhecido como Parque da Água Branca, localizado na Avenida Francisco Matarazzo, no 455, nesta Capital, representativo das sucessivas fases de ocupação e utilização pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado de São Paulo, através do Departamento de Indústria Animal, desde 1929.

I – A área tombada será descrita em artigo subsequente.

II– Serão consideradas partes integrantes do tombamento e suas diretrizes o que se segue:

- a. Delimitação física atual, arruamento interno, implantação dos edifícios, áreas arborizadas e ajardinadas, muratura, gradis, marcos, bustos e os demais elementos decorativos e comemorativos existentes, bem como as edificações contidas no terreno.
- b. A área de proteção (área envoltória) fica estabelecida e restrita aos limites do Parque, ou seja, a atual delimitação física descrita no artigo 2º.
- c. Obras na área tombada estão sujeitas à prévia análise e parecer do CONDEPHAAT, conforme determina a legislação vigente.

III - Preservação das edificações, descrição e diretrizes:

A numeração adotada para as edificações é a constante da planta cadastral constante a fls. 125 do processo CONDEPHAAT nº 23.339/85 – planta geral do Parque Doutor Fernando Costa, datada de 11.04.55.

a. Edifício nº 89 – Portaria na Av. Francisco Matarazzo;

Edificação em estilo “Art-Decô”, marca e define, pela simetria, a entrada principal do Parque.

– Preservação integral desta edificação, incluindo gradis de fechamento, antigas luminárias integradas à arquitetura e os vitrais, obra artística encomendada a Antônio Gonçalves Gomide, executadas pela Casa Conrado Sorgenicht na década de 30.

b – Edifício nº 87 – antiga Sede do Departamento de Indústria Animal.

Considerado como edifício emblemático do conjunto do Parque, ficam estabelecidos os seguintes níveis de preservação para o prédio:

b.1 – Preservação integral da arquitetura exterior, volumetria, gabarito, coberturas, vãos, caixilharia e arremates decorativos.

b.2- Preservação parcial da arquitetura interior, circulação horizontal, com destaque para os pisos em granilite. Circulação vertical, escada principal em carrara branco, gradis de proteção e os respectivos corrimãos e luminárias.

b.3- Vitrais, preservação integral: obra artística igualmente concebida por Antônio Gonçalves Gomide, também executados pela Casa Conrado Sorgenicht, localizados na escadaria principal e no saguão do primeiro andar.

c. Demais edificações.

Consideradas como patrimônio edificado do Parque, representativas da unidade arquitetônico-paisagística homogênea, ficam protegido conforme níveis descritos, os seguintes edifícios:

c.1- Preservação integral da arquitetura exterior, volumetria, gabaritos e coberturas, vãos, caixilharias e arremates decorativos.

c.2- Listagem das edificações:

- Edifícios 01 a 09 – pavilhões para bovinos e animais de pequeno porte.
- Edifício nº 04 – antigo pavilhão de controle do leite, sede atual da Associação de Criadores de Cavalos de Raça Mangalarga.
- Edifício nº 10 – pavilhão para eqüinos.
- Edifício nº 11 – cocheiras para éguas, atual sede de Associações.
- Edifício nº 13 – arquibancada e demais dependências anexas, utilizadas pela Administração e Refeitório.
- Edifício nº 15 – cocheira para equinos.
- Edifício nº 16 – pombal, edificação característica com forte ponto de referência visual
- Edifício nº 22 – sede as atual Administração do Instituto de Pesca.
- Edifício nº 23 – “Casa do Fazendeiro”, ampliada, na década de 40, no local do Pavilhão das Aves.
- Edifício nº 24 – pista, configuração espacial de forma elíptica.
- Edifício nº 25 – tanques para peixes.
- Edifício nº 26 – antiga residência do Diretor, sede do Escritório Regional de Integração - Zona Oeste.

- Edifício nº 29 – antiga edificação do gabinete de desenho e fotografia, tendo parte ocupada pelo BANESPA (Posto Bancário).
- Edificação nº 35 – antigo Posto Zootécnico, atualmente utilizado como galpão de manutenção do Instituto de Pesca.
- Edificação s/nº – lago formado em frente ao antigo Posto Zootécnico.
- Edificação nº 39 – antigo aquário da Divisão de Caça e Pesca, atual sede da Divisão de Pesca Interior (reformado na década de 40).
- Edifício nº 57 – antiga cocheira para animais, atualmente ocupado por oficinas.
- Edifício nº 58 – antiga cocheira de equinos, atualmente ocupado pela Divisão de Crustáceos.
- Edifício nº 59 – Matadouro, utilizado para cursos da atual Divisão de Produtos de Origem Animal.
- Edifício nº 61 – antigo estábulo para bovinos, ocupado atualmente por Associações de Criadores de Aves Domésticas.
- Edifício nº 63 – antigo ambulatório e refeitório, atualmente utilizado para escola e residência.
- Edifício nº 66 – pergolados com área para ajardinamento.
- Edifício nº 69 – antigo estábulo para caprinos e muares, atualmente adaptado e utilizado para residência, depósito de material de limpeza e sede da Associação.
- Edifício nº 73 – antigo prédio da Divisão do Leite, ocupado atualmente pelo DIEESE no térreo e pela Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal no 2º pavimento.
- Edifício nº 74 – antigo edifício de Bromatologia e Agrostologia parcialmente demolido e reformado, atualmente ocupado pelo Museu de Geologia.
- Edifícios 75 a 79 – residência de funcionários.
- Edifício nº 84 – antiga residência do Chefe do Posto Zootécnico.
- Edifício nº 94 – antigo depósito de Forragem, galpão utilizado para “Feira Orgânica”.

III – Áreas arborizadas e ajardinadas:

- d. Serão considerados objetos de preservação todos os elementos arbóreos existentes nesta data e os que venham a ser plantados na área tombada do Parque Fernando Costa. Este se caracteriza por possuir uma vegetação implantada de porte significativo, constituindo pequenos bosques e alamedas arborizadas, de modo a estabelecer um clima agradável para a execução das atividades a que o Parque se destina.
- e. A fim de promover a preservação das características da vegetação do Parque Fernando Costa, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:
 - e.1 – Fica isento da necessidade de aprovação pelo Condephaat o plantio de novas árvores, que deverá ser feito utilizando-se preferencialmente espécies já existentes no Parque. A introdução de novas espécies vegetais deverá ser cuidadosamente planejada a fim de se evitar alterações indesejáveis na ambiência.
 - e.2 – A retirada de elementos arbóreos da área tombada, motivada por ataque de agentes fitopatogênicos ou pelo final do ciclo vital, deverá receber autorização prévia por parte do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT, solicitada através de pedido

formal efetuado pela autoridade competente, consignando motivo e local, além do tipo e do número de indivíduos arbóreos afetados.

e.3 - A Autoridade responsável deverá comunicar a ocorrência de podas de galhos de árvores e a realização de transplantes ao CONDEPHAAT no prazo de 24 horas, consignando o motivo e o local, além do tipo e número de indivíduos arbóreos respectivos.

e.4- Não será permitida a diminuição dos atuais espaços cobertos por vegetação em toda a área do Parque. O CONDEPHAAT incentivará a ampliação dos espaços permeáveis através da retirada do asfalto dos estacionamentos desnecessários, atualmente existentes.

f. Visando garantir a manutenção da vegetação, a longo prazo, em sintonia como os demais espaços do Parque, o Condephaat recomenda:

f.1 - Avaliações frequentes do estado dos conjuntos de vegetação do ponto de vista fitossanitário e os condicionantes locais tais como: pisoteio, depredações, descascamento, acúmulo de lixo, excesso de compactação do solo e destruição de raízes.

f.2 - Reposição constante das árvores mortas, se possível com indivíduos da mesma espécie, objetivando manter-se a variedade existente ou ampliá-la.

III - Para a descrição da área tombada e seus respectivos limites físicos, foi adotado o mapa da Quadra Fiscal da Prefeitura do Município de São Paulo – Departamento de Rendas Imobiliárias – DRI – Setor, Quadra, Lotes, vigente em setembro de 1994.

Artigo 2º – A área tombada é circunscrita por um polígono que forma o lote de nº 120 do setor 21 da quadra 12. Inicia-se na Avenida Francisco Matarazzo, limite do Parque como o lote de nº 02 (emplacamento nº 819 daquela Avenida). Segue por esta Avenida passando pela portaria principal (emplacamento nº 455) até a confluência da Avenida Francisco Matarazzo com a Rua Ministro Godói, nesta, pelo lado par do emplacamento, passa pelas portarias dos nºs 180 e 310; incluem-se aqui os lotes de nºs 114 e 115 (emplacamentos nºs 374, 376 e 386). Deste ponto, conflui com a Rua Turiassu e pelo lado par do emplacamento desta, inclui igualmente os lotes de nºs 111, 112, 108, 107, 100, 92,

90 e 89 (emplacamentos de nºs 654, 656, 690, 702, 750, 814, 840 e 850, respectivamente).

Do lote nº 89 da rua Turiassu, segue em divisas de fundos com os lotes nºs 88, 87 e 86; já em divisas internas e muradas, segue contiguamente ao Conjunto Desportivo Baby Barione (DEFE), atingindo a rua Ana Pimentel transversalmente e seguindo na porção que ultrapassa aquela rua até o ponto inicial descrito (lote 02, emplacamento nº 819) da Avenida Francisco Matarazzo.

III - Obras de Conservação e Restauro, exclusões e diretrizes.

a. Em todos os casos mencionados acima, sobre a preservação da área e respectivas edificações listadas, são considerados e admitidos reparos para conservação e restauro, desde que os mesmos sejam compatíveis com o objeto do tombamento.

b. As edificações não mencionadas nas especificações de proteção e

listagem, item III a, b e c, estão excluídas do objeto de tombamento.
Artigo 3º – Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT autorizado a inscrever no Livro de Tombo competente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

2. TOMBAMENTO – CONDEPHAAT – RESOLUÇÃO SC 53 DE 09 DE JUNHO DE 2015

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SC 53, de 09 de junho de 2015, publicada no DOE de 11/06/2015, pág. 45.

Dispõe sobre alteração Resolução SC-25, de 11-06-1996, publicada no D.O. de 13-06-1996, de tombamento do Parque Fernando Costa, situado na Av. Francisco Matarazzo, 455, Água Branca, nesta Capital

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º. do Decreto Lei 149, de 15-08-1969, e do Decreto Estadual 13.426, de 16-03- 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941 de 05-07-2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto 48.137, de 07-10-2003, e considerando:

As manifestações constantes do Processo CONDEPHAAT 72579/2014, o qual foi apreciado pelo Colegiado do CONDEPHAAT em Sessão Ordinária de 20-10-2014, Ata 1771, cuja deliberação foi favorável à correção dos termos da Resolução SC-25, de 11-06-1996, publicada no D.O. de 13-06-1996, de tombamento do Parque Fernando Costa, situado na Av. Francisco Matarazzo, 455, Água Branca, nesta Capital, no que se refere à área envoltória;

Que a Resolução de Tombamento já previu em seu texto a isenção de restrições para a área envoltória do Parque;

Que a área envoltória do Parque Fernando Costa já apresenta ocupação consolidada, não havendo qualidade ambiental do entorno a ser protegida;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º, item II-b da Resolução SC-25, de 11-06-1996, publicada no D.O. de 13-06- 1996, passando este a ter a seguinte redação:

“b. Não fica estabelecida área envoltória para o tombamento do Parque Fernando Costa, conforme faculta o Decreto 48.137, de 007-10-2003”

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

3. TOMBAMENTO – CONPRESP – RESOLUÇÃO Nº 17/2004

**Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 17/2004

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985 com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e de acordo com a decisão unânime dos Conselheiros presentes à 326ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2004, e

Considerando o valor histórico, arquitetônico e paisagístico-ambiental do Parque Doutor Fernando Costa, também conhecido como Parque da Água Branca, que registra, na sua atual conformação, as sucessivas fases de ocupação e utilização daquele espaço, desde 1929, pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado de São Paulo, através do Departamento de Indústria Animal;

Considerando que o referido Parque se caracteriza por possuir vegetação de porte significativo, constituindo pequenos bosques e alamedas arborizadas, de modo a estabelecer um clima agradável para o desenvolvimento das atividades a que se destinam;

Considerando o tombamento desse Parque efetivado pelo CONDEPHAAT através da Resolução SC nº 25, de 11/06/96; e

Considerando o contido no PA 1992-0.008.960-7

RESOLVE

Artigo 1º - TOMBAR o PARQUE DOUTOR FERNANDO COSTA, também conhecido como **Parque da Água Branca**, situado na Avenida Francisco Matarazzo nº 455 (Cadlog 07491/8), bairro da Água Branca, distrito da Barra Funda, Subprefeitura da Lapa, correspondendo ao Lote 0120-8, Quadra 012, Setor 021, do cadastro imobiliário municipal e aos lotes de nºs 0089-9, 0090-2(*), 0092-9, 0100-3, 0107-0, 0108-9, 0111-9, 0112-7, 0114-3 e 0115-1 (emplacamentos de nºs 850, 840, 814, 750, 702, 690, 656, 654, 376 e 386, 374 respectivamente), integrantes da sua conformação física atual.

Artigo 2º- O presente tombamento aplica-se aos seguintes elementos constitutivos do Parque: I - Delimitação física atual; II - Edificações especificadas no artigo 4º da presente Resolução; III - Arruamento interno; IV - Áreas arborizadas e ajardinadas; V - Muratura e gradis; VI - Obras civis, de arte (marcos, bustos etc.), elementos decorativos e comemorativos integrantes do Parque; VII - Cursos e nascentes d'água.

Artigo 3º - A área tombada é circunscrita pelo polígono que se inicia na avenida Francisco Matarazzo, limite do Parque como lote de nº 0002-3 (emplacamento nº819 daquela avenida); segue por esta avenida passando pela portaria principal (emplacamento nº 455) até a confluência com a rua Ministro Godói; nesta, pelo lado par do emplacamento, passa pelas portarias de nºs 180, 310 e pelos lotes de nºs 0114-3 e 0115-1 (emplacamentos nºs 374, 376 a 386) integrantes da área do Parque. Deste ponto, conflui com a rua Turiassu e pelo lado par do emplacamento desta, inclui os lotes de nºs 0111-9, 0112-7, 0108-9, 0107-0, 0100-3, 0092-9, 0090-2 e 0089-9 (emplacamentos de nºs 656, 654, 690, 702, 750, 814, 840 e 850, respectivamente), também integrantes da área do Parque. Do lotenº0089-9 da rua Turiassu segue, em divisas de fundos com os lotes nºs 0088-0, 0087-2 e 0086-4; já em divisas internas e muradas, segue contíguo ao Conjunto Desportivo Baby Barione (DEFE), atingindo a rua Ana Pimentel transversalmente, contornando seus limites até atingir o ponto divisório entre os lotes 0016-3 e 0131-3, a 0142-9; daí segue em divisas com os lotes 0131-3 a 0142-9, 0009-0, 0008-2 e 0002-3 até o ponto inicial descrito (lote 0002-3, emplacamento nº 819) da avenida Francisco Matarazzo.

Parágrafo Único - Na descrição da área tombada e de seus respectivos limites físicos, foi considerado o mapa da quadra fiscal da Prefeitura do Município de São Paulo – Departamento de Rendas Imobiliárias – vigente em 19 de janeiro de 2001. A numeração

adotada para as edificações é a constante da planta cadastral anexa à presente resolução.

Artigo 4º - Ficam definidas as seguintes diretrizes de preservação para as edificações, obras civis e de arte integrantes do presente tombamento:

Edificação nº 89 – Portaria na Av. Francisco Matarazzo; edificação em estilo “Art-Decô” marca, e define pela simetria, a entrada principal do Parque.

Diretrizes – Preservação integral desta edificação, incluindo gradis de fechamento, antigas luminárias integradas à arquitetura e os vitrais, obra artística encomendada a Antonio Gonçalves Gomide, executadas pela Casa Conrado Sorgenicht na década de 30.

Edificação nº 87 – Antiga Sede do Departamento de Indústria Animal. Considerado como edifício emblemático do conjunto do Parque.

Diretrizes – Ficam estabelecidos os seguintes níveis de preservação para a edificação:

Preservação integral da arquitetura exterior, volumetria, gabarito, cobertura, vãos, caixilharia e arremates decorativos.

Preservação parcial da arquitetura interior; circulação horizontal: destaque para os pisos em granilite; circulação vertical: escada principal em carrara branco, gradis de proteção e os respectivos corrimãos e luminárias.

Preservação integral dos vitrais, obra artística igualmente concebida por Antonio Gonçalves Gomide, também executados pela Casa Conrado Sorgenicht, localizados na escadaria principal e no saguão do primeiro andar.

Preservação integral dos bustos: Doutor Julio Prestes (Homenagem de agricultores) 1930
Senhor Paulo de Lima Corrêa – autor: Caste Hane 1943

Demais edificações e obras civis: consideradas como patrimônio edificado do Parque. Representam sua unidade arquitetônica e paisagística.

Listagem das edificações:

<i>Edifícios</i>	<i>Títulos</i>
<i>01 a03</i>	<i>Pavilhões para bovinos e animais de pequeno porte</i>
<i>05 a09</i>	
<i>04</i>	<i>Antigo pavilhão de controle do leite</i>
<i>10</i>	<i>Pavilhão para eqüinos</i>
<i>11</i>	<i>Cocheiras para éguas, sede de associações</i>
<i>12</i>	<i>Cocheiras para suínos</i>
<i>13</i>	<i>Arquibancada e demais dependências anexas, utilizadas pela Administração e Refeitório</i>
<i>14</i>	<i>Antiga cocheira de caprinos</i>
<i>15</i>	<i>Cocheira para eqüino</i>
<i>16</i>	<i>Pombal, constitui-se como ponto de referência visual</i>
<i>20</i>	<i>Coreto</i>

23	<i>“Casa do Fazendeiro”, ampliada na década de 40, incorporando o antigo Pavilhão de Aves</i>
	<i>Pista em forma elíptica. Tanques para peixes</i>
24	
25	<i>Antiga residência do diretor</i>
26	<i>Antiga edificação do gabinete de desenho e fotografia Edifício da subestação de energia</i>
29	
30	<i>Antiga Casa de Coelhos, atual subestação de energia Antigo Posto Zootécnico</i>
31	
	<i>Antigo laboratório de análise de mel</i>
35	
	<i>Lago formado em frente ao antigo Posto Zootécnico</i>
37	
Snº	<i>Antigo aquário da Divisão de Caça e Pesca (reformado na década de 1940)</i>
39	
	<i>Antigos Viveiros para Aves Antiga cocheira para animais Antiga cocheira de equinos Antigo Matadouro</i>
40 a52	
	<i>Antigo estábulo para bovinos Antigo ambulatório e refeitório</i>
57	
58	
	<i>Pergolados com área para ajardinamento Antigo estábulo para caprinos e muares Oficina do Museu Geológico (TATTERSAL)</i>
59	
61	
63	<i>Antigo prédio da Divisão do Leite</i>
66	<i>Antigo edifício de Bromatologia e Agrostologia (parcialmente demolido e reformado)</i>
75a79	<i>Residência defuncionários</i>
84	<i>Antiga residência do Chefe do Posto Zootécnico</i>
93	<i>Antigo Depósito de Forragem, galpão utilizado para “Feira Orgânica”</i>

Diretrizes – Preservação integral da arquitetura exterior, volumetria, gabarito, cobertura, vãos, caixilharia e arremates decorativos.

Obras de arte (marcos, bustos etc.), **elementos decorativos e comemorativos** integrantes do Parque.

Obra de Arte 90 - Escultura em bronze com a figura de um “Touro”. Autor: I. Bonheur – s/data

Obra de Arte 91- Doutor Fernando Costa.

Autor: R.D.Mingo – 1943

Elemento Comemorativo 21 - Relógio de Sol com placa comemorativa:

“Directoria de Industria Animal: Pavilhões para exposição de animais, Posto zootécnico e outras instalações anexas. Construídos em 1929, e inaugurados em 2 de junho desse mesmo anno, sendo Presidente do Estado o Exmo. Sr. Dr. Julio Prestes de Albuquerque e Secretário da Agricultura o Senhor Dr. Fernando Costa. Projeto e Construção dos Engenheiros Mario Whately e Cia.” Diretrizes – Preservação integral.

Fica definida a seguinte diretriz de preservação para as **áreas arborizadas, ajardinadas, cursos e nascentes d’água**:

Diretriz – Todas as intervenções no paisagismo do Parque, em especial o manejo da vegetação (poda, plantio de árvores, alteração da área permeável etc...) ou ações que possam interferir nos cursos e nas nascentes d’água, deverão obter prévia autorização dos órgãos competentes nos respectivos temas, devendo as diretrizes nela contida, constarem da análise técnica no âmbito da preservação.

Artigo 5º - A área envoltória (área de proteção) fica restrita aos Lotes nºs:

0002-3 a 0032-5, 0035-0 a 0052-0, 0058-9 a 0067-8, 0069-4, 0070-8, 0073-2 a 0090-2(*), 0095-3, 0096-1, 0099-6, 0105-4, 0106-2, 0109-7, 0110-0, 0128-3, 0129-1, 0131-3 a 0142-9, 0144-5, 0145-3, 0147-0, 0148-8, da **Quadra 012 do Setor 021** do mapa Fiscal de R.I.

Diretrizes – Visando resguardar a integridade ambiental do Parque, os lotes listados anteriormente deverão atender as seguintes restrições:

Gabarito máximo 9,00 (nove) metros;

Recuos frontal, laterais e de fundo conforme legislação vigente nesta data;

Deverá ser mantida a atual divisão fundiária, não sendo permitido o desdobro ou remembramento de lotes.

Artigo 6º - Todas as intervenções na área e/ou nos elementos definidos nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da presente Resolução, estão sujeitos à prévia análise e parecer do Departamento do Patrimônio Histórico – DPH / Conpresp.

Artigo 7º - Ficam responsáveis a Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSP, pela Subprefeitura da Lapa e a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB, com relação as suas respectivas competências, pela aplicação da presente Resolução, nos lotes definidos no artigo 5º.

Artigo 8º - O DPH/CONPRESP poderá a qualquer tempo e sempre que julgar necessário, avocar os processos referentes aos imóveis inseridos no perímetro descrito no Artigo 5º.

Artigo 9º - O tombamento de que trata o artigo 1º, utiliza-se dos estudos que acompanham a Resolução SC nº 025/CONDEPHAAT, de 11/06/1996.

Artigo 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 30/CONPRESP, de 25/11/1992, que trata da abertura de tombamento do Parque Doutor Fernando Costa.

MINUTA

ANEXO 2 - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PARQUE

DECRETO Nº 4698 DE 19/02/1930 – Aprova o Regulamento para exposições de animais a se realizarem no Estado, que serão gerais e regionais. As gerais realizar-se-ão na sede do Departamento de Indústria Animal, na Avenida Água Branca, de dois em dois anos.

LEI Nº 2955 DE 29/04/1937 – Abertura de crédito especial para ampliação do recinto no Parque da Água Branca. Primeira referência ao “Parque da Água Branca” em Lei ou Decreto.

DECRETO Nº 10113-A DE 12/04/1939 – Declara de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriado, um terreno necessário à ampliação do “Parque da água Branca” – Departamento de Indústria Animal.

DECRETO Nº 13005 DE 15/10/1942 – Declara de utilidade pública um terreno situado à Rua. Da. Germaine Burchard, nesta capital, necessário à construção de um Entrepasto de Ovos.

DECRETO Nº 18636 DE 13/06/1949 – Dispõe sobre a desapropriação de imóvel, situado nesta capital, necessário ao Departamento de Esportes do Estado.

DECRETO Nº 19517 DE 21/06/1950 – Dispõe sobre a transferência de terreno destinado à construção do “Palácio dos Esportes” (atual Conjunto Desportivo Baby Barioni).

LEI Nº 823 DE 03/11/1950 – Dá nova denominação ao Parque da Água Branca, que passou a denominar-se “Parque Dr. Fernando Costa”, sede do Departamento de Produção Animal.

DECRETO Nº 52365 DE 19/01/1970 – Transforma o Departamento de Produção Animal em Instituto de Zootécnica.

DECRETO Nº 5200 DE 06/12/1974 – Autoriza a secretaria de Agricultura a permitir o uso do edifício nº 4 do Parque Fernando Costa a associações.

DECRETO Nº 7397 DE 30/12/1975 – Transfere a sede do Instituto de Zootecnia do Município de São Paulo para Nova Odessa.

DECRETO Nº 7968 DE 21/05/1976 – Transfere do Instituto de Zootecnia da Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária para a Divisão Regional Agrícola de São Paulo a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

DECRETO 9112 DE 09/12/1976 – Autoriza a Secretaria de Agricultura a permitir o uso de edifícios e instalações do Parque Dr. Fernando Costa às entidades relacionadas neste Decreto (revogado pelo Decreto nº 15945, de 23/10/1980).

DECRETO Nº 15945 DE 23/10/1980 – Autoriza a Secretaria de Agricultura a permitir o uso de edifícios e instalações do Parque Dr. Fernando Costa às entidades relacionadas neste Decreto.

DECRETO 16464 DE 30/12/1980 – Transfere da administração da Secretaria de Agricultura e abastecimento para a da Casa Civil os edifícios de nºs 87,85,84 e 89, integrantes do Parque Dr. Fernando Costa (Processo GG nº 6314/80).

DECRETO Nº 22959 DE 27/11/1984 – Altera a redação dos Parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 15945 de 23/10/1980.

LEI Nº 6625 DE 21/12/1989 – Dá denominação ao Pavilhão nº 4 no Parque Dr. Fernando Costa de “Dr. Fausto Simões”.

TERMO DE CESSÃO Lavrado em 07/02/1990 – Cede por tempo indeterminado o Prédio nº 74, juntamente com a cessão de áreas do prédio sede na Água Funda, ao Museu Geológico Waldemar Lefevre/Instituto Geológico/SMA.

DECRETO Nº 32830 DE 11/01/1991 – Dispõe sobre a criação do Centro Histórico Cultural da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e dá providências.

RESOLUÇÃO SAA 37 DE 20/12/1996 – Proíbe a realização de leilões de animais.

DESPACHO DE 21/03/1997 do Sr. Secretário da Agricultura e Abastecimento revogando todas as permissões de uso a Associações, Sindicatos e Federações.

RESOLUÇÃO SAA 4 DE 04/04/1997 – Fixa preços para uso de áreas de recintos exposições agropecuárias no Parque Dr. Fernando Costa.

RESOLUÇÃO SAA 38 DE 02/09/1997 – Destina prédios do Parque Dr. Fernando Costa à implantação do Núcleo Histórico e Pedagógico.

DECRETO Nº 42341 DE 15/10/1997 – Delega ao Secretário de Agricultura e Abastecimento competência para permitir o uso das dependências do Parque Dr. Fernando Costa e dá providências correlatas.

RESOLUÇÃO DE 17/10/1997 – Designa servidores para elaborarem proposta de medidas a serem efetivadas com vistas à implementação do Decreto 42341 de 15/10/1997, referente ao uso de dependências do Parque Dr. Fernando Costa, indicando as entidades que se enquadram nas disposições do Artigo 1º, Incisos I e II, do mesmo decreto, no prazo de 10 dias.

RESOLUÇÃO SAA DE 03/12/1997 – estabelece prazo e outras medidas para cumprimento do Decreto nº 42341 de 15/10/1997.

RESOLUÇÃO SAA 14 DE 26/03/1998 – Estabelece preços a serem pagos pelas permissões de uso no Parque Dr. Fernando Costa.

DECRETO Nº 43142 DE 02/06/1998 - Reorganiza a Secretaria da Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas – o Parque Dr. Fernando Costa passa a ser subordinado à Chefia de Gabinete. **VIDE EXCERTOS REFERENTES AO PARQUE DA ÁGUA BRANCA ABAIXO.**

RESOLUÇÃO SAA 40 DE 17/09/2002 – Altera a composição da Comissão criada pela Resolução de 17/10/1997 para cumprimento do Decreto nº 42341 de 15/10/1997.

LEI Nº 11730 DE 25/05/2004 - Dá denominação ao Auditório principal do Parque Estadual Fernando Costa, em São Paulo.

TERMO DE COOPERAÇÃO DE 17/01/2005 – Celebrado entre a SMA e a SAA visando à conjunção de esforços mútuos para a implantação do Centro de Referência em Educação Ambiental, com vigência de 5 anos (Processo SAA nº 364/2003). Termo aditivo firmado em 17/01/2010 prorrogando a vigência da Cooperação até 17/01/2015.

RESOLUÇÃO SAA 3 DE 10/02/2005 – Altera a Resolução SAA 22 de 29/10/2004.

PROCESSO SAA Nº 7033/2006 (DOE 09/05/2007) – Transfere a guarda e administração dos prédios nº 61 (antigo nº 49) e nº 59 – Usina de Processamento – para o Instituto de Pesca.

DECRETO Nº 52797 DE 11/03/2008 – Altera o Decreto nº 43142 de 03/06/1998, especificando a composição e atribuições do Conselho Consultivo do Parque Dr. Fernando Costa.

RESOLUÇÃO SAA 12 DE 12/03/2008 – Concede às entidades que mantêm registros genealógicos de raças, credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o desconto de 50% sobre o valor do metro quadrado utilizado, desde que realizem ao menos uma vez por ano evento de acordo com sua atividade, observando-se a legislação aplicável.

RESOLUÇÃO SAA 23 DE 08/05/2008 – Dispõe sobre a constituição do Conselho Consultivo destinado a assistir a direção do Parque Dr. Fernando Costa. Revogada pela Resolução SAA 67 de 5/11/2009.

RESOLUÇÃO SAA 42 DE 20/05/2008 – Altera o artigo 1º da Resolução SAA 23 de 08/05/2008. Revogada pela Resolução SAA 67 de 5/11/2009.

RESOLUÇÃO SAA 54 DE 17/10/2007 – Institui o Regulamento Interno do Parque “Dr. Fernando Costa” – Água Branca – **VIDE TEXTO COMPLETO ABAIXO.**

RESOLUÇÃO SAA 55 DE 24/10/2008 – Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições, bem como o horário de trabalho e o registro de ponto dos servidores em exercício na Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas.

DECRETO Nº 54945 DE 16/10/2009 – Dispõe sobre a residência de servidores em próprios sob administração dos órgãos da Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

RESOLUÇÃO SAA 67 DE 5/11/2009 – Dispõe sobre a constituição do Conselho Consultivo destinado a assistir a direção do Parque Dr. Fernando Costa.

RESOLUÇÃO SAA 22 DE 15/04/2010 - Estabelece modelo padrão de termo de autorização de uso de próprio estadual por servidores da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.

Decreto n.º 43.142, de 02 de junho de 1998

Reorganiza a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas

.....

SEÇÃO II

Da Chefia de Gabinete

Artigo 7.º - Subordinam-se a Chefia de Gabinete:

I -

VII - Parque "Dr. Fernando Costa";

.....

SUBSEÇÃO III

Do Parque "Dr. Fernando Costa"

Artigo 10 - O Parque "Dr. Fernando Costa" tem, seguinte estrutura:

I - Conselho Consultivo;

II - Centro Histórico e Pedagógico da Agricultura Paulista;

III - Centro Técnico-Operacional.

Parágrafo único - O Parque "Dr. Fernando Costa" conta com uma Célula de Apoio Administrativo e os Centros referidos nos incisos II e III, com Corpo Técnico.

.....

SUBSEÇÃO V.

Do Parque "Dr. Fernando Costa"

Artigo 24 - O Parque "Dr. Fernando Costa" tem as seguintes atribuições:

I - por meio do Centro Histórico e Pedagógico da Agricultura Paulista:

- a) promover eventos agropecuários, exposições e provas zootécnicas de pequeno e médio porte, exceto leilões, e atividades de lazer, arte e cultura;
- b) receber, coletar, cadastrar e manter o acervo de documentos e peças de valor histórico, referentes a atuação da Secretaria;
- c) pesquisar e promover a divulgação da história e evolução da agricultura paulista;
- d) zelar pela manutenção, preservação e restauro do acervo;
- e) realizar programação cultural que envolva os estudantes e o público em geral;
- f) monitorar a visitação pública nas dependências do Parque;
- g) treinar monitores para acompanhamento do público nos locais de visitação;
- h) elaborar material informativo sobre as atividades desenvolvidas;
- i) manter contatos e intercâmbio com instituições públicas e privadas;

II - por meio do Centro Técnico-Operacional:

- a) programar as atividades de manejo da área verde e dos animais de criação alocados nas exposições permanentes;
- b) organizar e coordenar os grupos de trabalho para a realização das tarefas da área verde e da área zootécnica;
- c) fiscalizar as atividades dos permissionários durante os eventos;
- d) promover a execução dos serviços de manutenção, reparos e reformas de bens móveis e imóveis, instalações e equipamentos;

e) manter e fiscalizar, quando a cargo de terceiros a vigilância, os serviços de limpeza, interna e externa, e de portaria.

.....

TÍTULO V

Dos Níveis Hierárquicos

Artigo 42 - As unidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento têm os seguintes níveis hierárquicos:

I - de Departamento Técnico:

- a) o Parque "Dr. Fernando Costa";
- b) CAPÍTULO II
- c) Da Comissão Processante Permanente
- d) Artigo 71 - A Comissão Processante Permanente tem a composição, o mandato e as atribuições previstas nos artigos 278 a 282 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968.
- e) CAPÍTULO III
- f) Do Conselho Consultivo do Parque
- g) "Dr. Fernando Costa"
- h) Artigo 72 - O Conselho Consultivo do Parque "Dr. Fernando Costa" tem a seguinte composição:
 - i) I - o Diretor do Parque, que e seu Presidente nato;
 - j) II - 1 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP;
 - k) III - 1 (um) representante de unidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sediadas no Parque;
 - l) IV - 2 (dois) representantes de entidades credenciadas pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento para a execução de atividades de registro genealógico ou promoção do desenvolvimento das espécies e das raças de animais de valor econômico, instaladas no Parque;
 - m) V - 2 (dois) representantes de organizações não-governamentais que desenvolvam trabalhos de finalidade social, educativa ou de apoio à defesa agropecuária, instalados no Parque.

- n) § 1.º - Os representantes referidos nos incisos II a 'V deste artigo terão um suplente, que os substituirá em seus impedimentos legais, temporários ou ocasionais.
- o) § 2.º - Os representantes referidos nos incisos III a 'V deste artigo e seus suplentes serão eleitos por maioria simples de votes, por seus pares, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
- p) § 3.º - As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas de serviço público relevante.
- q) TÍTULO IX
- r) Do "Pro Labore"
- s) Artigo 75 - Para fins de atribuição da gratificação "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei n.º 10.168, de 10 de julho de 1968, ficam classificadas as funções de serviço público adiante enumeradas, destinadas às unidades da Secretaria, na seguinte conformidade:
- t) I - 1 (uma) de Coordenador, à Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios;
- u) II - 5 (cinco) de Diretor Técnico de Departamento, sendo:
- v) a) 1 (uma) ao Parque "Dr. Fernando Costa";
-

ANEXO 3 – REGULAMENTO INTERNO DO PARQUE DA ÁGUA BRANCA

Resolução SAA - 54, de 17-10-2007 – Regulamento Interno

Por meio desta Resolução, foi instituído o Regulamento Interno de Parque “Dr. Fernando Costa” – Água Branca.

Institui o Regulamento Interno do Parque “Dr. Fernando Costa” - Água Branca

O Secretário de Agricultura e Abastecimento resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regulamento do Parque “Dr. Fernando Costa” - Água Branca com a seguinte redação:

REGULAMENTO INTERNO

PARQUE “DR. FERNANDO COSTA” - ÁGUA BRANCA

DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 1º - Compete à Direção do Parque “Dr. Fernando Costa” - Água Branca cumprir as atribuições constantes no artigo 24 do Decreto n.º 43.142, de 02 de junho de 1998, da seguinte forma:

I - por meio do Centro Histórico e Pedagógico da Agricultura Paulista:

- promover eventos agropecuários, exposições e provas zootécnicas de pequeno e médio porte, exceto leilões, e atividades de lazer, arte e cultura;
- receber, coletar, cadastrar e manter o acervo de documentos e peças de valor histórico referentes à atuação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- pesquisar e promover a divulgação da história e evolução da agricultura paulista;
- zelar pela manutenção, preservação e restauro do acervo;
- realizar programação cultural que envolvam estudantes e público em geral;
- monitorar a visitação pública nas dependências do Parque;
- treinar monitores para acompanhamento do público nos locais de visitação;
- elaborar material informativo sobre as atividades desenvolvidas;

- manter contatos e intercâmbio com instituições públicas e privadas;

II - por meio do Centro Técnico-Operacional:

- programar as atividades de manejo da área verde e dos animais alocados nas exposições permanentes;
- organizar e coordenar os grupos de trabalho para a realização de tarefas da área verde e da área zootécnica;
- fiscalizar as atividades realizadas durante os eventos;
- promover a execução dos serviços de manutenção, reparos e reformas de bens móveis e imóveis, instalações e equipamentos;
- manter e fiscalizar, quando a cargo de terceiros, a vigilância, a portaria, os serviços de limpeza interna e externa e de jardinagem.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Artigo 2º - O horário de funcionamento do Parque “Dr. Fernando Costa” - Água Branca será das 6h00 às 18h00, de segunda-feira a domingo, e o horário de expediente da Administração e das permissionárias será das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Único - As entidades sediadas no Parque poderão exercer suas atividades após as 18h00, desde que autorizados pelo Diretor do Parque. Essa autorização será concedida apenas para a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias dessas entidades e não poderão ultrapassar as 22h00.

Artigo 3º - Durante o período de horário de verão, o Parque será aberto ao público das 6h00 às 19h00, de segunda-feira a domingo.

Artigo 4º - Os eventos que se realizarem no Parque deverão ser realizados no horário de funcionamento do Parque, salvo autorização específica do seu Diretor.

DO HORÁRIO DE CARGA E DESGARGA

Artigo 5º - Todo e qualquer veículo de manutenção, carga ou descarga só poderá ingressar na área do Parque das 10h00 às 11h00 e das 15h00 às 16h00. A entrada de veículos de manutenção, carga e descarga, montagem e desmontagem de equipamentos de eventos será feita exclusivamente pelo portão da Rua Ana Pimentel s/nº, respeitando-se o horário aqui referido.

Parágrafo Único - Fora do horário regular de atendimento ao público, veículos que se destinem à montagem e desmontagem de equipamentos dos eventos poderão ingressar nas dependências do Parque, desde que tenham obtido prévia e expressa autorização da Direção.

DO ESTACIONAMENTO

Artigo 6º - O estacionamento de veículos será permitido nos bolsões com entrada pela Rua Ana Pimentel s/nº e pela Rua Ministro Godoy, 310, até que atinjam sua capacidade máxima.

Parágrafo Único - A critério da Chefia de Gabinete serão realizados estudos destinados à melhor adequação dos bolsões de estacionamento mencionados neste artigo, inclusive no que se refere à possibilidade da cobrança por seu uso.

Artigo 7º - A permanência de veículos no estacionamento somente é permitida para quem se utilizar de serviços e lazer no Parque.

Artigo 8º - A Administração não se responsabiliza por danos, furtos ou roubos de todo e qualquer objeto ou veículo em suas áreas.

Artigo 9º - É proibida a permanência de veículos de carga ou de transporte de pessoas nas dependências do Parque, que, excepcionalmente, poderão ingressar em seus bolsões de estacionamento apenas para embarque e desembarque pelo período máximo de 20 minutos.

Artigo 10 - É proibida a entrada de veículos de grande porte no Parque e, caso haja imperiosa necessidade, somente será permitida sua entrada após autorização da Direção.

Parágrafo Único - Para fins deste regulamento, considera-se de grande porte o veículo "trucado" com 3 eixos e de 20 (vinte) toneladas ou mais.

Artigo 11 - Somente poderão ingressar, permanecer e sair do estacionamento administrado pelo Instituto de Pesca, com entrada pela Rua Turiassú, 850, carros oficiais das unidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

DA SEGURANÇA

Artigo 12 - Cabe à Direção do Parque supervisionar, fiscalizar e orientar, através do gestor do contrato, a empresa contratada para serviços de segurança nas áreas comuns.

Parágrafo Único - A vigilância interna dos prédios ocupados pelas entidades permissionárias será de sua inteira responsabilidade e ônus.

DA LIMPEZA

Artigo 13 - Cabe à Direção do Parque supervisionar, fiscalizar e orientar, através do gestor do contrato, a empresa contratada para serviços de limpeza nas áreas comuns.

Parágrafo Único - A limpeza interna dos prédios ocupados pelas entidades permissionárias será de sua responsabilidade e ônus, cabendo à Direção do Parque estabelecer horário e local para a retirada de detritos.

Artigo 14 - A limpeza dos telhados dos prédios ocupados pelas entidades permissionárias é de sua inteira responsabilidade e ônus, devendo providenciar sua limpeza sempre que necessário ou no prazo de 10 (dez) dias após solicitação da Direção do Parque.

Artigo 15 - A adesão e rigorosa observação do Programa de Coleta Seletiva são obrigatórias para todas as entidades situadas no Parque, que devem acondicionar apropriadamente os materiais recicláveis e colocá-los no horário e local indicados pela Direção do Parque.

Artigo 16 - É proibido remover, utilizar ou manipular o lixo reciclável encontrado no Parque.

Artigo 17 - Os custos de dedetização, desratização, descupinização ou qualquer outro meio de defesa sanitária contra animais ou vegetais nas áreas do Parque serão compartilhados pelas entidades permissionárias.

Artigo 18 - Todos os detritos, inclusive os provenientes de reformas, manutenção, eventos ou qualquer outra atividade, deverão ser adequadamente acondicionados e colocados para remoção no horário e local indicados pela Direção do Parque.

DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES

Artigo 19 - Cabe à Direção do Parque supervisionar, fiscalizar e orientar, através do gestor do contrato, a empresa contratada para serviços de implantação e manutenção de áreas verdes, observado o disposto no Decreto n.º 30.443, de 20 de setembro de 1989, e demais normas atinentes à espécie.

§ 1º - O corte e a poda de vegetação de porte arbóreo são disciplinados pelo Decreto n.º 39.743, de 23 de dezembro de 1994.

§ 2º - É proibida a introdução de novos espécimes arbóreas no Parque sem plano diretor de paisagismo.

DA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS

Artigo 20 - A manutenção da estrutura física, elétrica e hidráulica dos prédios é de responsabilidade das entidades neles sediadas, que deverão atender as normas do CONDEPHAAAT - Resolução SC n.º 25, de 11 de junho de 1996, e ter a aprovação do Núcleo de Engenharia da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

§ 1º - Caso a manutenção não atenda aos padrões especificados neste artigo, a Direção poderá determinar que se proceda à imediata correção.

§ 2º - As despesas decorrentes do consumo de água e de energia elétrica e dos serviços de esgotos dos prédios serão pagas pelas entidades neles sediadas, conforme Resolução do Secretário de Agricultura e Abastecimento.

§ 3º - O Núcleo de Engenharia da Secretaria de Agricultura e Abastecimento fará vistoria anual nos prédios ocupados e elaborará relatório pormenorizado sobre as condições dos prédios. Os relatórios serão enviados à Chefia de Gabinete que indicará às entidades ocupantes dos prédios os reparos que se fizerem necessários.

DO PÚBLICO USUÁRIO DO PARQUE

Artigo 21 - Todos os usuários do Parque sujeitam-se às instruções e determinações da Direção, observando-se este Regulamento.

Artigo 22 - É dever do usuário zelar pelo patrimônio físico, arquitetônico e ambiental do Parque, proibida qualquer atividade em desacordo com suas finalidades.

Artigo 23 - É proibida a entrada de animais domésticos no Parque, salvo no caso de eventos e atividades, como provas de agilidade, cursos de adestramento, feiras de adoção de animais abandonados e de filhotes e outras autorizadas pela Direção.

Parágrafo Único - É permitida a entrada de cães-guias de deficientes visuais e cães da Polícia Militar.

Artigo 24 - É proibido abandonar animais domésticos e silvestres no Parque, sujeitando-se os infratores às penalidades legais.

Artigo 25 - É proibido ao usuário alimentar os animais do Parque.

Artigo 26 - A prática de qualquer ato inconveniente ou atentatório à moral e aos bons costumes nas dependências do Parque será levada ao conhecimento das autoridades competentes.

Artigo 27 - É proibida a divulgação, distribuição, promoção, transmissão, doação de qualquer material ou objeto de finalidade comercial ou de propaganda nas dependências do Parque sem a autorização da Diretoria do Parque e da Chefia de Gabinete.

Artigo 28 - Não é permitida a utilização de skates, patins, patinetes, bicicletas e equipamentos similares no Parque.

Artigo 29 - Será permitida a visitação das edificações administrativas do Parque após agendamento com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. O pedido será dirigido à

Direção, situada no Centro Histórico e Pedagógico da Agricultura Paulista, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00. A visitação, quando se autorizada, deverá se dar na data marcada, no horário das 9h00 às 17h00.

Artigo 30 - A preservação da integridade física dos menores durante a permanência e uso das instalações do Parque é incumbência exclusiva de seus responsáveis.

DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Artigo 31 - Para fins de realização de eventos no Parque “Dr. Fernando Costa”, os interessados deverão formular, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência, requerimento escrito dirigido ao Diretor do Parque, que providenciará o seu encaminhamento ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para aprovação e fixação do preço.

§ 1º - O pedido deverá informar a denominação do evento, o responsável por ele, sua finalidade, data, horários de funcionamento, espaços almejados, dados para contato e a forma de pagamento pretendida, além de recolher, no Fundo Especial de Despesa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento a quantia correspondente a 30% do valor da autorização de uso da área, que será devolvida em caso de indeferimento ou desistência.

§ 2º - O pedido será instruído com a programação e condições propostas pelo interessado e com declaração expressa do promotor do evento se obrigando a cumprir a fiscalização e controle zoonosológico das exposições, feiras e outras aglomerações de animais, observando-se as normas vigentes (Lei 8.145, de 18 de novembro de 1992, Decreto nº 36.543, de 15 de março de 1993, Portaria nº 108, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 162, de 18 de outubro de 1994).

Artigo 32 - Todo e qualquer evento deverá obedecer às condições necessárias de segurança e integridade do público e respeitar todas as normas de defesa sanitária animal e vegetal em vigor.

Artigo 33 - É proibida a realização de leilões de animais nas dependências do Parque “Dr. Fernando Costa”.

Artigo 34 - A Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através da Diretoria do Parque, fiscalizará as atividades desenvolvidas durante os eventos.

Artigo 35 - A capacidade de lotação do Parque, baias ou argolas não poderá ser ultrapassada.

Artigo 36 - Os preços para o uso de áreas do Parque serão fixados por Resolução.

Parágrafo Único - Os pagamentos serão efetuados pelo promotor do evento, conforme dispuser o termo de autorização de uso.

Artigo 37 - Toda e qualquer divulgação dos eventos no Parque deverá ser autorizada por sua Direção.

Artigo 38 - A instalação elétrica ou hidráulica dos eventos no Parque é de responsabilidade exclusiva de seus promotores e somente poderão ser efetuadas após autorização da Direção.

Artigo 39 - O promotor é o responsável exclusivo pela disponibilidade e pagamento de energia elétrica, água e demais serviços e é também responsável pelo pagamento de taxas e obtenção de eventuais alvarás e autorizações junto aos órgãos da administração pública municipal, estadual e federal para a realização de evento no Parque.

Artigo 40 - Todo evento deverá complementar o sistema de limpeza e segurança já existentes no Parque. É de responsabilidade exclusiva do promotor a ampliação do número de seguranças, limpadores, banheiros, lixeiras e locação de caçambas para retirada de detritos.

Artigo 41 - A montagem de estandes comerciais dependerá de autorização e orientação da Direção do Parque.

Artigo 42 - Após a realização dos eventos, todos os espaços utilizados serão vistoriados. Se houver qualquer dano ao patrimônio físico, arquitetônico ou ambiental do Parque, deverá ser totalmente reparado pelo promotor do evento.

Artigo 43 - A retirada da cama das baias de equinos e dos pavilhões de bovinos, deverá ocorrer em até 48 horas após o término do evento e é de inteira responsabilidade do promotor do evento, podendo a Administração ressarcir-se das despesas através do depósito inicial efetuado pelo Promotor do Evento.

Artigo 44 - O período de montagem das baias de equinos e dos pavilhões de bovinos deverá observar rigorosamente as datas e os horários estipulados pela Direção.

Artigo 45 - Para cancelamento de evento deverá haver comunicação à Direção do Parque com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência sem a qual o promotor do evento se obrigará a pagar a quantia integral pela permissão de uso de espaço.

DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Artigo 46 - Fica proibida a presença de comerciantes, ambulantes ou de pontos fixos no Parque, excetuando-se aos que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento outorgar autorização para comercialização.

Artigo 47 - Poderão ser outorgados autorizações para comercialização de produtos alimentares a pessoas físicas com equipamentos fixos ou móveis.

Parágrafo Único - Caberá ao Chefe de Gabinete outorgar as autorizações para comercialização, bem como disciplinar os equipamentos fixos ou móveis que poderão ser utilizados pelos autorizados.

Artigo 48 - A outorga de autorização para comercialização nas áreas do Parque deverá observar a legislação estadual e federal sobre licitações e contratos.

Artigo 49 - Caberá ao Chefe de Gabinete revogar ou anular as outorgas de autorização para a comercialização nas dependências do Parque.

Artigo 50 - É proibido o pernoite no Parque de equipamentos móveis de comercialização, cabendo à Direção a sua fiscalização.

Artigo 51 - A outorga de autorização para comercialização deverão ser remuneradas mensalmente, na forma fixada por Portaria da Chefia de Gabinete, e será revertida ao Fundo Especial de Despesas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SEDIADAS NO PARQUE

Artigo 52 - Somente poderão ser instaladas ou mantidas no Parque as associações e entidades que tiverem termo de permissão de uso expedido pela Secretaria de Agricultura.

Parágrafo Único - As associações e entidades sediadas no Parque deverão realizar pelo menos um evento anual relativo à sua área de atuação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 53 - É proibida a autorização de uso do Parque a entidade de cunho político, partidário ou religioso.

Artigo 54 - Nenhuma associação ou entidade sediada no Parque poderá comercializar seus produtos ou de terceiros sem a prévia autorização da Direção.

Artigo 55 - A Administração não se responsabilizará por acidentes, roubos, perdas e danos de qualquer espécie.

Artigo 56 - É proibida a manipulação e o porte de materiais inflamáveis e corrosivos no Parque.

Artigo 57 - Somente poderão residir no Parque funcionários devidamente autorizados pela Direção, observando-se os Decretos nº 42.850, de 30 de dezembro de 1963, e nº 52.355, de 12 de janeiro de 1970.

Parágrafo Único - As despesas do consumo de água, esgoto e energia elétrica serão pagas pelos eventuais moradores dos imóveis, após medição dos respectivos consumos.

Artigo 58 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fonte: Diário Oficial do Estado de São Paulo

Poder Executivo, seção I, data 18 de outubro de 2007

MINUTA

ANEXO 4 - TABELA nº 3 - LISTAGEM FLORÍSTICA DO PARQUE DA ÁGUA BRANCA

Grupo/Família/Nome científico	Nome popular	Hábito	Origem	Referências
GIMNOSPERMAS				
Araucariaceae				
<i>Araucaria angustifolia</i> (Bertol.) Kuntze	pinheiro-do-paraná	arv	n	2, v
<i>Araucaria bidwillii</i> Hook.	bunya-bunya	arv	e	1, 2, v
<i>Araucaria columnaris</i> (J.R. Forst.) Hook.	pinheiro-de-natal, sete-copas	arv	e	v
<i>Araucaria heterophylla</i> (Salisb.) Franco	pinheiro-de-norfolk	arv	e	1
Cupressaceae				
<i>Cryptomeria japonica</i> (Thunb. ex L.f.) D.Don	cedro-japonês	arv	e	1
<i>Cunninghamia lanceolata</i> (Lamb.) Hook.	cuningâmia, pinheiro-chinês	arv	e	1
<i>Cupressus sempervirens</i> L.	cipreste-italiano	arv	e	1
Pinaceae				
<i>Pinus elliottii</i> Engelm.	pinheiro-americano	arv	e	1, 2, v
<i>Pinus patula</i> Schlttdl. & Cham.	pinheiro	arv	e	2, v
<i>Pinus</i> sp.	Pinheiro	arv	e	1
ANGIOSPERMAS				
Acanthaceae				
<i>Thunbergia erecta</i> (Benth.) T.Anderson	tumbérgia-arbustiva	arb	e	v
<i>Thunbergia grandiflora</i> Roxb.	tumbérgia-azul	trep	e	v
Amaryllidaceae				
<i>Agapanthus africanus</i> (L.) Hoffmanns.	agapanto	er	e	v
<i>Crinum x powellii</i> Baker	crinum	er	e	v
Anacardiaceae				
<i>Mangifera indica</i> L.	mangueira	arv	e	1, 2, v
<i>Schinus terebinthifolia</i> Raddi	aroeira-mansa	arv	n	1, 2, v
Annonaceae				
<i>Xylopia brasiliensis</i> Spreng.	pindaíba	arv	n	1, 2, v
Apocynaceae				
<i>Aspidosperma olivaceum</i> Müll.Arg.	guatambu	arv	n	v
<i>Aspidosperma polyneuron</i> Muell. Arg.	peroba-rosa	arv	n	1, v
<i>Aspidosperma</i> sp.	guatambu	arv	n	2, v
<i>Cascabela thevetia</i> (L.) Lippold	chapéu-de-napoleão	arv	e	2, v
<i>Plumeria rubra</i> L.	jasmim-manga	arv	e	2, v
Araceae				
<i>Monstera deliciosa</i> Liebm.	costela-de-adão, banana-de-macaco	er	e	1, v
<i>Philodendron bipinnatifidum</i> Schott	guaimbé, costela-de-adão	er	n	1, v
<i>Syngonium podophyllum</i> Schott	singônio	er	e	v
Araliaceae				
<i>Schefflera actinophylla</i> (Endl.) Harms	brassaia	arv	e	1,v

<i>Schefflera elegantissima</i> (Veitch ex Mast.) Lowry & Frodin	arália	arv	e	1, 2, v
Areaceae				
<i>Archontophoenix alexandrae</i> (F. Muell.) H.Wendl. & Drude	palmeira-da-raíinha	palm	e	SP
<i>Archontophoenix cunninghamiana</i> (H.Wendl.) H.Wendl. & Drude	seafórtia	palm	e	1, 2, v
<i>Attalea dubia</i> (Mart.) Burret	palmeira-indaiá	palm	n	1, 2
<i>Caryota mitis</i> Lour.	palmeira-rabo-de-peixe-anã	palm	e	2
<i>Caryota urens</i> L.	palmeira-rabo-de-peixe	palm	e	1, 2
<i>Dypsis lutescens</i> (H.Wendl.) Beentje & J.Dransf.	areca-bambu	palm	e	1, 2, v
<i>Euterpe edulis</i> Mart.	palmito-jussara	palm	n	1, 2, v
<i>Livistona chinensis</i> (Jacq.) R.Br. ex Mart.	palmeira-de-leque-da-china	palm	e	1, 2, v
<i>Phoenix canariensis</i> Chabaud	tamareira-das-canárias	palm	e	1
<i>Phoenix reclinata</i> Jacq.	tamareira-de-jardim	palm	e	1, 2, v
<i>Phoenix roebelenii</i> O'Brien	tamareira-anã	palm	e	1, 2, v
<i>Phoenix rupicola</i> T.Anderson	tamareira-do-rochedo	palm	e	2, v, SP
<i>Rhapis excelsa</i> (Thunb.) Henry	rápis, palmeira-rápis	palm	e	1
<i>Roystonea oleracea</i> (Jacq.) O.F.Cook	palmeira-imperial, palmeira-real	palm	e	1, 2
<i>Sabal palmetto</i> (Walter) Lodd. ex Schult. & Schult.f.	sabal-da-flórida	palm	e	1, 2
<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glassman	jerivá	palm	n	1, 2, v
<i>Washingtonia robusta</i> H.Wendl.	washingtônia-do-sul	palm	e	2
<i>Washingtonia</i> sp.	washingtônia	palm	e	1, v
Asparagaceae				
<i>Cordyline fruticosa</i> (L.) A.Chev.	coqueiro-de-vênus, cordiline-vermelha	arb	e	1, v
<i>Dracaena fragrans</i> (L.) Ker Gawl.	pau-d'água, dracena	arv	e	v
<i>Dracaena marginata</i> Hort.	dracena	arv	e	v
<i>Dracaena</i> sp.	dracena	arv	e	1
<i>Furcraea selloa</i> K.Koch	piteira	arb	e	1
<i>Yucca arborea</i> Lem.	iúca	arb	e	v
<i>Yucca guatemalensis</i> Baker	iúca	arb	e	1, 2
Asteraceae				
<i>Sphagneticola trilobata</i> (L.) Pruski	wedélia	er	n	v
<i>Vernonanthura polyanthes</i> (Spreng.) A.J.Vega & Dematt.	assa-peixe	arv	n	v
Berberidaceae				
<i>Nandina domestica</i> Thunb.	nandina	arb	e	1
Bignoniaceae				
<i>Handroanthus chrysotrichus</i> (Mart. ex DC.) Mattos	ipê-amarelo	arv	n	2, v
<i>Handroanthus impetiginosus</i> (Mart. ex DC.) Mattos	ipê-roxo, ipê-rosa	arv	n	1, 2

<i>Jacaranda mimosifolia</i> D.Don	jacarandá-mimoso	arv	e	1, 2, v
<i>Spathodea campanulata</i> P.Beauv.	espatódea	arv	e	1, 2, v
<i>Tabebuia roseoalba</i> (Ridl.) Sandwith	ipê-branco	arv	e	v
<i>Tabebuia</i> sp.	ipê rosa	arv	n	1
Bixaceae				
<i>Bixa orellana</i> L.	urucum	arv	b	1
Boraginaceae				
<i>Cordia superba</i> Cham.	babosa-branca	arb, arv	n	v
Buxaceae				
<i>Buxus sempervirens</i> L.	buxo	arb	e	v
Caricaceae				
<i>Carica papaya</i> L.	mamoeiro	arv	e	2
Casuarinaceae				
<i>Casuarina equisetifolia</i> L.	casuarina	arv	e	1
Combretaceae				
<i>Terminalia catappa</i> L.	Chapéu-de-sol	arv	e	1, 2
Ericaceae				
<i>Rhododendron simsii</i> Planch.	azaleia	arb	e	1, v
Euphorbiaceae				
<i>Acalypha wilkesiana</i> Müll.Arg.	acalifa	arb	e	1
<i>Codiaeum variegatum</i> (L.) Rumph. ex A.Juss.	cróton	arv	e	1
<i>Croton piptocalyx</i> Muell. Arg.	caixeta	arv	n	2
<i>Croton urucurana</i> Baill.	urucurana, sangra-d'água	arv	n	v
<i>Euphorbia pulcherrima</i> Willd. ex Klotzsch	asa-de-papagaio, poinsetia	arb	e	1, 2
Fabaceae				
<i>Anadenanthera</i> sp.	angico	arv	n	1
<i>Bauhinia × blakeana</i> Dunn	pata-de-vaca	arv	e	2
<i>Bauhinia</i> sp	pata-de-vaca	arv	e	1, v
<i>Caesalpinia pulcherrima</i> (L.) Sw.	flamboiã-mirim	arv	e	1
<i>Calliandra</i> sp.	caliandra	arb		1
<i>Cassia ferruginea</i> (Schrad.) Schrad. ex DC.	canafístula	arv	n	1
<i>Cassia fistula</i> L.	cacho-de-ouro, chuva-de-ouro	arv	n	2
<i>Cassia javanica</i> L.	cássia-rosa	arv	e	1, 2
<i>Cenostigma pluviosum</i> var. <i>peltophoroides</i> (Benth.) E. Gagnon & G.P. Lewis	sibipiruna	arv	b	1, 2, v
<i>Centrolobium tomentosum</i> Guillem. ex Benth.	araribá-rosa	arv	n	1, 2, v
<i>Chloroleucon tortum</i> (Mart.) Pittier ex Barneby & J.W.Grimes	tataré	arv	n	v
<i>Cyclobium brasiliense</i> Benth.	louveira	arv	n	1, v
<i>Delonix regia</i> (Bojer ex Hook.) Raf.	flamboiã	arv	e	1, 2
<i>Erythrina crista-galli</i> L.	corticeira, crista-de-galo	arv	n	1
<i>Erythrina speciosa</i> Andrews	suinã	arv	n	1, 2

<i>Galactia decumbens</i> (Benth.) Chodat & Hassl.		trep	n	1
<i>Holocalyx balansae</i> Micheli	alecrim-de-campinas	arv	n	1, 2, v
<i>Inga</i> sp.	ingá	arv	n	1
<i>Inga vera</i> Willd. subsp. <i>affinis</i> (DC.) T.D.Penn.	ingá-banana, ingá-de-quatro-quinas	arv	n	2
<i>Leucaena leucocephala</i> (Lam.) de Wit	leucena	arv	e	2, v
<i>Libidibia ferrea</i> (Mart. ex Tul.) L.P.Queiroz var. <i>leiostachya</i> (Benth.) L.P.Queiroz	pau-ferro	arv	b	1, 2, v
<i>Paubrasilia echinata</i> (Lam.) E.Gagnon, H.C.Lima, G.P.Lewis	pau-brasil	arv	b	1, 2, v
<i>Piptadenia gonoacantha</i> (Mart.) J.F.Macbr.	pau-jacaré	arv	n	v
<i>Pterocarpus rohrii</i> Vahl	aldrago, folha-larga	arv	n	v
<i>Schizolobium parahyba</i> (Vell.) S.F.Blake	guapuruvu	arv	n	1, 2
<i>Tipuana tipu</i> (Benth.) Kuntze	tipuana	arv	e	1, 2, v
Fagaceae				
<i>Castanea sativa</i> Mill.	castanheira-portuguesa	arv	e	1
Heliconiaceae				
<i>Heliconia</i> sp.	helicônia	er	e	1, v
Iridaceae				
<i>Dietes bicolor</i> (Steud.) Klatt ex Sweet	moréia	er	e	v
Lamiaceae				
<i>Clerodendrum splendens</i> G. Don	clerodendro	trep	e	v
Lauraceae				
<i>Cinnamomum camphora</i> (L.) J.Presl	canforeira	arv	e	1, 2
<i>Cinnamomum</i> sp.		arv	e	2
<i>Cinnamomum zeylanicum</i> Blume	canela	arv	e	v
<i>Persea americana</i> Mill.	abacateiro	arv	e	1, 2
Lythraceae				
<i>Lafoensia glyptocarpa</i> Koehne	dedaleira, mirindiba-rosa	arv	b	2
Magnoliaceae				
<i>Magnolia champaca</i> (L.) Baill. ex Pierre	magnólia-amarela	arv	e	1, 2
<i>Magnolia grandiflora</i> L.	magnólia-branca	arv	e	1, 2
Malpighiaceae				
<i>Malpighia emarginata</i> DC.	aceroleira	arv	e	2
Malvaceae				
<i>Ceiba speciosa</i> (A.St.-Hil.) Ravenna	paineira	arv	n	1, 2
<i>Dombeya acutangula</i> Cav.	astrapéia-branca	arb	e	1
<i>Dombeya wallichii</i> (Lindl.) Baill.	astrapéia	arv	e	2, v
<i>Hibiscus rosa-sinensis</i> L.	hibisco	arb	e	1
<i>Luehea divaricata</i> Mart. & Zucc.	açoita-cavalo	arv	n	v
<i>Malvaviscus arboreus</i> Cav.	malvavisco	arb	e	1, v
<i>Pachira glabra</i> Pasq.	castanha-do-maranhão	arv	n	1
<i>Pseudobombax grandiflorum</i> (Cav.) A.Robyns	embiruçu	arv	n	1, 2, v

Melastomataceae				
<i>Pleroma granulosum</i> (Desr.) D.Don	quaresmeira	arv	b	1, 2
<i>Pleroma mutabile</i> (Vell.) Triana	manacá-da-serra	arv	n	1
Meliaceae				
<i>Cedrela fissilis</i> Vell.	cedro-rosa	arv	n	1, 2
<i>Cedrela odorata</i> L.	cedro	arv	n	1
<i>Guarea guidonia</i> (L.) Sleumer	pau-marinheiro	arv	n	1
<i>Guarea macrophylla</i> Vahl subsp. <i>tuberculata</i> (Vell.) T.D.Penn.	marinheiro	arv	n	2
Moraceae				
<i>Artocarpus heterophyllus</i> Lam.	jaqueira	arv	e	v
<i>Ficus benjamina</i> L.	figueira-benjamim	arv	e	2
<i>Ficus elastica</i> Roxb. ex Hornem.	falsa-seringueira	arv	e	1, 2,v
<i>Ficus guaranitica</i> Chodat	figueira-branca	arv	n	1, 2
<i>Ficus microcarpa</i> L.f.	falsa-figueira-benjamim, figueira-lacerdinha	arv	e	1, 2, v
<i>Morus nigra</i> L.	amoreira	arv	e	1, 2
Musaceae				
<i>Musa</i> sp.	bananeira	er	e	1, v
Myrtaceae				
<i>Corymbia citriodora</i> (Hook.) K.D.Hill & L.A.S.Johnson	eucalipto-limão	arv	e	2
<i>Eucalyptus</i> sp.	eucalipto	arv	e	1, 2
<i>Eugenia brasiliensis</i> Lam.	grumixama	arv	n	2, v
<i>Eugenia involucrata</i> DC.	cerejeira-do-rio-grande, cereja-do-mato	arv	n	2
<i>Eugenia pyriformis</i> Cambess.	uvaia	arv	n	1, 2
<i>Eugenia sprengelli</i> DC.	eugênia	arv	e	1, 2
<i>Eugenia uniflora</i> L.	pitangueira	arv	n	1, 2, v
<i>Myrciaria glazioviana</i> (Kiaersk.) G.M.Barroso ex Sobral	cabeludinha	arv	b	v
<i>Plinia cauliflora</i> (Mart.) Kausel	jaboticabeira-de-sabará, jaboticabeira-gráuda	arv, arb	n	1
<i>Psidium cattleianum</i> Sabine	araçá-comum	arv	n	1
<i>Psidium guajava</i> L.	goiabeira	arv	n	1, 2 v
<i>Syzygium aqueum</i> (Burm.f.) Alston	jambo-branco	arv	e	2
<i>Syzygium jambos</i> (L.) Alston	jambeiro, jambo-amarelo	arv	e	1, 2 v
Nyctaginaceae				
<i>Bougainvillea glabra</i> Choisy	primavera, três-marias	trep	n	1, v
Ochnaceae				
<i>Ochna serrulata</i> Walp.	ocna	arb	e	1, v
Oleaceae				
<i>Ligustrum japonicum</i> Thunb.	ligustro	arv	e	1
<i>Ligustrum lucidum</i> W.T.Aiton	alfeneiro	arv	e	1, 2, v
<i>Ligustrum sinense</i> Lour.	ligustrinho	arb	e	1
Oxalidaceae				
<i>Averrhoa carambola</i> L.	carambola	arv	e	2
Pandanaceae				

<i>Pandanus utilis</i> Bory	pândano	arv	e	1, 2, v
Piperaceae				
<i>Piper umbellatum</i> L.	pariparoba	arb	n	v
Pittosporaceae				
<i>Pittosporum tobira</i> (Thunb.) W.T.Aiton	pau-incenso	arv	e	1
<i>Pittosporum undulatum</i> Vent.	pitósporo, pau-incenso	arv	e	1, 2, v
Platanaceae				
<i>Platanus acerifolia</i> (Aiton) Willd.	plátano-de-londres	arv	e	v
<i>Platanus orientalis</i> L.	plátano	arv	e	2
<i>Platanus</i> sp.		arv	e	1
Poaceae				
<i>Bambusa</i> sp.	bambu	b	b	1, v
<i>Bambusa vulgaris</i> Schrad. ex J.C.Wendl.	bambu-imperial	b	e	1, 2
<i>Dendrocalamus</i> sp.	bambu-gigante	b	e	1, 2
<i>Phyllostachys nigra</i> (Lodd. ex Lindl.) Munro	bambu	b	e	1
Polygonaceae				
<i>Triplaris americana</i> L.	pau-formiga, tripláris	arv	n	2, v
Primulaceae				
<i>Myrsine umbellata</i> Mart.	capororoca	arv	n	v
Proteaceae				
<i>Grevillea banksii</i> R.Br.	grevílea-vermelha, grevílea-anã	arv	e	1
<i>Grevillea robusta</i> A.Cunn. ex R.Br.	grevílea-gigante	arv	e	1, 2
<i>Roupala montana</i> Aubl. var. <i>brasiliensis</i> (Klotzsch) K.S.Edwards	canjica, carne-de-vaca	arv	n	1
Rhamnaceae				
<i>Hovenia dulcis</i> Thunb.	uva-japonesa	arv	e	1, 2, v
Rosaceae				
<i>Eriobotrya japonica</i> (Thunb.) Lindl.	nespereira	arv	e	1, 2, v
<i>Pyracantha coccinea</i> M.Roem.	piracanta	arv	e	1, 2
Rubiaceae				
<i>Coffea arabica</i> L.	cafeeiro	arv	e	1, 2, v
<i>Coffea liberica</i> var. <i>dewevrei</i> (De Wild. & T. Durand) Lebrun	cafeeiro-gigante	arv	e	1, 2, v
<i>Genipa americana</i> L.	jenipapo	arv	n	1, 2, v
<i>Psychotria carthagenensis</i> Jacq.	cafeeiro-do-mato	arb	n	1, v
Rutaceae				
<i>Citrus</i> sp.		arv	e	1, 2
<i>Murraya paniculata</i> (L.) Jack	jasmim-laranja, falsa-murta	arb, arv	e	1, 2, v
Salicaceae				
<i>Casearia sylvestris</i> Sw.	guaçatonga, erva-de-lagarto	arv	n	v
<i>Salix babylonica</i> L.	chorão, salgueiro	arv	e	1, v
Sapindaceae				
<i>Sapindus saponaria</i> L.	saboeiro, sabão-de-soldado	arv	n	v
Sapotaceae				

<i>Chrysophyllum cainito</i> L.	caimito	arv	e	v
<i>Chrysophyllum gonocarpum</i> (Mart. & Eichler ex Miq.) Engl.	aguaí-da-serra	arv	n	1, v
<i>Chrysophyllum imperiale</i> (Linden ex K.Koch & Fintelm.) Benth. & Hook.	guapeba, fruto-do-imperador	arv	n	IAC
<i>Manilkara zapota</i> (L.) P.Royen	sapoti	arv	e	1
<i>Pouteria torta</i> (Mart.) Radlk.	abiu	arv	n	1
Solanaceae				
<i>Cestrum nocturnum</i> L.	dama-da-noite	arv	e	v
<i>Solanum</i> sp.		arb	n	v
Theaceae				
<i>Camellia japonica</i> L.	camélia	arb	e	1
Urticaceae				
<i>Cecropia hololeuca</i> Miq.	embaúba-branca	arv	n	1, 2
<i>Cecropia pachystachya</i> Trécul	embaúba-branca	arv	n	1, v
<i>Cecropia</i> sp.	embaúba	arv	n	2
Verbenaceae				
<i>Duranta erecta</i> L.	violeteira, pingo-de-ouro	arb	e	v

Legenda da Tabela - Listagem florística do Parque da Água Branca:

Hábito: arb – arbusto; arv – árvore ou arvoreta; b – bambusóide; er – erva; palm – palmeira; trep – trepadeira

Origem: n – Nativa da região de São Paulo; b – nativa do Brasil, com exceção de São Paulo; e – extrabrasileiras, exóticas

Referências: 1 e 2 segundo Lagoa 2008 ; SP – herbário do Instituto de Botânica, IAC, herbário do Instituto Agrônomo de Campinas, consultados pelo sistema SpeciesLink; v – plantas identificadas na vistoria

ANEXO 5

Tabela nº 4. Espécies de aves e peixes registradas no Parque Dr. Fernando Costa

Táxon	Nome Popular	Referência
Reino Animalia		
Filo Chordata – Subfilo Vertebrata		
Classe Aves		
Ordem Pelecaniformes		
Família Ardeidae		
<i>Nycticorax nycticorax</i> (Linnaeus, 1758)	socó-dorminhoco	Pedroso-Badaró, 2019
Ordem Cathartiformes		
Família Cathartidae		
<i>Coragyps atratus</i> (Bechstein, 1793)	urubu	CEO, 2019
Ordem Accipitriformes		
Família Accipitridae		
<i>Parabuteo unicinctus</i> (Temminck, 1824)	gavião-asa-de-telha	Pedroso-Badaró, 2019
<i>Rupornis magnirostris</i> (Gmelin, 1788)	gavião-carijó	Antunes, 2019
Ordem Columbiformes		
Família Columbidae		
<i>Columbina talpacoti</i> (Temminck, 1810)	rolinha	CEO, 2019
<i>Columba livia</i> Gmelin, 1789	pombo-doméstico	CEO, 2019
Ordem Apodiformes		
Família Apodidae		
<i>Chaetura meridionalis</i> Hellmayr, 1907	andorinhão-do-temporal	CEO, 2019
Família Trochilidae		
<i>Eupetomena macroura</i> (Gmelin, 1788)	beija-flor-tesoura	CEO, 2019
<i>Amazilia lactea</i> (Lesson, 1832)	beija-flor-de-peito-azul	CEO, 2019
Ordem Piciformes		
Família Picidae		
<i>Picumnus cirratus</i> Temminck, 1825	picapauzinho-barrado pica-pau-de-cabeça-amarela	CEO, 2019
<i>Celeus flavescens</i> (Gmelin, 1788)		CEO, 2019
Ordem Psittaciformes		
Família Psittacidae		
<i>Diopsittaca nobilis</i> (Linnaeus, 1758)	maracanã-pequena	CEO, 2019
<i>Brotogeris tirica</i> (Gmelin, 1788)	periquito-verde	CEO, 2019
Ordem Passeriformes		
Família Furnariidae		
<i>Furnarius rufus</i> (Gmelin, 1788)	joão-de-barro	CEO, 2019
<i>Synallaxis spixi</i> Sclater, 1856	joão-teneném	CEO, 2019
<i>Cranioleuca pallida</i> (Wied, 1831)	arredio-pálido	CEO, 2019
Família Rhyncocyclidae		

Táxon	Nome Popular	Referência
<i>Todirostrum cinereum</i> (Linnaeus, 1766)	ferreirinho-relógio	CEO, 2019
Família Tyrannidae		
<i>Serpophaga subcristata</i> (Vieillot, 1817)	alegrinho	CEO, 2019
<i>Pitangus sulphuratus</i> (Linnaeus, 1766)	bem-te-vi	CEO, 2019
<i>Machetornis rixosa</i> (Vieillot, 1819)	suiriri-cavaleiro	CEO, 2019
<i>Myiozetetes similis</i> (Spix, 1825)	bentevizinho-de-penacho-vermelho	CEO, 2019
<i>Tyrannus melancholicus</i> Vieillot, 1819	suiriri	CEO, 2019
<i>Tyrannus savana</i> Daudin, 1802	tesourinha	CEO, 2019
Família Vireonidae		
<i>Cyclarhis gujanensis</i> (Gmelin, 1789)	pitiguari	CEO, 2019
<i>Vireo chivi</i> (Vieillot, 1817)	juruviara	CEO, 2019
Família Hirundinidae		
<i>Pygochelidon cyanoleuca</i> (Vieillot, 1817)	andorinha-pequena-de-casa	CEO, 2019
Família Troglodytidae		
<i>Troglodytes musculus</i> Naumann, 1823	corruíra	CEO, 2019
Família Turdidae		
<i>Turdus flavipes</i> Vieillot, 1818	sabiá-una	CEO, 2019
<i>Turdus leucomelas</i> Vieillot, 1818	sabiá-branco	CEO, 2019
<i>Turdus rufiventris</i> Vieillot, 1818	sabiá-laranjeira	CEO, 2019
Família Passerellidae		
<i>Zonotrichia capensis</i> (Statius Muller, 1776)	tico-tico	CEO, 2019
Família Icteridae		
<i>Icterus pyrrhopterus</i> (Vieillot, 1819)	encontro	CEO, 2019
<i>Molothrus bonariensis</i> (Gmelin, 1789)	chupim	CEO, 2019
Família Thraupidae		
<i>Tangara sayaca</i> (Linnaeus, 1766)	sanhaço-cinzento	CEO, 2019
<i>Tangara palmarum</i> (Wied, 1821)	sanhaço-do-coqueiro	CEO, 2019
<i>Conirostrum speciosum</i> (Temminck, 1824)	figuinha-de-rabo-castanho	CEO, 2019
<i>Tachyphonus coronatus</i> (Vieillot, 1822)	tiê-preto	CEO, 2019
<i>Tersina viridis</i> (Illiger, 1811)	saí-andorinha	CEO, 2019
<i>Coereba flaveola</i> (Linnaeus, 1758)	cambacica	CEO, 2019
<i>Thlypopsis sordida</i> (d'Orbigny&Lafresnaye, 1837)	saí-canário	CEO, 2019
Família Passeridae		
<i>Passer domesticus</i> (Linnaeus, 1758)	pardal	CEO, 2019

Classe Osteichthyes (Peixes)

Ordem Cypriniformes

Táxon	Nome Popular	Referência
Familia Cyprinidae		
<i>Cyprinus carpio</i> Linnaeus, 1758	carpa	Pereira et al. (2017)
<i>Barbodes semifasciolatus</i> (Günther, 1868)	barbo-dourado, barbo-chinês	Pereira et al. (2017)
<i>Tanichthys albonubes</i> (Lin, 1932)	tanictis, néon-chinês	Pereira et al. (2017)
Ordem Cyprinodontiformes		
Família Poeciliidae		
<i>Phalloceros leptokeros</i> (Lucinda, 2008)	guarú	Pereira et al. (2017)
<i>Poecilia reticulata</i> Peters, 1859	guppy, barrigudinho,	Pereira et al. (2017)
<i>Xiphophorus hellerii</i> (Heckel, 1848)	lebiste	Pereira et al. (2017)
Ordem Perciformes		
Família Cichlidae		
<i>Coptodon rendali</i> (Boulenger, 1896)	tilápia	Pereira et al. (2017)
<i>Geophagus brasiliensis</i> (Quoy & Gaimard, 1824)	acará	Pereira et al. (2017)
<i>Oreochromis niloticus</i> (Linnaeus, 1758)	tilápia-do-nilo	Pereira et al. (2017)